

Pregão Eletrônico 111/2023

Processo Administrativo nº257/2023

Protocolo nº 66538/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/PR no ano de 2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

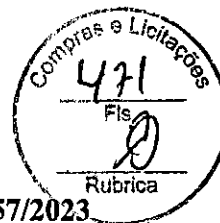
Abertura: 01/12/2023

Horário: 09h00min

Volume 02



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO 66538/2023 - Processo Administrativo nº. 257/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote**

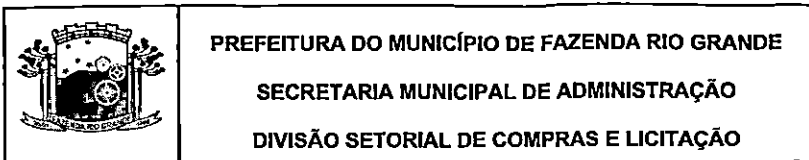
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 20/11/2023 11:03:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

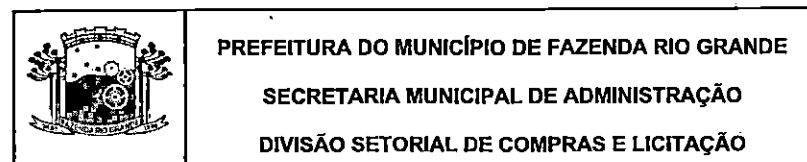
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, informa que por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, através do processo em epígrafe, realizará procedimento licitatório para a contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”** observadas às disposições legais contidas na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014, Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, Decreto 10.024 de 20/09/2019 e disposições contidas no presente Edital. Torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que no dia **01/12/2023 às 13h30min** estará abrindo as propostas de preços, através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**, estará abrindo a sala de disputa para a realização de Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura: www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado: Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023, conforme especificações deste edital e seus Anexos.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES:

1.2.1 A contratação da empresa especializada para realização do Natal Luz 2023 a ser realizada com inauguração na data prevista para o dia 08/12/2023 e com encerramento no dia 23/12/2023 no Município de Fazenda Rio Grande/ PR.

1.2.2 A empresa vencedora (CONTRATADA) deverá seguir as diretrizes e acompanhamento da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1.2.3 A decoração ornamental e iluminação natalina acontecerão na Praça Brasil, Centro Multi Eventos, Avenidas e no Centro Esportivo Ayrton Senna da Silva – Parque, conforme dispõe a Lei nº 709/2009 de 16 de dezembro de 2009.

1.2.4 O objeto a ser contratado nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.2.5 O ordenamento das propostas será pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação de bens e serviços.

1.3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.3.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano/ Divisão de iluminação pública, vem ofertar a decoração natalina no intuito estimular e aumentar a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a auto-estima da população local.

1.4 DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM LOTES:

1.4.1 Julgamos importante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina em cada lote especificado no presente termo, para o melhor funcionamento e padronização dos itens licitados, buscando manter a organização.

1.4.2 O julgamento da licitação em dois lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo dois, e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

1.4.3 A Lei 8666/93 em seu art. 10, II, a, prevê que as obras e serviços poderão ser executados da forma de empreitada por preço global, e essa forma se aplica a cada lote, onde há o agrupamento de serviços a serem executados em único grupo/lote e desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de interrelação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração, situações que se encontram presentes neste termo de referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.4.4 A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar na descontinuidade da padronização, gerando dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário para cada lote.

1.4.5 Somado a isso, há uma possibilidade do estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhada ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

1.4.6 O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

1.4.7 O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de dois únicos contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lotes da forma que está sendo solicitado.

Observação: É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.5 DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.5.1 O objeto do presente edital compreende a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação, para realização do "NATAL LUZ 2023", que deverão ser dotados de estrutura e serviços para o perfeito funcionamento do evento, sendo:

1.5.1.1 LOCAL 1 - PRAÇA BRASIL: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, neste Município;

1.5.1.2 LOCAL 2 – AVENIDAS, RUAS E ROTATÓRIAS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada nos seguintes endereços: Rua Grécia, Rua Jequitibá até a Rua Jacarandá, Rua Francisco Claudino dos Santos, Rua Cesar Carelli, Rua Jacarandá, Avenida Brasil, Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Itália x Av. Das Américas, Rotatória em frente a Havan, neste Município;

1.5.1.3 Local 3 – CENTRO MULTI EVENTOS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação será efetivada no Multi Eventos, sito à Avenida Brasil, neste Município;

1.5.1.4 LOCAL 4 - CENTRO ESPORTIVO AYRTON SENNA DA SILVA - PARQUE VERDE: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada no Parque Verde, sito à Rua Santos, 100, neste Município;

1.6 DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO



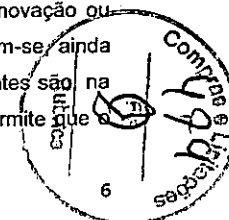
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

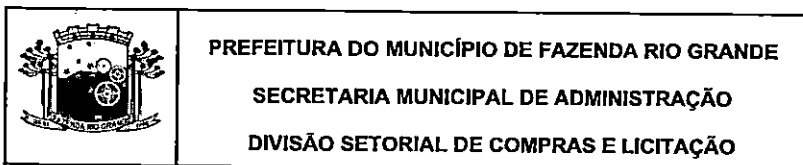
1.6.1 Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

1.6.1.1 Manutenção: Caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque" de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

1.6.1.2 Armazenamento: De forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo a de iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

1.6.1.3 Características dos produtos: Diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda, que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o





Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

2 TIPO DO PREGÃO, VALOR ESTIMADO, GARANTIA CONTRATUAL e TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1. Este PREGÃO é do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. O preço máximo global da presente licitação será de R\$ 1.786.382,49 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Anexo I – Descrição Objeto, Quantitativo.

2.2.1 Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

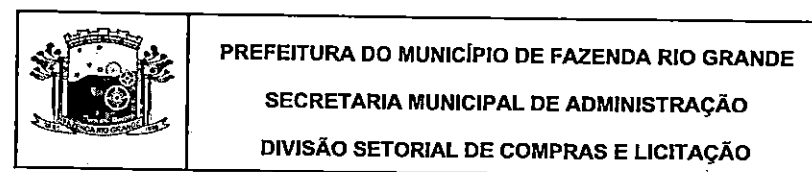
3.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.1.751.0000 Serv Terc Pessoa Juridica
2	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.2.751.0000 Serv Terc Pessoa Juridica

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 **AMPLA CONCORRÊNCIA:** lote: 01 e 02 poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas



neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2 **EXCLUSIVO MPE's:** lote: 03 e 04 poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para o lotes 03 e 02. **AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de Habilitação contidas neste edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.4 Poderão participar deste pregão todas as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5 O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.7 As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.8 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.9 Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.10 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

4.10.1 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

4.10.2 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

4.10.3 Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.10.4 Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

4.10.5 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.10.6 Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

4.10.6.1 Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

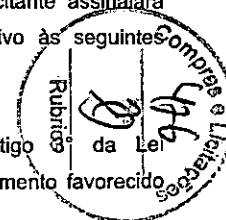
4.10.7 Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

4.10.8 Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.10.9 Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.10.10 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.10.10.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



4.10.10.1.1 Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.11.1.2 Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.10.10.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.10.10.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.10.10.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10.10.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

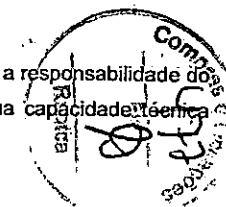
4.11 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



5.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. ESTARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR O LICITANTE QUE:

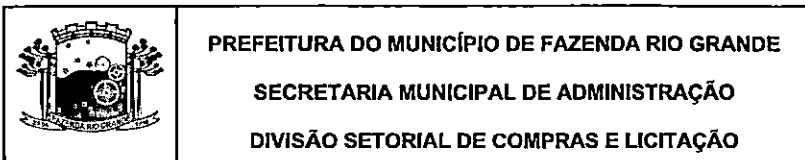
6.1 Estiver sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

6.2 Estiver incurso em sanções aplicadas por esta administração;

6.3 E tenha sido punido ou declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública; e

6.4 Possuir em seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão.

7. DAS PROPOSTAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original ou cópias autenticadas, sem emendas, rasuras, corretivas ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato, no prazo de até (3) três dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação da pregoeira.

7.3 Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerada e em papel timbrado da licitante;

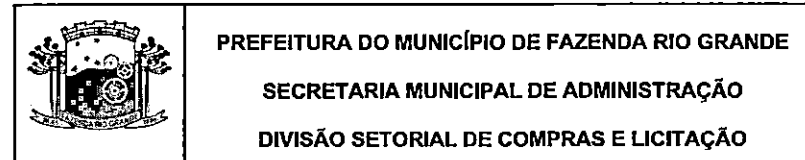
7.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.5 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43 §1º da LC nº 123 de 2006.

7.6 A etapa do encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.7 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8 A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

7.9 A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

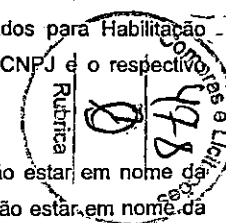
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

7.10 O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

7.11 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

7.12 Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.13 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7.13.1 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

7.14 O licitante declarará, em campo próprio do sistema o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade da sua proposta com as exigências do edital.

7.15 A falsidade da declaração de que trata o item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

7.16 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.17 Na etapa de apresentação da proposta e documentos de habilitação, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7.18 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para a avaliação do Pregoeiro e para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.19 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

7.20 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso;

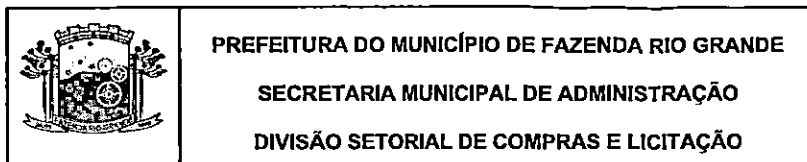
7.21 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, despesas de imposto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, seguros, fretes, encargos sociais, serviços de mão de obra, transporte, equipamentos e de todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços e respectiva entrega do objeto desta licitação

7.22 Qualquer elemento, símbolo ou expressão que possibilite a identificação da licitante na sua proposta informada inicialmente no sistema, importará automaticamente na sua desclassificação, sem prejuízo das sanções legais e das previstas no edital.

7.23 Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital;

7.24 As propostas devem atender integralmente aos ANEXOS deste edital;

7.25 Indicação do "MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE", considerando todas as



informações deste edital, obrigatoriamente as contidas nos anexos deste edital, para tanto se faz necessário à apresentação dos valores unitários, de cada item, utilizando no máximo duas casas decimais. (Exemplo: R\$ 1,00); No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação;

7.26 Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data designada para a sessão pública. As propostas que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 120 (cento e vinte) dias, para fins desta licitação;

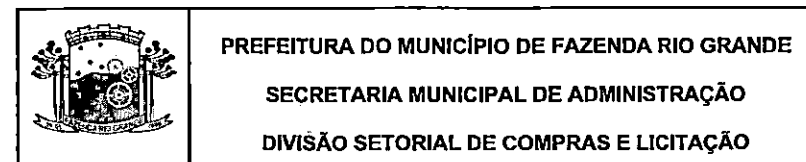
7.27 Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das propostas.

7.28 No campo destinado à descrição do objeto, não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, cadastrado no COMPRASNET basta que a licitante declare que a proposta está de acordo com o edital, o fornecedor deverá considerar apenas o **ANEXO I**.

7.29 Do comparativo dos lotes do Anexo I com os Grupos e Itens do ComprasNet:

- O lote 1 corresponde ao Grupo 1.
- O lote 2 corresponde ao Grupo 2.
- O lote 3 corresponde ao item 83.
- O lote 2 corresponde ao item 84.

7.30 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e a aceitação de todas as regras do certame, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto do contrato em quantidades e qualidades adequadas à perfeita



execução contratuais, promovendo quando necessário a sua substituição.

7.30 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o Licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta do lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo com a verificação dos documentos de sua habilitação, se for o caso, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta e/ou lance que atenda ao edital;

7.31 Ocorrendo a situação descrita acima o pregoeiro poderá negociar com o Licitante para que seja obtido menor preço;

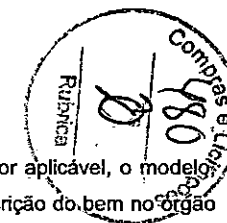
7.32 A apresentação da proposta deve ser constituída dos seguintes elementos:

7.32.1 Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO III**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

7.32.1.1 A quantidade de unidades para cada item;

7.32.1.2 Valor unitário e total;

7.32.1.3 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.



7.33 A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

7.34. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

8.1 O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

8.2 No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas nos ANEXOS deste edital;

8.3 O Critério de julgamento adotado será o **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.4 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

8.6 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhada em tempo real por todos os participantes.

8.8 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.10 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

envio de lances.

8.11 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.12 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.13 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.14 O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance ofertado por o lote.

8.15 Durante a sessão pública os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação dos licitantes.

8.16 Cabe aos Licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão;

8.17 Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob a pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

8.18 Será considerada aceitável a proposta que:

8.18.1 atenda a todos os termos deste edital;

8.18.2 contenha preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados para a execução do CONTRATO e com as disponibilidades orçamentárias das Entidades Municipais;

8.19 constatada a existência de proposta (s) inexecutável (eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante proponente da etapa de lances;

8.20 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do provedor eletrônico;

9. DOS LANCES

9.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

9.1.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.1.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.1.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.1.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.2 A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

9.3 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.4.1 Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.4.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.4.3 Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.5 Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

9.6 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

9.7 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8 Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

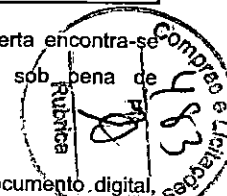
9.9 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10 Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.



9.11 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.1.1 O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

9.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

9.13 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

a) Durante a fase de lances o pregoeiro poderá, justificadamente, excluir lance cujo valor seja manifestamente inexequível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Na hipótese de desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro na etapa de lances da sessão pública e o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

c) Se o sistema eletrônico persistir desconectado para o pregoeiro por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa automaticamente e será reiniciada somente 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no site: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

d) Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei 8.666 de 1993, se não houver licitante que atenda a primeira hipótese.

e) Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item anterior caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

f) Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

g) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas em edital.

h) A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes

i) O prazo para envio da proposta pelo licitante arrematante será de até 02 (DUAS) HORAS, contados da solicitação do pregoeiro no sistema e, se necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item anterior.

j) Encerrada a etapa da negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço máximo estipulado para a contratação no edital observado o critério de julgamento adotado, verificando na sequência a habilitação do licitante arrematante, conforme o edital.

k) Na hipótese da necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

l) Na hipótese de a proposta arrematante do certame não for aceitável ou o licitante não atender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

m) Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

n) A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública Pregão constarão na ata que será divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo dos demais meios de publicidade existentes.

o) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

p) O intervalo mínimo de diferença de tempo entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5 (cinco) segundos.

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 Encerrada a etapa de lances, caso o menor preço ofertado pertencer a uma empresa que não seja enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, será aberta automaticamente a opção para o Pregoeiro aplicar o direito de preferência estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Nos termos do item acima, havendo proposta registrada por Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, igual ou até 5% (cinco por cento) superior a melhor oferta, estará configurado o empate ficto/virtual, conforme previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo convocada a ME ou EPP melhor classificada para registrar proposta com valor inferior ao último valor arrematado.

10.3 O novo valor proposto pela ME ou EPP ou equiparada deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

10.4 Havendo o exercício de preferência pela ME ou EPP ou equiparada, o Pregoeiro passará à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

10.5 Caso a ME, EPP ou equiparada não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital, o sistema, de forma automática, convocará a ME ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EPP ou equiparada remanescente, cuja proposta se enquadre no limite de 5% (cinco por cento), obedecida a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.6 Se houver equivalência de valores apresentados por ME, EPP ou equiparada, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada por empresa não enquadrada como tal, terá preferência na apresentação de novo lance aquela que registrou primeiro sua proposta, por ordem de data/hora, conforme o histórico eletrônico de propostas registradas no <https://www.licitacoes-e.com.br/>, e assim sucessivamente.

10.7 Na hipótese de nenhuma ME, EPP ou equiparada exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como tal que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se a fase de negociação.

10.8 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, vedado a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.9 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.10 Caberá à licitante, responder à contraproposta por meio do sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas úteis.

10.11 Caso o lance vencedor esteja dentro do limite do valor estimado pela Administração, e não havendo o atendimento à convocação dentro do prazo estipulado de 2 (duas) horas úteis, o Pregoeiro decidirá sobre sua aceitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.12 Caso o lance vencedor esteja acima do valor estimado pela Administração, e não havendo o atendimento à convocação dentro do prazo estipulado de 2 (duas) horas úteis, o Pregoeiro poderá optar por nova convocação para o envio da proposta, ou poderá rejeitá-la em acordo com a área técnica, sendo convocada a próxima colocada para a negociação.

10.13 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.14 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.16 Encerrada a etapa de negociação, a licitante arrematante deverá enviar, após solicitação formal do Pregoeiro pelo sistema, sua proposta de preços formalizada e ajustada ao seu último lance ou ao valor negociado.

10.17 O prazo máximo para envio da proposta ajustada e formalizada será 2 (duas) horas úteis, podendo referido prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo licitante devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro, observando-se o tratamento isonômico a todos as licitantes.

10.18 O termo inicial da contagem do prazo para envio da proposta ajustada será o momento em que o sistema registrar a primeira ou única convocação do arquivo.

10.19 Durante o prazo máximo para anexar o arquivo, a licitante poderá complementar documentos relativos à proposta de preços e à habilitação, quando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, desde que não extrapole o limite de tempo pré-definido, salvo ocorrência de fato superveniente devidamente atestado pelo pregoeiro.

10.20 O envio da proposta de preços por meio do sistema licitações dispensa a remessa dos originais ou das cópias autenticadas, exceto se forem solicitados expressamente pelo Pregoeiro a qualquer momento durante a licitação no prazo por ele estabelecido.

10.21 Os originais ou cópias autenticadas dos documentos, caso solicitados, deverão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande no endereço: Avenida Jacaranda, 300 – Centro – Fazenda Rio Grande/PR

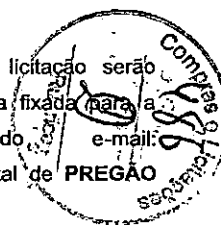
10.22 O não envio da proposta de preços ou da documentação de habilitação nos termos deste Edital, ou o envio após o prazo estabelecido, implicará a desclassificação ou inabilitação da licitante neste certame, conforme o caso.

11– ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1 ESCLARECIMENTOS

11.1.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao edital de licitação serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com - "Esclarecimento ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023."

11.1.2 As repostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas exclusivamente através dos sites: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes



11.1.3 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos e/ou assessoria jurídica.

11.2 IMPUGNAÇÕES

11.2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital da licitação por meio eletrônico, através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023**", até 03 (três) dias anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

11.2.2 A impugnação não possui efeito suspensivo, e caberá ao pregoeiro auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da impugnação.

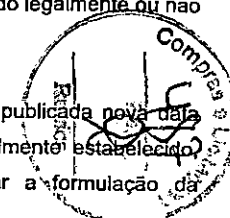
11.2.3 A petição da impugnação deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do pedido. Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.

11.2.4 A decisão do pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada nos sites: dos sites http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes, para conhecimento de todos os interessados.

11.2.5 Decaía do direito de impugnar o edital, o licitante que não o fizer dentro do

prazo legal estipulado, assim como não serão conhecidas as impugnações entregues fora do prazo previsto, subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2.6 Acolhida a impugnação contra o edital será definida e publicada nova data para a realização do certame, restabelecendo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta, conforme art. 21 §4º da Lei 8.666/93.



11.3 RECURSOS

11.3.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.3.2 Não serão conhecidos os recursos e/ou impugnações apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

11.3.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de interpor o recurso, importará na decadência desse direito.

11.3.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.5 Os demais licitantes ficarão intimados para que, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.3.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3.7 A petição do recurso deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do recurso. Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.

11.3.8 As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao pregoeiro, através do endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues e protocoladas em uma via original a Pregoeira Municipal, situado na Avenida Jacaranda, nº 300 – Bairro Nações.

11.3.9 Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, será adjudicado o objeto do certame ao Licitante declarado vencedor, estando o resultado final da Licitação sujeito à homologação pela autoridade superior competente.

11.3.10 Não serão conhecidas as razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, fora do prazo legal, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

11.3.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

12.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ação, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores e a comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada. A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores

12.1.1.1 No caso de firma individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente.

12.1.1.2 No caso de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados da ata da assembleia, devidamente registrada, que elegeu a última diretoria;

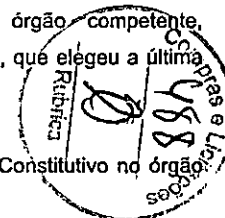
12.1.1.3 No caso de Sociedade Civil: Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.1.1.4 Decreto de autorização: em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

12.1.1.5 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

12.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.2.1 A empresa deverá apresentar certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93. Data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e a apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa proponente, vedada a substituição por balancetes e/ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.2.2.1 O balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

12.2.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

12.2.2.3 A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

12.2.2.4 As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

12.2.2.5 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;



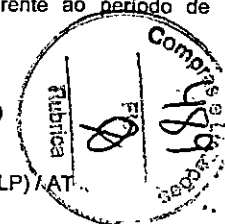
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2.2.6 Os Documentos elaborados deverão ser assinados por contador e por representante legal da empresa, contendo os seguintes Índices contábeis extraídos do ultimo balanço patrimonial ou balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade:

LG = Liquidez Geral – superior a 1: $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

LC = Liquidez Corrente – superior a 1 : $LC = AC / PC$

IE = Índice Endividamento – menor ou igual a 0,35: $IE = (PC + ELP) / AT$



Onde: AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo e AT = Ativo Total.

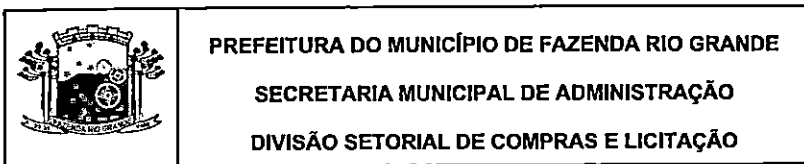
12.2.2.6.1 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.2.2.6.1.1 A justificativa para os índices contábeis acima, em atenção ao Art.31, §5º da Lei 8.666/93, vincula-se ao fato de que se referem ao patamar mínimo para constatação da boa situação financeira da Licitante, razão pela qual não apresentar restituidade indevida.

12.2.2.2.7 As microempresas ou empresas de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, que se utiliza de contabilidade simplificada e que não disponha de Balanço Patrimonial, não estão obrigadas na apresentação dos documentos exigidos na letra "a", quais sejam balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, desde que apresentem, obrigatoriamente, documento de opção.

12.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.2 Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.3.3 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, da sede da empresa;

12.3.4 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

12.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

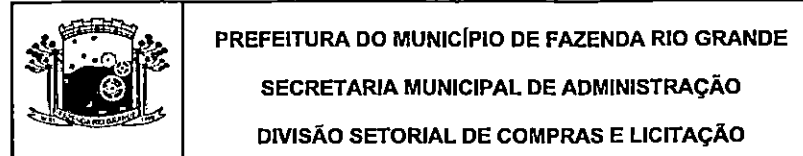
12.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Lei 12.440/2011);

ADENDO:

1) No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

2) No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverá ser apresentado todo o documento acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1.º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a pregoeira, concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a pregoeira solicitar através do Chat mensagem, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

negativa.

12.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 Haja vista, a forma complexa de execução do objeto, e a fim de garantir a integridade física dos envolvidos, assim como dos participantes do evento, se faz necessário a apresentação das seguintes qualificativas técnicas, que corresponde aos documentos habilitatórios para os **Lotes 01 e 02:**

12.4.1 Prova de registro junto CREA do (s) profissional(ais) responsável (eis) técnicos da execução dos serviços mediante apresentação de Certidão;

12.4.2 Registro de pessoa física dos seguintes profissionais: mínimo 01(um) Engenheiro (a) Civil, 01(um) Engenheiro(a) Mecânico e 01(um) Engenheiro Eletricista, junto ao CREA vigente;

12.4.3 Comprovação de que a licitante possua vínculo com os profissionais Engenheiros Civil, Engenheiro(a) Mecânico e Engenheiro(a) Eletricista com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o responsável pela execução dos serviços durante a vigência do contrato. A Comprovação de disponibilidade de profissionais técnicos se fará com a apresentação de:

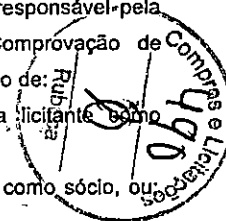
a) cópia de carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora, ou;

b) do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou;

c) contrato de prestação de serviço;

12.4.4 Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da proponente pessoa jurídica, que conste a relação dos mesmos profissionais vinculados na forma do item anterior;

12.4.5 Licença do Corpo de Bombeiros da sede da proponente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.1. OUTRAS COMPROVAÇÕES (Para os Lotes 01 e 02):

- 3.1.1 PGR– Programa de Gerenciamento de Riscos em vigência;
- 3.1.2 PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07) em vigência;
- 3.1.3 Certificado de Treinamento de trabalho em altura conforme (NR 35) em vigência;
- 3.1.4 Certificado de Treinamento de ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência;
- 3.1.5 Técnico de Segurança do Trabalho vinculado a proponente.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.1 Declaração da licitante de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) conforme modelo do **ANEXO IV**.

12.5.2 Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo do **ANEXO V**;

12.5.3 Declaração de ausência de parentesco, em atendimento ao acórdão Nº 2745/2010 – TCE/PR, conforme modelo do **ANEXO VI**.

12.5.4 Declaração de Comprometimento de que os Documentos Apresentados são Cópia Fiel do Original, conforme modelo do **ANEXO VII**.

12.5.5 Apresentar Declaração de que aceita todas as condições do edital, **ANEXO VIII**;

12.5.6 Apresentar Declaração Anticorrupção, conforme modelo, **Anexo IX**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5.7 Apresentar Declaração que se enquadra no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, modelo **Anexo X**

12.5.8 Apresentar Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinente, modelo **Anexo XI**;

12.5.9 Declaração modelo de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo **ANEXO XII** deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

12.5.10 Apresentar Declaração, assinada por seu representante legal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato do Termo de Referência relativo ao objeto, conforme modelo **Anexo XIII**

12.5.11 Deverá apresentar **PROCURAÇÃO** em conformidade com o modelo, **ANEXO XIV** deste edital ou outro documento hábil, em se tratando de procuração por instrumento público;

12.5.12 Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5.13 As certidões que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 90 (noventa) dias, para fins da presente licitação;

12.5.14 Preferencialmente os documentos deverão ser apresentados (anexados) na ordem em que se encontram no edital, e numerados.

ADENDO: Os Licitantes das demais colocações (1º, 2º etc.), deverão monitorar o andamento da licitação através do site Comprasnet, pois poderão ser convocados a qualquer momento para apresentação da proposta de preços e documentação de habilitação, para tanto deverão comprovar estar habilitados na data da disputa.

12.6 A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

12.6.1 A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

12.6.2 Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

12.6.3 SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

12.6.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

12.6.5 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.6.6 Cadastro de Inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

12.7 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.9 Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13. APOS REALIZAÇÃO E JULGAMENTO.

13.1 Caso julgue necessário, a Comissão Técnica de apoio à licitação, poderá solicitar amostras das empresas classificadas em primeiro lugar, após o término da fase de lances, objetivando verificar se os produtos ofertados atende as exigências do Edital.

13.2 A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar uma (01) amostra acompanhada de catálogo e ficha técnica do produto, no prazo de até 05 dias úteis, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

13.3 A Comissão Técnica agendará uma visita a Cede da Empresa vencedora, para analisar se a mesma possui todos os produtos ofertados e atenda as exigências do Edital.

13.4 Os participantes deverão apresentar amostras dos itens solicitados, sob a pena de desclassificação se os mesmos não atenderem as especificações solicitadas, principalmente em relação aos conjuntos de LED, tubos cilíndricos e mangueiras luminosas, além de tamanhos e modelos. Não serão aceitos produtos que sejam divergentes das amostras aprovadas. Caso sejam reprovadas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

amostras, será chamado o 2º colocado, e assim por diante se houver necessidade, até que se tenha a aprovação dos itens.

14. CONSTITUEM CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO

14.1 À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos;

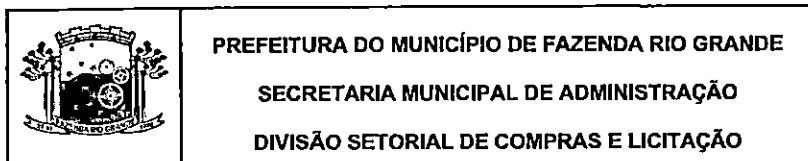
14.2 O município de Fazenda Rio Grande, convocará o vencedor para:

14.2.1 Em até 5 (cinco) dias úteis, assinar o **CONTRATO**, na Secretária Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr cuja minuta encontra-se no **ANEXO XV** deste edital, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste edital.

14.2.2 No ato da assinatura do **CONTRATO** a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

14.3 No ato da assinatura do **CONTRATO** a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo em **ANEXO XVI**, assinada por representante legal da empresa.

14.4 Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

14.5 Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

14.6 Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

14.7 Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

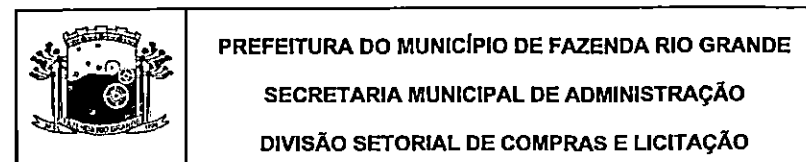
14.8 Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

15.1 Os serviços serão realizados conforme descrito no **Termo de Referencia Anexo II**

16. DO DETALHAMENTO DO OBJETO.

16.1 Referente ao Planejamento dos serviços e da execução, dos espaços para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

instalação, sendo patrimônio público, áreas de paisagismo, praças, canteiros e rotatórias, árvores, patrimônio privado, segurança geral, fornecimento, instalação, manutenção reposição e permanência dos objetos e equipamentos, da retirada e desmobilização, das datas de montagem, inauguração e desmontagem, instalação e cronograma estão previstos no **Termo de Referencia Anexo II**.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1 Descrito na Minuta de Contrato

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

18.1 Descrito na Minuta de Contrato

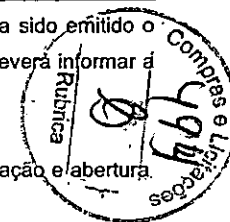
19. DO PAGAMENTO:

19.1 O pagamento será realizado em parcelas e após a conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, em até 05 (cinco) dias, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

19.1.1 - 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades.

19.1.2- 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

19.2 A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;

19.3 A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

19.4 A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias após solicitados;

19.5 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

19.6 A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

19.7 **Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:**

19.7.1 **nota fiscal eletrônica/fatura** com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7.2 Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento (a comprovar a inscrição municipal em cadastro de prestadores de serviços), quando devido em outro Município, nos termos da Lei n.º 501/01;

19.7.3 Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal, se houver;

19.7.4 **prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

19.7.5 **prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Deverão ser informadas na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

19.7.6 **prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

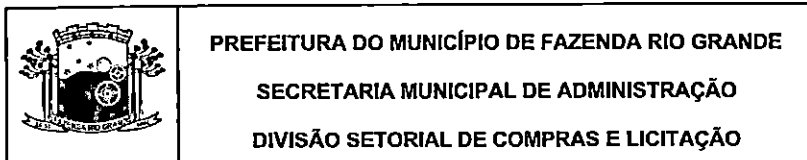
19.7.7 **Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas**, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

19.7.8 **Fotos da estrutura**, conforme andamento da montagem.

19.7.9 Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme solicitados no **Termo de Referência** item 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, sem que tenha ocorrido, antes, a apresentação da respectiva ART, a qual deverá ser devidamente recolhida no prazo máximo de 10 dias, após a emissão da Ordem de Serviços pela Contratante

19.7.10 Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

19.7.11 Cópia do holerite dos funcionários, referente a prestação de serviço contratado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7.12 Relação dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado, assinada pela contratada e pelo Fiscal de Contrato, individualizada por local de prestação de serviço ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu número de RG e da CTPS;

19.7.13 Declaração de quitação dos direitos sociais e trabalhistas dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado;

19.7.14 Recolhimento do INSS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia da Previdência Social – GPS);

19.7.15 Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

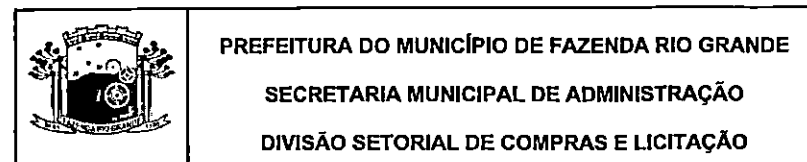
19.7.16 Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores, referente à prestação de serviço contratado, constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo,

19.7.17 Cópia comprovante de pagamento do vale-transporte e do vale-alimentação dos funcionários, quando obrigatório por norma legal;

19.7.18 Termo de Garantia pelo período mínimo de 15 (quinze) dias para material e 15 (quinze) dias para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal.

19.8 Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrentes da Contrato;

19.9 O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.10 Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

19.11 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

20. DO REAJUSTE e REEQUILIBRIO:

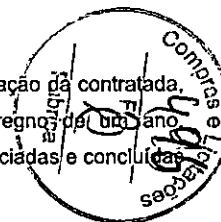
20.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano aplicando-se o INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.4 O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

20.4.1 Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.4.2 O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

21. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

21.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

21.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

21.6 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

21.7 O fiscal poderá realizar avaliação diária, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

21.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.9 O acompanhamento e a fiscalização do contrato e execução:

a) Da Fiscalização do contrato, ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-42

b) Da fiscalização da execução contrato, ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Secretaria	Servidor	Matrícula
1	SMPU	Celso Sinatra Pedro da Silva	359.343
	SMPU	Rogério Márcio Sant Ana	351.210

21.10 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

22. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

22.1 O prazo de execução está previsto para iniciar em **16/12/2023** e se encerrará em **16/01/2024**;

22.2 A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem a Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste contrato;

23.1.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

23.1.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

23.1.3 As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.2 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade, repetindo os prazo.

23.3 A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

23.4 A multa prevista será:

23.4.1 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

23.4.2 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

23.4.3 De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

23.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o CONTRATO, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

23.6 O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

23.7 Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

23.8 Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverão ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

23.9 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.

23.10 A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

23.11 Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

23.12 As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

23.13 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Estado.

23.14 Devolução dos valores pagos em caso de descumprimento contratual sendo, a não instalação da estrutura.

24. DA ANTICORRUPÇÃO:

24.1 A partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

24.2 A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

24.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

24.4 Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

24.5 A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário;

25.2 Às empresas que retirarem edital serão expressamente comunicadas de toda e qualquer alteração que importe em modificação do mesmo através do site:

<http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacaoFiltro.asp>

www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Adendo: É de responsabilidade da licitante o acompanhamento de toda e qualquer alteração que importe em modificação do edital, através dos sites: <http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes>, na aba Portal da Transparência e do sítio eletrônico e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

25.3 As licitantes ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

25.4 A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável aceitação, pelos proponentes, das condições do edital, cujo desconhecimento não poderá alegar;

25.5 O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos;

25.6 Fica desde já informado que a qualquer momento, esta comissão de licitação poderá fazer diligência, as instalações, do licitante classificado com menor lance, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à qualidade dos equipamentos, referente ao objeto desta licitação;

25.7 Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

25.8 Qualquer problema por parte dos licitantes com a operação do sistema eletrônico deverá ser comunicado imediatamente ao provedor do sistema, ComprasNet.

25.9 O expediente da Administração Pública se dá, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min horas.

26. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

26.1 Todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF;

26.2 É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

26.3 O Município de Fazenda Rio Grande, reserva-se o direito de alterar as condições deste edital e reabrir prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação da proposta, ou ainda, revogar ou anular a presente Licitação, nos termos da Lei;

26.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida;

26.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta prefeitura.

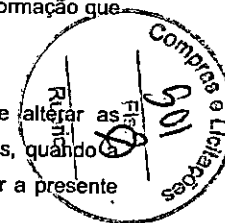
26.6 Os prazos, datas e vencimentos previstos neste edital, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à sua normalização.

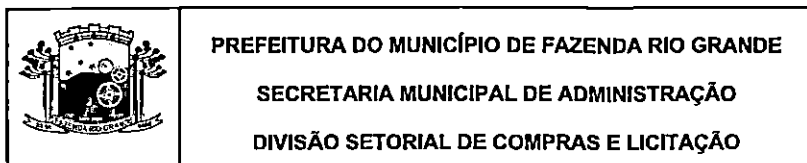
26.7 A detecção, pela Contratante, durante a vigência do contrato de vícios de qualidade nos materiais adquiridos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

26.8 Integram o presente edital os seguintes anexos:

26.8.1 Anexo I: Mapa itens a Licitar;

26.8.2 Anexo II: Termo de Referência;





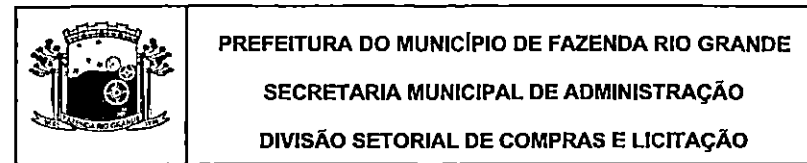
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 26.8.3 Anexo III: Modelo Proposta;
- 26.8.4 Anexo IV: Declaração que não emprega menor;
- 26.8.5 Anexo V: Declaração de Idoneidade;
- 26.8.6 Anexo VI: Declaração de Parentesco;
- 26.8.7 Anexo VII: Declaração quanto a documentação fiel e original;
- 26.8.8 Anexo VIII: Declaração quanto aceitação dos termos do edital;
- 26.8.9 Anexo IX: Declaração de Anticorrupção;
- 26.8.10 Anexo X: Declaração Microempresa;
- 26.8.11 Anexo XI: Declaração de comprometimento referente a Lei 8.078/90;
- 26.8.12 Anexo XII: Declaração de Sustentabilidade Ambiental
- 26.8.13 Anexo XIII: Declaração de cumprimento em atender ao edital e anexos;
- 26.8.14 Anexo XIV: Procuração;
- 26.8.15 Anexo XV: Minuta Edital;
- 26.8.16 Anexo XVI: Integridade e ética.

28.9 Para dirimir quaisquer questões judiciais que por ventura existirem, as partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023

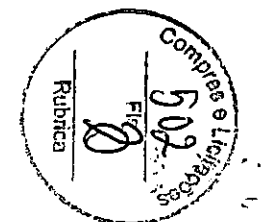
Geovana Maria Cordeiro
Equipe de Apoio

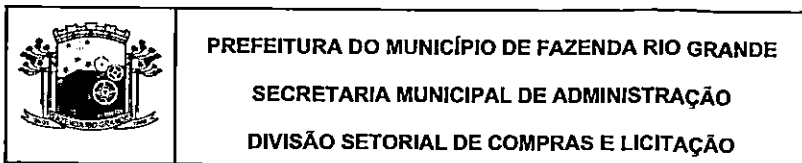


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO I





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO Nº. 66538/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO II
TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

1.1. DO OBJETO:

1.1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES:

1.2.1. A contratação da empresa especializada para realização do Natal Luz 2023 a ser realizada com inauguração na data prevista para o dia 08/12/2023 e com encerramento no dia 23/12/2023 no Município de Fazenda Rio Grande/ PR.

1.2.2. A empresa vencedora (CONTRATADA) deverá seguir as diretrizes e acompanhamento da Comissão Técnica da Secretaria de Municipal de Planejamento Urbano.

1.2.3. A decoração ornamental e iluminação natalina acontecerão na Praça Brasil, Centro Multi Eventos, Avenidas e no Centro Esportivo Ayrton Senna da Silva – Parque, conforme dispõe a Lei nº 709/2009 de 16 de dezembro de 2009.

1.2.4. O objeto a ser contratado nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.2.5. O ordenamento das propostas será pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação e bens e serviços.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

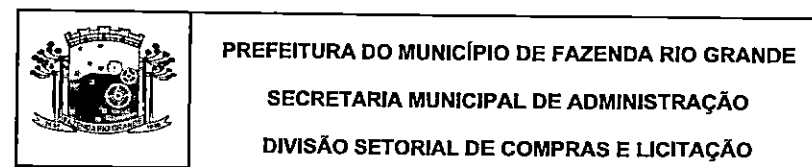
2.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano/ Divisão de Iluminação pública, vem ofertar a decoração natalina no intuito estimular e aumentar a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os municípios para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a auto-estima da população local.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM LOTES:

2.2.1 Julgamos importante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina em cada lote especificado no presente termo, para o melhor funcionamento e padronização dos itens licitados, buscando manter a organização.

O julgamento da licitação em quatro lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo quatro, e tendo em vista a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

A Lei 8666/93 em seu art. 10, II, a, prevê que as obras e serviços poderão ser executados da forma de empreitada por preço global, e essa forma se aplica a cada lote, onde há o agrupamento de serviços a serem executados em único grupo/lote e desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de interrelação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração, situações que se encontram presentes neste termo de referência.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar na descontinuidade da padronização, gerando dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário para cada lote.

Somado a isso, há uma possibilidade do estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhada ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de dois únicos contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lotes da forma que está sendo solicitada.

3. DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. O objeto do presente edital compreende a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação, para realização do "NATAL LUZ 2023", que deverão ser dotados de estrutura e serviços para o perfeito funcionamento do evento, sendo:

3.1.1. LOCAL 1 - PRAÇA BRASIL: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, neste Município;

3.1.2. LOCAL 2 - AVENIDAS, RUAS E ROTATÓRIAS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada nos seguintes endereços: Rua Grécia, Rua Jequitibá até a Rua Jacarandá, Rua Francisco Claudino dos Santos, Rua Cesar Carelli, Rua Jacarandá, Avenida Brasil, Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Itália x Av. Das Américas, Rotatória em frente a Havan, neste Município;

3.1.3. Local 3 - CENTRO MULTI EVENTOS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação será efetivada no Multi Eventos, sito à Avenida Brasil, neste Município;

3.1.4. LOCAL 4 - CENTRO ESPORTIVO AYRTON SENNA DA SILVA - PARQUE VERDE: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada no Parque Verde, sito à Rua Santos, 100, neste Município;

4. DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

4.1. Manutenção:

Caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque" de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tomam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

4.2. Armazenamento:

De forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 80% das peças, sobretudo a de iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

4.3. Características dos produtos:

Diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

5. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1. Haja vista, a forma complexa de execução do objeto, e a fim de garantir a integridade física dos envolvidos, assim como dos participantes do evento, se faz necessário a apresentação das seguintes qualificativas técnicas, que corresponde aos documentos habilitatórios:

5.2. Prova de registro junto CREA do (s) profissional(is) responsável (eis) técnicos da execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Registro de pessoa física dos seguintes profissionais: mínimo 01(um) Engenheiro (a) Civil, 01(um) Engenheiro(a) Mecânico e 01(um) Engenheiro Eletricista, junto ao CREA vigente;

5.3. Comprovação de que a licitante possua vínculo com os profissionais Engenheiros Civil, Engenheiro(a) Mecânico e Engenheiro(a) Eletricista com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o responsável pela execução dos serviços durante a vigência do contrato. A Comprovação de disponibilidade de profissionais técnicos se fará com a apresentação de:

- a) cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora, ou;
- b) do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou;
- c) contrato de prestação de serviço;

5.4. Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da proponente pessoa jurídica, que conste a relação dos mesmos profissionais vinculados na forma do item anterior;

5.5. Licença do Corpo de Bombeiros da sede da proponente.

5.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.6.1 A proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos em vigência;
- b) PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07) em vigência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- c) Certificado de Treinamento de trabalho em altura conforme (NR 35) em vigência;
- d) Certificado de Treinamento de ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência;
- e) Técnico de Segurança do Trabalho vinculado a proponente.

5.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.7.1 A empresa deverá apresentar certidão negativa de recuperação judicial e Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida do domicílio da pessoa física. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93. Data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

5.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa conforme Índices a seguir, vedados à substituição por balancetes e/ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.7.3 O balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

5.7.4 A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedade anônima, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicadas no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresa de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro do Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábil e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

5.7.5 As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

5.7.6 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício exigível, apresentado na forma da lei;

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS.

6.1. Abaixo, tabela descritiva dos objetos, quantidades e descritivo técnico dos elementos objetos para contratação.

6.1.1. Em anexo imagens ilustrativas dos referidos elementos;

ANEXO AO DESCRITIVO EVENTO NATALINO

LOTE 1				
PRAÇA BRASIL - Fachada da Prefeitura e Cenários				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
01	Metros de pisca tipo cordão, branco morno.	200		
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63		
03	Stroboz de 5w potência instalados em rabichos para fachada	13		
04	Quebra nozes com cetro em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
05	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	painéis triangulares			
06	Papai noel sentado. Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	01		
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	40		
12	Metros de cordão de led momo fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000		
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	04		
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50		
15	Sagrada família, composta por maria, Jesus e José, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; jesus: tamanho real; jose: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
17	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real;	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
21	Estábulo em madeira com decoração.	01		
22	Cordão de led momo fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	25		
			TOTAL	
Portais da rua Grécia				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03		
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03		
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03		
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03		



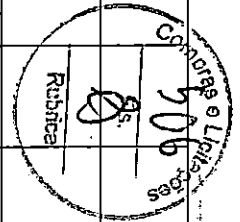
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Centro Multieventos		TOTAL		
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02		
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02		
31	Papai noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
34	Papai noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01		
35	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01		
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12		
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12		
			TOTAL	
Rotatória av. Das Araucárias				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
			TOTAL	
Rotatória av. Itália x av. Das Américas				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
41	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01		
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
			TOTAL	
Rotatória em frente a Havan				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
27	Figura luminosa tridimensional em forma de lebreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diametro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
41	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 paineis triangulares; os paineis em estruturas metalicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01		
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
Av. Das Araucárias				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19		
			TOTAL	
Rua Jequitibá até a rua Jacarandá – 15 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em	15		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.			
			TOTAL	
Rua Francisco Claudino dos Santos – 20 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	20		
			TOTAL	
Rua Cesar Carelli – 23 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,60 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	23		
			TOTAL	
Rua Jacarandá – 16 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	16		
			TOTAL	
Avenida Brasil – 50 postes				
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para	50		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.			
			TOTAL	
Parque Verde				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatível com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	01		
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acentos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço galvanizado e com pintura colorida.	01		
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	esmalte sintético dourado.			
31	Papai noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	100		
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
58	Elfo menino com presente na mão, medindo aproximadamente	01		



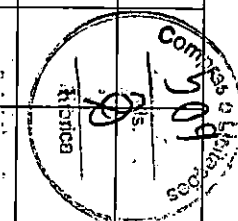
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
69	Total de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01		
13	Total de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01		
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		





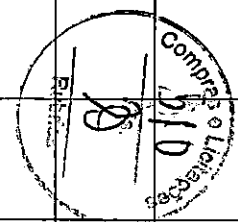
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	50		
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01		
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100		
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	40		
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
75	Papai noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
76	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos).	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxv.			
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		





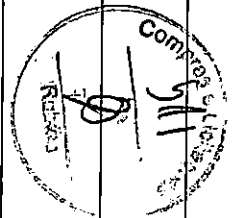
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50		
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel: Edificação: Medindo 25 m²; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta específica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta específica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanha; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco. Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão verde nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor vermelha e prata e mini lâmpadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1,00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led – 100 flash leds branco; 25 m² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, faços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tornando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.			
			TOTAL	
LOTE 2 - PARQUE VERDE				
Palco Cultural				
80	Palco tamanho 08x06 com estrutura de alumínio, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de emergências, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01		
			TOTAL	
Sonorização				
81	Sonorização para os shows do palco cultural: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 - grande - bailes/regionais deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 - pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou processado compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyrna 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor - 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias	01		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos - 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floor ton (pearl - yamaha - dw tama) e 9 praticáveis roscos, 01 sub bateria, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para bateria, 10 microfones shure sm58, 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf slx beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do p.a. a house mix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 - palco bailes/regionais - deverá seguir e atender rigorosamente o rizer técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q-30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art - anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.			
			TOTAL	R\$
	Sistema de som Parque Verde			

Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
82	Serviço de sistema de som Parque Verde - serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 - contendo: diária - mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto deverá ser composto de sistema de som (caixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de caixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -	01		
			TOTAL	
LOTE 3 - PARQUE VERDE				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
83	STAFF - Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	06		
LOTE 4 - PARQUE VERDE				
84	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA - Seguranças com habilitação técnica específica CNV - Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal - DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 - DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com turnos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	02		

Observação: É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação.

7. DO VALOR

7.1. O valor máximo estimado é o descrito no edital

7.2. Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. Caso julgue necessário, a Comissão Técnica de apoio à licitação, poderá solicitar amostras das empresas classificadas em primeiro lugar, após o término da fase de lances, objetivando verificar se os produtos ofertados atende as exigências do Edital.

8.2. A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar uma (01) amostra acompanhada de catálogo e ficha técnica do produto, no prazo de até 05 dias úteis, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

8.3. A Comissão Técnica agendará uma visita a Cede da Empresa vencedora, para analisar se a mesma possui todos os produtos ofertados e atenda as exigências do Edital.

8.4. Os participantes deverão apresentar amostras dos itens solicitados, sob a pena de desclassificação se os mesmos não atenderem as especificações solicitadas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

principalmente em relação aos conjuntos de LED, tubos cilíndricos e mangueiras luminosas, além de tamanhos e modelos. Não serão aceitos produtos que sejam divergentes das amostras aprovadas. Caso sejam reprovadas as amostras, será chamado o 2º colocado, e assim por diante se houver necessidade, até que se tenha a aprovação dos itens.

9. DO PLANEJAMENTO, DOS SERVIÇOS E DA EXECUÇÃO.

9.1. Do Planejamento:

9.2. Após a assinatura do contrato o recebimento da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deve iniciar os trabalhos. Para o início, será realizada uma reunião de off (início de projeto) com o objetivo de alinhar equipes e determinar o passo a passo da prestação do serviço. Nesta reunião deve ser definido o cronograma de montagem e instalação dos elementos, sempre de forma conjunta entre os representantes da CONTRATANTE e a CONTRATADA;

9.3. É importante que as atividades das contratadas sejam feitas sob a supervisão dos servidores que coordenam as operações, visando o controle de riscos;

9.4. Durante esta fase, cabe à CONTRATADA, sob a supervisão dos servidores responsáveis, levantar todos os requisitos para a montagem e instalação dos elementos/objetos, visando o controle e minimização da perturbação em vias públicas e aos moradores, residências e comércio próximos aos locais, considerando os seguintes aspectos:

9.5. **Locais que envolvem patrimônio público:** Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento Urbano - Departamento de Trânsito, Secretaria Municipal de Obras, deve ser consultado ANTES do início da intervenção no local da execução do serviço;

9.6. **Elementos naturais:** O mesmo aplica-se aos locais onde existem elementos paisagísticos ou quando for necessário o uso de árvores em áreas públicas para a afixação;

9.7. **Trânsito e perturbação da ordem pública:** devem ser avaliados, em conjunto com o poder público, todas as rotinas e melhores horários para a instalação dos elementos, bem como a realização das manutenções/ reposições eventualmente necessárias;

9.8. **Importante:** Todas as ideias, propostas, rascunhos, desenhos e croquis (solicitados pela CONTRATANTE, quando for o caso), bem como peças e elementos pré-fabricados e finalizados, devem ser submetidos aos servidores indicados para aprovação ANTES de serem levados para instalação nos espaços definidos.

10. Do uso dos espaços para instalação dos elementos decorativos e de iluminação:

10.1. No que tange ao patrimônio público:

10.1.1 A CONTRATADA deve consultar a Secretaria Municipal de Obras ou qualquer órgão afeto à questão quando da perfuração de pisos e ou afixação de elementos em locais que posteriormente precisarão ser reparados pela própria empresa;

10.1.2 A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado ao patrimônio público em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados;

10.2. No que tange às áreas já dotadas de paisagismo praças, canteiros e rotatórias:

10.2.1 A CONTRATADA deverá solicitar orientação da Secretaria Municipal Meio Ambiente, de forma a não prejudicar ou trazer o mínimo de prejuízo aos elementos paisagísticos já aplicados no local;

10.3. No que tange as árvores:

10.3.1 A CONTRATADA deve consultar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente todas as restrições impostas ao uso das árvores para a decoração. Cabe à empresa afixar os elementos previstos de forma que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não traga danos ou prejuízos ao desenvolvimento das espécies, sob pena de responsabilização por crime ambiental.

10.3.2 Previamente, orienta-se que os elementos decorativos para as árvores sejam afixadas por brachadeiras e meios que impeçam furos, pregos, estacas ou qualquer tipo de material perfurante, ainda que temporário.

10.4. No que tange ao patrimônio privado:

10.4.1 A CONTRATADA deve adotar todas as precauções para proteger qualquer patrimônio privado no caminho das instalações ou envolvido nestas, de modo a prevenir qualquer tipo de prejuízo e danos a terceiros. A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado a terceiros privados em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados.

10.5. Da segurança geral:

10.5.1 A CONTRATADA deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público visitante;

10.5.2 Seguindo as normas técnicas de segurança, a empresa se obriga a ocultar/proteger/camufalar/isolar fios soltos, instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados;

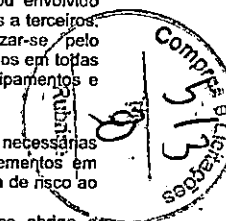
10.5.3 A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por qualquer dano ou acidente causado aos visitantes, ao patrimônio público e ao privado, inclusive arcando com indenizações de qualquer natureza, e que sejam decorrentes da inadequação de instalações elétricas, mecânicas, estruturas ou de qualquer objeto constante desde edital.

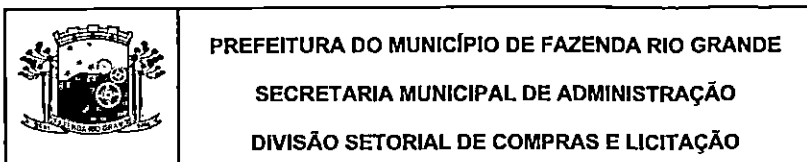
10.5.4 Todos os objetos/itens, materiais e equipamentos instalados devem estar adequados e compatíveis ao fim proposto de observação/contemplação e interação e manuseio (mesmo indevidamente) por diversas faixas etárias inclusive crianças.

10.5.5 Diante de tal imperativo, é extremamente necessária a avaliação criteriosa do uso de todos os materiais em ambientes ao ar livre, sobretudo porque expostos, além da ação humana, a mudanças de temperaturas, chuvas, ventos, intempéries e radiação solar intensa. Os elementos elétricos devem ser blindados e completamente isolados, evitando acidentes;

10.5.6 Pretende-se da empresa CONTRATADA que todas as técnicas, materiais e aplicações, antes, durante e na fase de desmontagem, observem tais princípios de forma permanente, visando eliminar, controlar e diminuir os riscos inerentes à exposição pública dos itens e eventual manuseio inadequado por parte da população, conjugado com as questões ambientais;

10.5.7 A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste edital e seus anexos, obedecer a às normas e padrões da ABNT, INMETRO e ANEL, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas TRABALHISTAS, DE SEGURANÇA e MEDICINA DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Vigilância, e demais normas e legislações pertinentes e em vigência,





principalmente as citadas no Termo de Referência integrante neste processo;

10.6 Do fornecimento:

- 10.6.1 A CONTRATADA fornecerá todos os materiais que compõem a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2023, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados;
- 10.6.2 A CONTRATADA deve promover todos os preparativos para interdição de pistas, trânsito, vias públicas e locais de instalação, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;

11. Da instalação, manutenção, reposição e permanência dos objetos e equipamentos: É de responsabilidade da CONTRATADA:

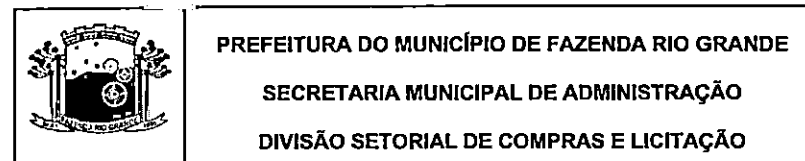
- 11.1 Fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos;
- 11.2 Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2023;
- 11.3 Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados;
- 11.4 Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposição de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital;
- 11.5 Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso, nos locais previstos para cada elemento;
- 11.6 Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência grave sobre riscos, acidentes e sobre o funcionamento e operação dos objetos contratados;

12. DA RETIRADA E DESMOBILIZAÇÃO

- 12.1 Cabe à CONTRATADA, dentro do prazo estipulado, a desmontagem, retirada e desmobilização de todos os elementos constantes dessa contratação;
- 12.2 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aplicados no Natal 2023, bem como promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, vias públicas nos locais de desinstalação e desmobilização, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;
- 12.3 A empresa deve providenciar todos os reparos e restaurações cujos danos sejam decorrentes do uso de estruturas públicas e privadas em qualquer dos locais previstos;
- 12.4 Durante as etapas de mobilização e desmobilização, a CONTRATADA se obriga a proceder à limpeza completa dos locais, com a remoção e destinação completa e adequada, na forma da Lei, de todos os resíduos dos locais utilizados, assegurando a restituição dos locais ao uso original anterior;

13. DAS DATAS – Montagem, Inauguração e desmontagem:

- 13.1 A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos nesta contratação nos seguintes termos:
- 13.2 A critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar à Comissão de Recebimento e Acompanhamento todos os croquis, projetos, planos de trabalho ou



similares que forem necessários para definir aspectos da mobilização/instalação e dos elementos contratados em até 05 dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço;

13.3 Prazo para montagem: o início da montagem será após a Comissão de Recebimento e Acompanhamento dar o aceite nos planos de trabalho apresentado pela CONTRATADA;

13.4 Entrega: a entrega dos serviços de montagem está prevista para 16/11/2023;

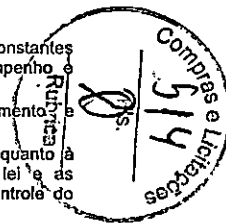
13.5 Inauguração: a inauguração da iluminação do Natal Luz 2023 será realizada na data de 08/12/2023;

13.6 Encerramento: o encerramento do Natal Luz 2023 será realizado na data de 23/12/23.

13.7 Desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará na data de 09/01/2024, com prazo final em 16/01/2024. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total do local utilizado;

14. DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1 No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;
- 14.2 A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;
- 14.3 A fiscalização deste contrato se dará por uma Comissão de Recebimento e Acompanhamento designada especificamente para este propósito;
- 14.4 A Comissão de Recebimento e Acompanhamento dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.
- 14.5 Caberá à Comissão de Recebimento e Acompanhamento:
- 14.6 Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentos existentes;
- 14.7 O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados;
- 14.8 Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos;
- 14.9 Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;
- 14.10 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço;
- 14.11 Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores;
- 14.12 Do recebimento
- 14.13 Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, durante a execução e finalização. Caso as quantidades e/ou qualidade não correspondam às especificações exigidas, a administração pública aplicará as penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório;
- 14.14 Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais;

- 14.15 O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite dado pela Comissão de Recebimento;
- 14.16 Havendo irregularidades na prestação do serviço, a Comissão de Recebimento deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência;
- 14.17 Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe à Comissão de Recebimento e Acompanhamento oficial o Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais e contratuais;
- 14.18 Da fiscalização;
- 14.19 A Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;

15. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

- 15.1 Obrigações Gerais:
- 15.1.1 Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;
- 15.1.2 Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;
- 15.1.3 Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;
- 15.1.4 Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;
- 15.1.5 Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO, nos limites legais;
- 15.1.6 Comunicar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;
- 15.1.7 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;
- 15.1.8 Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;
- 15.1.9 Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 15.1.10 Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;
- 15.1.11 Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;

- 15.1.12 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;
- 15.1.13 É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.
- 15.2 Obrigações Específicas:
- 15.2.1 Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;
- 15.2.2 A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;
- 15.2.3 Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança ser feita para preservação dos materiais e instalações;
- 15.2.4 Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;
- 15.2.5 É de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou prejuízos causados pelo mau funcionamento dos materiais fornecidos;
- 15.2.6 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2023 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;
- 15.2.7 É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;
- 15.2.8 É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;
- 15.2.9 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, caso necessário;
- 15.2.10 Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;
- 15.2.11 É de responsabilidade da CONTRATADA manter a equipe devidamente uniformizada e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionários no decorrer da execução do objeto;
- 15.2.12 É de responsabilidade da CONTRATADA manter um(01) eletricista e um(01) ajudante de plantão do dia da inauguração do Natal Luz, até o seu encerramento.
- 15.2.13 É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de um (01) Papai Noel, duas(02) assistentes de Papai Noel e três(03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.
- 15.2.14 É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;
- 15.2.15 Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.2.16 Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;
- 15.2.17 Apresentar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;
- 15.2.18 Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;
- 15.2.19 Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;
- 15.2.20 Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;
- 15.2.21 A iluminação deve ser acessa às 18:30 e permanecer acesa até às 6h30 da manhã seguinte;
- 15.2.22 Recompôr as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 06 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazo inicial;
- 15.2.23 Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 07 dias por semana o qual é considerado meio de comunicação formal;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1 Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:
- 16.2 A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;
- 16.3 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas as conexões para ligações temporárias de energia;
- 16.4 Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestações de serviços;
- 16.5 Pagar o valor devido no prazo avençado;
- 16.6 Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;
- 16.7 Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;
- 16.8 Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orgâmetros manuais e de montagem em geral;
- 16.9 Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;
- 16.10 A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

17. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

- 17.1 As condições habitualmente utilizadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

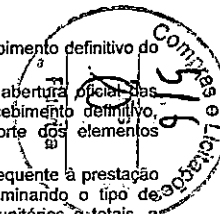
- 17.2 Será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:
- 1 Cabo PP 2x4,00 mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
 - 2 Fio 2x2,50 mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
 - 3 Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
 - 4 Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
 - 5 Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67;

18. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	40%	00%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	60%

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 19.1 O Município efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo do objeto, da seguinte forma:
- 19.2 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades. Outros 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.
- 19.3 A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;
- 19.4 A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;
- 19.5 A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias após solicitados;
- 19.6 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7 A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 O VALOR MÁXIMO ESTIMADO e o descrito no edital.

21.2 O pagamento das despesas decorrentes de contratação oriunda da presente licitação correrá mediante a emissão de Nota de Empenho, à conta de recursos consignados na seguinte dotação:

Unidade	Código Reduzido	Funcional	Fonte
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	770	3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 Serviços de terceiros-pessoa Jurídica
	770	3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 Serviços de terceiros-pessoa Jurídica

21. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-42

Celso Sinatra Pedro da Silva, matrícula 359.343 e Rogério Márcio Sant Ana, matrícula 351.210.

22. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Ordem	Secretaria	Servidor	Matrícula
1	SMPU	Celso Sinatra Pedro da Silva	359.343
	SMPU	Rogério Márcio Sant Ana	351.210

23. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

23.1 O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2023 e se encerrará em 16/01/2024;

23.1 A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

24. ASSINATURAS

24.1 Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande.

Celso Sinatra Pedro da Silva
Diretor de Área / Divisão de Iluminação Pública
Matrícula 359.343

Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



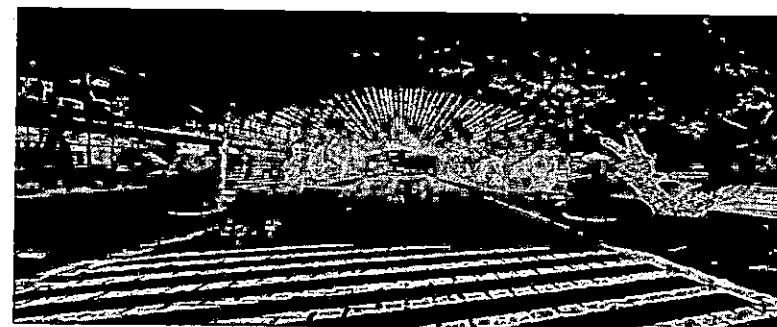
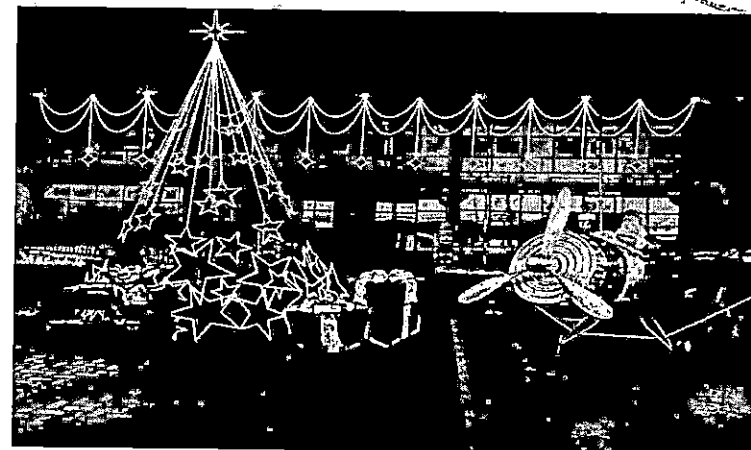
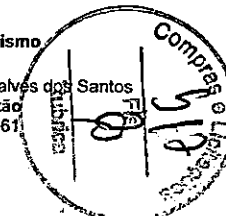
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Decreto nº 6462/2022

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

João Gilberto Solano
Fiscal de Contrato
Matrícula 349396

Marycel de Castro Gonçalves dos Santos
Fiscal de Gestão
Matrícula 351961

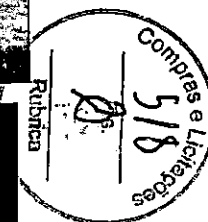
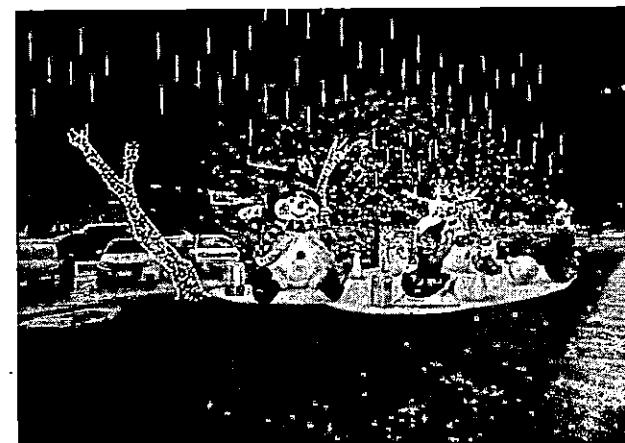




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

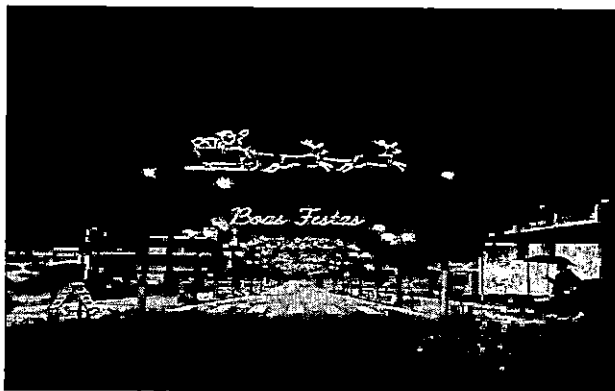


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

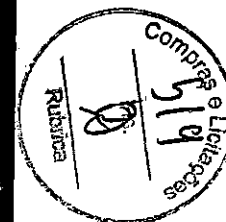
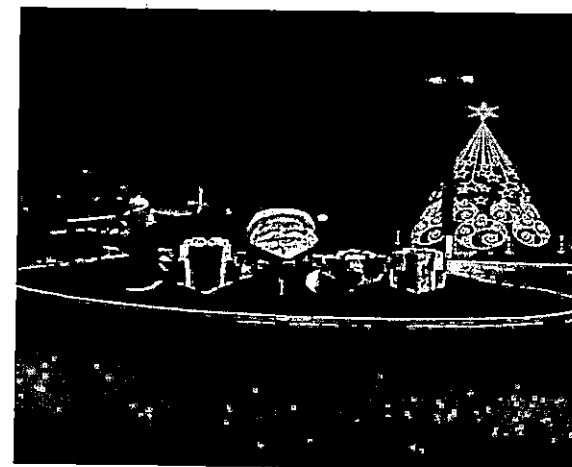
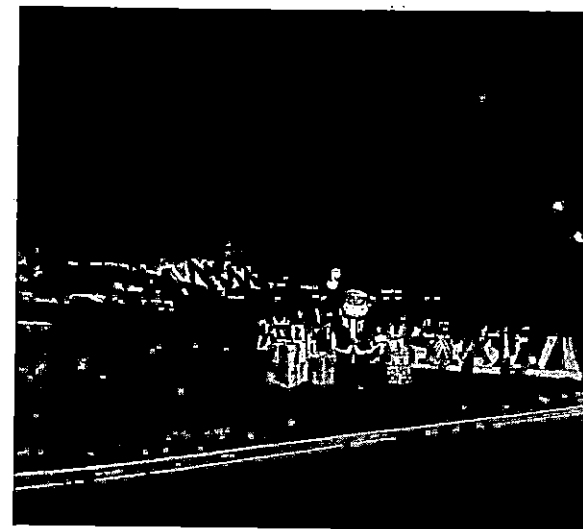




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

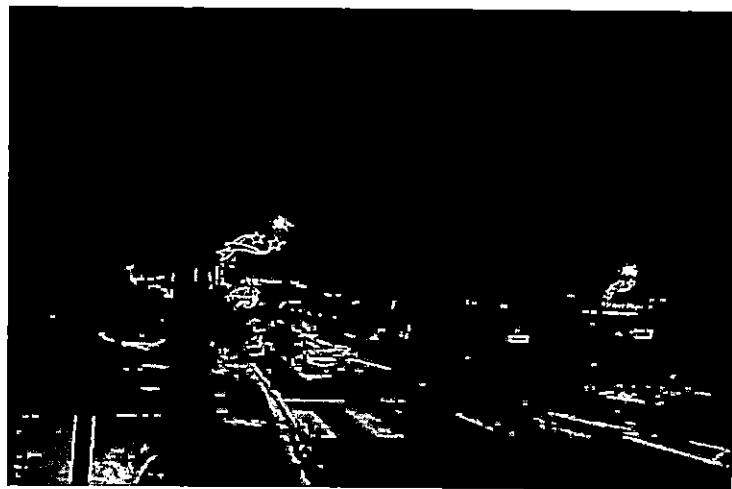


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

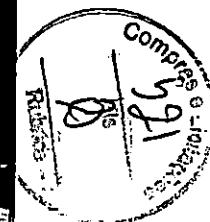




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de
Planejamento Urbano
Decreto nº 6462/2022

Rogério Márcio Sant Ana
Eletricista
Matrícula 351.210

Celso Sinatra Pedro da Silva
Diretor de Área
Matrícula: 359.343

LOCAIS

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantitativo	Endereço
01	Metros de pisca tipo cordão, branco morno.	200	200 Praça Brasil
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63	63 Praça Brasil
03	Strobos de 5w potência instalados em rabichos para fachada	13	13 Praça Brasil
04	Quebra nozes com cetno em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Praça Brasil
05	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares	01	01 Praça Brasil
06	Papai Noel sentado. Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura	01	01 Praça Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	05	1 Praça Brasil 2 Multieventos 2 Parque Verde
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	01 Praça Brasil 01 Multieventos 02 Parque Verde
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	01	01 Praça Brasil
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	190	40 Praça Brasil 150 Parque Verde
12	Metros de cordão de led morno fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000	10.000 Praça Brasil
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	06	4 Praça Brasil 1 Multieventos 01 Parque Verde
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50	50 Praça Brasil
15	Sagrada família, composta por maria, Jesus e José, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; Jesus: tamanho real; José: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
17	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real; belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu	01	01 Praça Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	alifático brilhante.		
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
21	Estábulo em madeira com decoração.	01	01 Praça Brasil
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	65	25 Praça Brasil 40 Parque Verde
23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03	03 Portal da Rua Grécia
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03	03 Portal da Rua Grécia
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03	03 Portal da Rua Grécia
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03	03 Portal da Rua Grécia
27	Figura luminosa tridimensional em forma de Jétreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm,	03	01 Multieventos 1 Rotatória Av. Itália



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.		e Av das Américas 1 Rotatória em frente a Havan
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Multieventos
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02	02 Multieventos
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02	02 Multieventos
31	Papai Noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	01 Multieventos 01 Parque Verde
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	2 Multieventos 2 Parque Verde
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	05	01 Multieventos 04 Parque Verde
34	Papai Noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Multieventos
35	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01	01 Multieventos
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12	12 Multieventos
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12	12 Multieventos
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01	01 Rotatória Av. Das Araucárias
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de	03	1 Rotatória Av. Das Araucárias 1 Rotatória Av. Itália



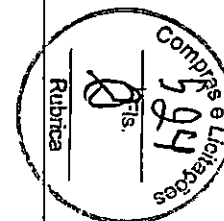
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	pisca na cor branco frio em toda sua estrutura		e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	03	1 Rotatoria Av. Das Araucarias 1 Rotatoria Av. Itália e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
41	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	02	1 Rotatoria Av. Itália e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19	19 Av. Das Araucarias
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	15	15 Rua Jequitiba até a Rua Jacaranda
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	70	20 Rua Francisco Claudino dos Santos 50 Av. Brasil
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,60 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por	23	23 Rua Cesar Carelli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.		
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	16	16 Rua Jacaranda
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatíveis com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	01	01 Parque Verde
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acenos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante	01	01 Parque Verde
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço	01	01 Parque Verde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	galvanizado e com pintura colorida.		
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado.	01	01 Parque Verde
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	04 Parque Verde
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	03	03 Parque Verde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
69	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por	01	01 Parque Verde



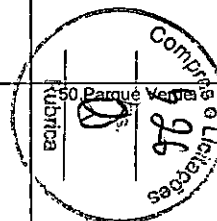
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.		
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01	01 Parque Verde
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100	100 Parque Verde
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
75	Papai noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
76	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	04 Parque Verde
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos	01	01 Parque Verde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxv.		
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50	50 Parque Verde
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel:Edificação:Medindo 25 m²; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta específica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta específica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanheira; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco. Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão vede nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor	01	01 Parque Verde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	vermelha e prata e mini lâmpadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1,00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led - 100 flash leds branco; 25 m² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tomando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.		
LOTE 2			
80	Palco eberá 08x06 com estrutura de eberão, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e fixo com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de eberãos, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01	01 Parque Verde
81	Sonorização para os shows do palco cultural: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 - grande - bailes/regionais eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 - pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou eberão compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70	01	01 Parque Verde

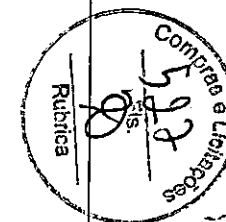


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyma 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor - 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos - 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de eberá com 3 tons mais floor ton (eber - eberá - dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub eberá, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para eberá, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf six beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham eber em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá eberão 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor eberá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não eberá lelas na frente do p.a. a house mix eberá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 - palco bailes/regionais - eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em eberão tipo q-30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico	mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyma 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor - 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos - 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de eberá com 3 tons mais floor ton (eber - eberá - dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub eberá, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para eberá, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf six beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham eber em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá eberão 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor eberá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não eberá lelas na frente do p.a. a house mix eberá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 - palco bailes/regionais - eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em eberão tipo q-30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico	mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyma 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor - 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos - 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de eberá com 3 tons mais floor ton (eber - eberá - dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub eberá, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para eberá, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf six beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham eber em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá eberão 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor eberá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não eberá lelas na frente do p.a. a house mix eberá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 - palco bailes/regionais - eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em eberão tipo q-30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico	mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyma 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor - 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos - 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de eberá com 3 tons mais floor ton (eber - eberá - dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub eberá, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para eberá, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf six beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham eber em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá eberão 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor eberá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não eberá lelas na frente do p.a. a house mix eberá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 - palco bailes/regionais - eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em eberão tipo q-30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art – anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.		
82	Serviço de sistema de som Parque Verde – serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 – contendo: diária – mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto aixa ser composto de sistema de som (aixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de aixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -	01	01 Parque Verde
LOTE 3			
83	STAFF – Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	06	06 Parque Verde
LOTE 4			
84	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA – Seguranças com habilitação técnica específica CNV – Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal – DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com tumos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	02	02 Parque Verde

Obs.: Instalação, distriuição e quantitativos dos itens conforme descrito no termo de referência.

O julgamento da licitação em quatro lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo quatro, e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

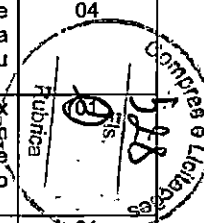
ANEXO I ATUALIZADO

LOTE 1		
Item	Descrição	Quantitativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

01	Metros de pisca tipo cordão, branco morno.	200
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63
03	Strobos de 5w potência instalados em rabichos para fachada	13
04	Quebra nozes com cetro em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
05	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares	01
06	Papai Noel sentado, Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	05
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	190
12	Metros de cordão de led momo fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço	06





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50
15	Sagrada família, composta por maria, jesus e josé, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; jesus: tamanho real; josé: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
17	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real; belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
21	Estábulo em madeira com decoração.	01
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	65
23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	03
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02
31	Papai noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura	05



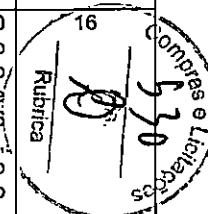
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
34	Papai noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
35	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	03
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	03
41	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	02
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa	15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	70
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,60 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	23
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital	01





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatível com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acentos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante	01
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço galvanizado e com pintura colorida.	01
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado.	01
51	Mamãe Noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
58	Elfo menino com presente na mão, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	03
59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo,	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
69	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
75	Papai Noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
76	Rena puxando o trenó do papai Noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de	01





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	0,12mm ² , conjuntos de leds brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm ² , cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm ² , cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² . Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxw.	
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel: Edificação: Medindo 25 m ² ; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta específica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta específica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanha; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco.	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão vede nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor vermelha e prata e mini lapadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1,00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led - 100 flash leds branco; 25 m ² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tornando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.	
LOTE 2		
80	Palco 124eberá 08x06 com estrutura de 124eberá124o, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de 124eberá124o124124s, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01
81	Sonorização para os shows do palco cultural:	01



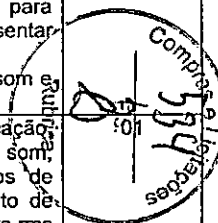
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 – grande – bailes/regionais 125e será seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 – pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou 125e será 125o125 compatível com sistema no fho, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyrna 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor – 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos – 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de 125e será 125 com 3 tons mais floor ton (125e ber – 125e será – dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub 125e será 125, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para 125e será 125, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf slx beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham 125e ber em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá 125e será 125o 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor 125e será ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não 125e será telas na frente do p.a. a house mix 125e será ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema 125e será ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 – palco	

	bailes/regionais – 126e será seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em 126e será 126o tipo q- 30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art – anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema 126e será ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.	
82	Serviço de sistema de som Parque Verde – serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 – contendo: diária – mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto 126aixa126 ser composto de sistema de som (126aixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de 126aixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -	
LOTE 3		
83	STAFF – Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	06
LOTE 4		
84	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA – Seguranças com habilitação técnica específica CNV – Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal – DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com turnos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	02





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Obs.: Instalação, distribuição e quantitativos dos itens conforme descrito no termo de referência.

O julgamento da licitação em quatro lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo quatro, e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022



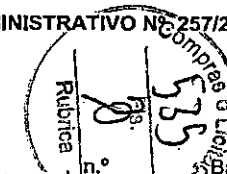
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO Nº. 66538/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA



A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____

Apresentamos nossa proposta objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE 01

Item	descrição	Unid.	Quant.	Valores	
				Unit	Total

.....

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____.
- d) A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): _____ Telefone Fixo n.º: (____) _____ Fax n.º: (____) _____ Telefone Celular n.º: (____) _____ E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, **declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

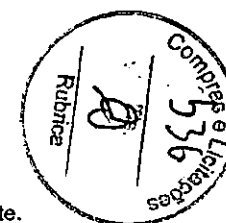
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, **declara que inexistirá qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas. Igualmente, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal



Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, (nome do representante), RG n.º ____ e CPF/MF n.º ____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão representante legal ou procurador portador da carteira de identidade nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado em, DECLARO, sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticas e condizem com o documento original.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
 PROTOCOLO Nº. 66538/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ACEITO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, declara para os devidos fins que aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

Local / data _____

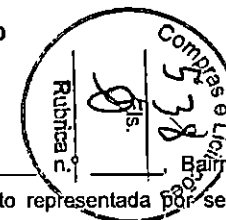
Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
 PROTOCOLO Nº. 66538/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO IX
DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO



A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, declara sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção e tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

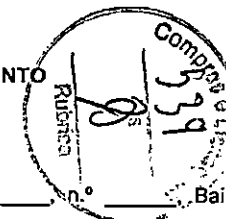
Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, declara que se enquadra no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO REFERENTE A LEI nº 8.078/90

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua ___, n.º ___, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ___, Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

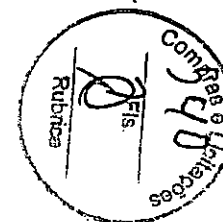
A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua ___, n.º ___, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____.

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Gua Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/quias/qncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO EM ATENDER
AS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, Declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato e do Termo de Referência relativo ao objeto.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

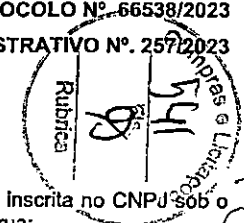
Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, inscrição estadual n.º _____, com sede na rua: _____, CEP _____ na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, (casado), (empresário), portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, CEP _____, na cidade de _____, nos termos do (a) cláusula do contrato n.º _____ da alteração do contrato social.

OUTORGADO: _____ brasileiro, _____, (representante comercial), portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente na rua: _____ n.º _____, CEP _____, na cidade de _____

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, no que se refere ao Procedimento Licitatório n.º. **(INDICAR O N.º. DA LICITAÇÃO)**, na Modalidade **(INDICAR A MODALIDADE DA LICITAÇÃO)**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
OUTORGANTE

Nome, RG e assinatura do
OUTORGADO

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023
CONTRATO Nº 000/2022
ID Nº 000/2022

ANEXO XV
MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Senhor **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador do RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pelo (a) **Procurador (a) do Município**, **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**: **Tiago Henrique Wandscheer**, nomeado pelo **Decreto 6238/2022**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, **Inscrição Estadual nº. _____**, **Inscrição Municipal nº. _____**, estabelecida na _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, Fone _____ por seu representante legal, _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **CONTRATO**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob **Protocolo Nº 1121/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/9393 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de execução está previsto para iniciar em **16/12/2023** e se encerrará em **16/01/2024**; A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

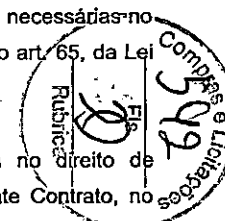
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A execução do objeto deverá observar as disposições contidas no Edital, Termo de Referência e anexos, sendo que a respectiva entrega deverá ocorrer no prazo fixado neste contrato, ressalvados as hipóteses de admissibilidade de prorrogação;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

PARAGRAFO SEGUNDO: A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente Contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que seja considerado inadequado; que não atenda as especificações contidas no presente contrato, no edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO QUARTO: O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, observadas a necessidade de elaboração de termo circunstanciado para o recebimento provisório bem como para o recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O presente Contrato é firmado pelo VALOR GLOBAL de R\$ _____, cujo valor unitário consta em anexo

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em parcelas e após a conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, em até 05 (cinco) dias, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

- a) 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades.
- b) - 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro: A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

Parágrafo Quarto: A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para alestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias após solicitados;

Parágrafo Quinto: A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

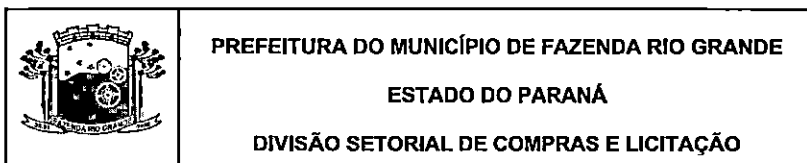
Parágrafo Sexto: A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PAGAMENTO.

Nota fiscal eletrônica/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento; com

PARAGRAFO PRIMEIRO: Deverá ser apresentado juntamente as seguintes documentações:

§1º: Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento (a comprovar a inscrição municipal em cadastro de prestadores de serviços), quando devido em outro Município, nos termos da Lei n.º



501/01;

§2º: Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal, se houver;

§3º: **prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

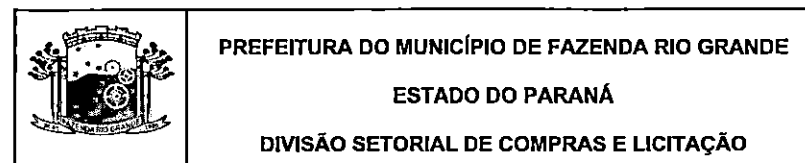
§4º: **prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Deverão ser informadas na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

§5º: **prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

§6º: Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

§7º: **Fotos da estrutura**, conforme andamento da montagem.

§8º: Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme solicitados no **Termo de Referência item 4.4**. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, sem que tenha ocorrido, antes, a apresentação da respectiva ART, a qual deverá ser devidamente recolhida no prazo máximo de 10 dias, após a emissão da Ordem de Serviços pela Contratante



§9º: Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

§10º: Cópia do holerite dos funcionários, referente a prestação de serviço contratado;

§11º: Relação dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado, assinada pela contratada e pelo Fiscal de Contrato, individualizada por local de prestação de serviço ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu número de RG e da CTPS;

§12º: Declaração de quitação dos direitos sociais e trabalhistas dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado;

§13º: Recolhimento do INSS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia da Previdência Social – GPS);

§14º: Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

§15º: Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores, referente à prestação de serviço contratado, constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo,

§16º: Cópia comprovante de pagamento do vale-transporte e do vale-alimentação dos funcionários, quando obrigatório por norma legal;

§17º: Termo de Garantia pelo período mínimo de 15 (quinze) dias para material e 15 (quinze) dias para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO SEGUNDO: Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrentes da Contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

PARAGRAFO QUARTO: Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO QUINTO: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.1.751.0000 Serv Terc Pessoa Jurídica
2	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.2.751.0000 Serv Terc Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

procedimento administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão realizados conforme descrito no Termo de Referência – Anexo II:

Paragrafo Primeiro: Referente ao Planejamento dos serviços e da execução, dos espaços para instalação, sendo patrimonio publico, areas de paisagismo, praças, canteiros e rotatorias, arvores, patrimonio privado, segurança geral, fornecimento, instalação, manutenção reposição e permanencia dos objetos e equipamentos, da retirada e desmobilização, das datas de montagem, inauguração e desmontagem, instalação e cronograma estão previstos no **Termo de Referência Anexo II**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A proponente contratada deves:

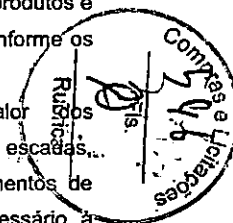
- Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;
- Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;
- Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;
- Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;

- e) Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO, nos limites legais;
- f) Comunicar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;
- g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;
- h) Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;
- i) Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;
- j) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;
- k) Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;
- l) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;
- m) É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Primeiro: Obrigações Específicas:

- a) Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a

- vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;
- b) A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;
- c) Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança ser feita para preservação dos materiais e instalações;
- d) Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;
- e) É de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou prejuízos causados pelo mau funcionamento dos materiais fornecidos;
- f) É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2023 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;
- g) É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;
- h) É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;
- i) É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, caso necessário;
- j) Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;





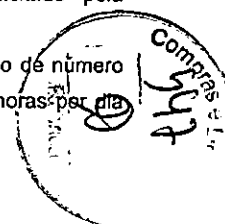
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- k) É de responsabilidade da CONTRATADA manter a equipe devidamente uniformizada e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionários no decorrer da execução do objeto;
- l) É de responsabilidade da CONTRATADA manter um(01) eletricista e um(01) ajudante de plantão do dia da inauguração do Natal Luz, até o seu encerramento.
- m) É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de um (01) Papai Noel, duas(02) assistentes de Papai Noel e três(03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.
- n) É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;
- o) Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;
- p) Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;
- q) Apresentar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;
- r) Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;
- s) Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;
- t) Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- u) A iluminação deve ser acesa às 18:30 e permanecer acesa até às 6h30 da manhã seguinte;
- v) Recompor as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 06 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazo inicial;
- w) Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 07 dias por semana o qual é considerado meio de comunicação formal;



Parágrafo Segundo: As condições habitualmente utilizadas;

Será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:

- a) Cabo PP 2x4,00 mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
- b) Fio 2x2,50 mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
- c) Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
- d) Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
- e) Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR Grau de proteção IP 67;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- a) A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas as conexões para ligações temporárias de energia;
- c) Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestações de serviços;
- d) Pagar o valor devido no prazo avençado;
- e) Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;
- f) Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;
- g) Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e de montagem em geral;
- h) Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;
- i) A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

PARAGRAFO DECIMO TERCEIRO: Fica sob responsabilidade exclusiva decorrente de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços e produtos comercializados ou prestados, nos estritos termos do Art.14 da Lei Federal 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

A fiscalização da prestação dos serviços efetuados pela empresa vencedora do objeto deste projeto básico caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e pela Comissão Organizadora, conforme portaria em anexo.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade dos serviços, podendo a Prefeitura tomar toda e qualquer decisão, para assegurar a prestação adequada dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARAGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA deverá exercer fiscalização própria durante a execução dos trabalhos de seus eventuais funcionários.

PARAGRAFO QUARTO: O acompanhamento e a fiscalização do contrato ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-42

PARAGRAFO QUINTO: O acompanhamento e a fiscalização da execução ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Secretaria	Servidor	Matrícula
1	SMPU	Celso Sinatra Pedro da Silva	359.343
	SMPU	Rogério Márcio Sant Ana	351.210

PARAGRAFO SEXTO: A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

PARAGRAFO SEXTO: da comissão de recebimento e da fiscalização dos serviços:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;
- b) A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;
- c) A fiscalização deste contrato se dará por uma **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** designada especificamente para este propósito;
- d) A **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.
- e) **Caberá à Comissão de Recebimento e Acompanhamento:**
- f) Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentos existentes;
- g) O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados;
- h) Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos;
- i) Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;
- j) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço;
- k) Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores;

Paragrafo Sétimo: Do recebimento

- c) Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, durante a execução e finalização. Caso as quantidades e/ou qualidade não correspondam às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

especificações exigidas, a administração pública aplicará as penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório;

d) Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais;

e) O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite dado pela Comissão de Recebimento;

f) Havendo irregularidades na prestação do serviço, a Comissão de Recebimento deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência;

g) Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe à **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** oficial o Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais e contratuais;

Paragrafo Oitavo: Da fiscalização:

a) A Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **INPC/IBGE** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARAGRAFO SEGUNDO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO:

A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerão às normas estabelecidas neste contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

PARAGRAFO SEGUNDO: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentarem defesa.

PARAGRAFO QUARTO: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

PARAGRAFO QUINTO: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.

PARAGRAFO SEXTO: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do

contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

I - Advertência.

II - Multa.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

IV - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

PARAGRAFO SETIMO: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

I - A multa prevista no item 7.2 será:

II - De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

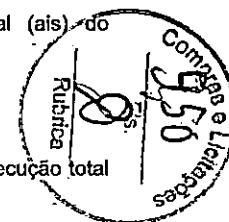
III - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

IV - De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

V - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do Contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

VI - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

VII - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

PARAGRAFO OITAVO: A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

PARAGRAFO NONO: Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO DECIMO: As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO: Devolução dos valores pagos em caso de descumprimento contratual sendo, a não instalação da estrutura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Também poderá ocorrer a rescisão do Contrato por conveniência da administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

PARAGRAFO TERCEIRO: A Administração Pública se reserva no direito de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os produtos efetivamente entregues e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

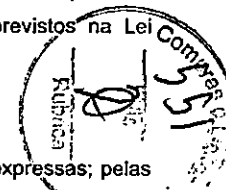
O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o edital de licitação, Termo de Referência e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

PARAGRAFO TERCEIRO: Incumbirá à contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO QUARTO: Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande 00 de _____ e 2.023.

Marco Antonio Marcondes Silva
 Prefeito Municipal
 CPF/MF nº. 043.186.889-17

Débora Lemos
 Procurador Geral do Município
 OAB/PR nº 42.955

Tiago Henrique Wandscheer
 Sec Mun de Desenvol Economico
 Decreto 6238/2022

CONTRATANTE
 Diretor / Gerente
 CPF/MF nº.

Adendo: Faz Parte deste contrato o Termo de Referência:

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO Nº. 66538/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

CONTRATO Nº 000/2022 - ID Nº 000/2022

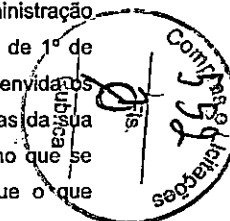
ANEXO XVI
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

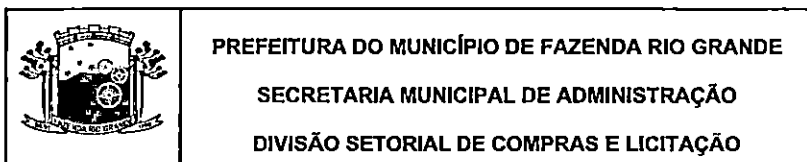
Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão representante legal ou procurador portador da carteira de identidade nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado em, ____ representante legal da empresa/organização _____, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envidará os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

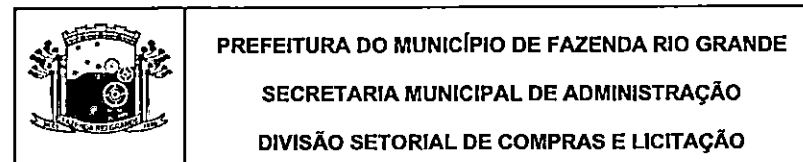
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, informa que por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, através do processo em epígrafe, realizará procedimento licitatório para a contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** observadas às disposições legais contidas na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014, Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, Decreto 10.024 de 20/09/2019 e disposições contidas no presente Edital. Torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que no dia **01/12/2023 às 13h30min** estará abrindo as propostas de preços, através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulतालicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**, estará abrindo a sala de disputa para a realização de Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura: www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado: Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023, conforme especificações deste edital e seus Anexos.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES:

1.2.1 A contratação da empresa especializada para realização do Natal Luz 2023 a ser realizada com inauguração na data prevista para o dia 08/12/2023 e com encerramento no dia 23/12/2023 no Município de Fazenda Rio Grande/ PR.

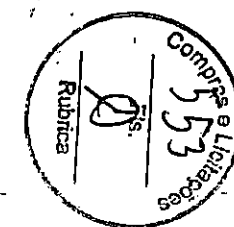
1.2.2 A empresa vencedora (**CONTRATADA**) deverá seguir as diretrizes e acompanhamento da Comissão Técnica da Secretaria de Municipal de Planejamento Urbano.

1.2.3 A decoração ornamental e iluminação natalina acontecerão na Praça Brasil, Centro Multi Eventos, Avenidas e no Centro Esportivo Ayrton Senna da Silva – Parque, conforme dispõe a Lei nº 709/2009 de 16 de dezembro de 2009.

1.2.4 O objeto a ser contratado nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.2.5 O ordenamento das propostas será pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação de bens e serviços.

1.3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.3.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano/ Divisão de iluminação pública, vem ofertar a decoração natalina no intuito estimular e aumentar a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a auto-estima da população local.

1.4 DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM LOTES:

1.4.1 Julgamos importante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina em cada lote especificado no presente termo, para o melhor funcionamento e padronização dos itens licitados, buscando manter a organização.

1.4.2 O julgamento da licitação em dois lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo dois, e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

1.4.3 A Lei 8666/93 em seu art. 10, II, a, prevê que as obras e serviços poderão ser executados da forma de empreitada por preço global, e essa forma se aplica a cada lote, onde há o agrupamento de serviços a serem executados em único grupo/lote e desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de interrelação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração, situações que se encontram presentes neste termo de referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.4.4 A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar na descontinuidade da padronização, gerando dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário para cada lote.

1.4.5 Somado a isso, há uma possibilidade do estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhada ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

1.4.6 O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

1.4.7 O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de dois únicos contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lotes da forma que está sendo solicitado.

Observação: É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação

1.5 DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.5.1 O objeto do presente edital compreende a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação, para realização do "NATAL LUZ 2023", que deverão ser dotados de estrutura e serviços para o perfeito funcionamento do evento, sendo:

1.5.1.1 **LOCAL 1 - PRAÇA BRASIL:** A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, neste Município;

1.5.1.2 **LOCAL 2 – AVENIDAS, RUAS E ROTATÓRIAS:** A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada nos seguintes endereços: Rua Grécia, Rua Jequitibá até a Rua Jacarandá, Rua Francisco Claudino dos Santos, Rua Cesar Carelli, Rua Jacarandá, Avenida Brasil, Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Itália x Av. Das Américas, Rotatória em frente a Havan, neste Município;

1.5.1.3 **Local 3 – CENTRO MULTI EVENTOS:** A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação será efetivada no Multi Eventos, sito à Avenida Brasil, neste Município;

1.5.1.4 **LOCAL 4 - CENTRO ESPORTIVO AYRTON SENNA DA SILVA - PARQUE VERDE:** A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada no Parque Verde, sito à Rua Santos, 100, neste Município;

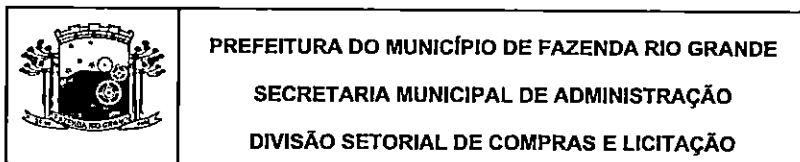
1.6 DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO

1.6.1 Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

1.6.1.1 **Manutenção:** Caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque" de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

1.6.1.2 **Armazenamento:** De forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo a de iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

1.6.1.3 **Características dos produtos:** Diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

2 TIPO DO PREGÃO, VALOR ESTIMADO, GARANTIA CONTRATUAL e TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1. Este PREGÃO é do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. O preço máximo global da presente licitação será de R\$ 1.786.382,49 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Anexo I – Descrição Objeto, Quantitativo.

2.2.1 Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

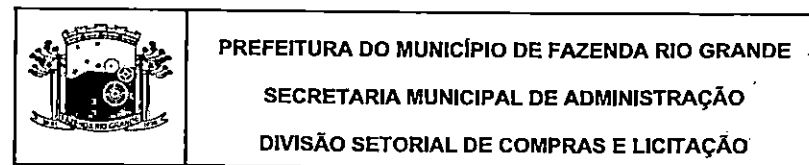
3.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.1.751.0000 Serv Terc Pessoa Juridica
2	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.2.751.0000 Serv Terc Pessoa Juridica

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 **AMPLA CONCORRÊNCIA:** lote: 01 e 02 poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

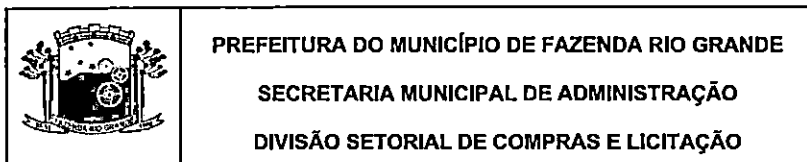
4.2 **EXCLUSIVO MPE's:** lote: 03 e 04 poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para o lotes 01 e 02 **AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de Habilitação contidas neste edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.4 Poderão participar deste pregão todas as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5 O Cadastro no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastro dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.7 As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.8 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.9 Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.10 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

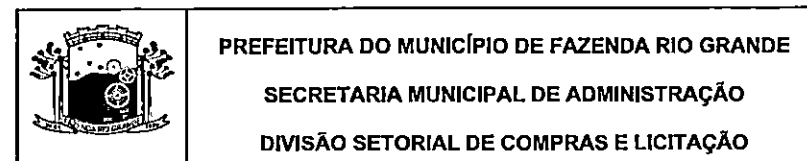
4.10.1 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

4.10.2 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

4.10.3 Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.10.4 Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

4.10.5 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.10.6 Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

4.10.6.1 Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

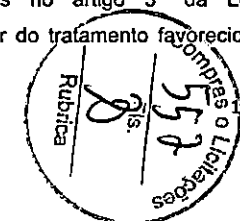
4.10.7 Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

4.10.8 Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.10.9 Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.10.10 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.10.10.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.10.10.1.1 Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.11.1.2 Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.10.10.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.10.10.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.10.10.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10.10.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.11 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



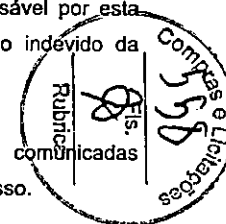
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. ESTARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR O LICITANTE QUE:

6.1 Estiver sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

6.2 Estiver incurso em sanções aplicadas por esta administração;

6.3 E tenha sido punido ou declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública; e

6.4 Possuir em seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão.

7. DAS PROPOSTAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original ou cópias autenticadas, sem emendas, rasuras, corretivas ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato, no prazo de até (3) três dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação da pregoeira.

7.3 Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerada e em papel timbrado da licitante;

7.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.5 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43 §1º da LC nº 123 de 2006.

7.6 A etapa do encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.7 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8 A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

7.9 A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

7.10 O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

7.11 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

7.12 Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.13 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7.13.1 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

7.14 O licitante declarará, em campo próprio do sistema o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade da sua proposta com as exigências do edital.

7.15 A falsidade da declaração de que trata o item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

7.16 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.17 Na etapa de apresentação da proposta e documentos de habilitação, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7.18 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para a avaliação do Pregoeiro e para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.19 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

7.20 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso;

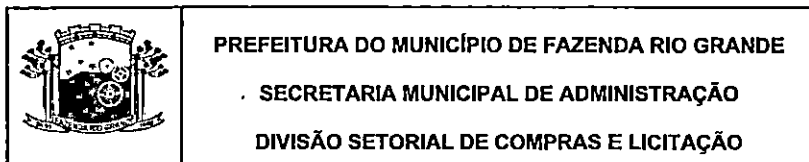
7.21 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, despesas de imposto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, seguros, fretes, encargos sociais, serviços de mão de obra, transporte, equipamentos e de todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços e respectiva entrega do objeto desta licitação

7.22 Qualquer elemento, símbolo ou expressão que possibilite a identificação da licitante na sua proposta informada inicialmente no sistema, importará automaticamente na sua desclassificação, sem prejuízo das sanções legais e das previstas no edital.

7.23 Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital;

7.24 As propostas devem atender integralmente aos ANEXOS deste edital;

7.25 Indicação do "MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE", considerando todas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

informações deste edital, obrigatoriamente as contidas nos anexos deste edital, para tanto se faz necessário à apresentação dos valores unitários, de cada item, utilizando no máximo duas casas decimais. (Exemplo: R\$ 1,00); No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação;

7.26 Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data designada para a sessão pública. As propostas que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 120 (cento e vinte) dias, para fins desta licitação;

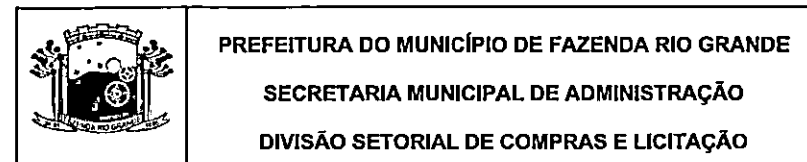
7.27 Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das propostas.

7.28 No campo destinado à descrição do objeto, não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, cadastrado no COMPRASNET basta que a licitante declare que a proposta está de acordo com o edital, o fornecedor deverá considerar apenas o **ANEXO I**.

7.29 Do comparativo dos lotes do Anexo I com os Grupos e Itens do ComprasNet:

- O lote 1 corresponde ao Grupo 1.
- O lote 2 corresponde ao Grupo 2.
- O lote 3 corresponde ao item 83.
- O lote 2 corresponde ao item 84.

7.30 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e a aceitação de todas as regras do certame, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto do contrato em quantidades e qualidades adequadas à perfeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

execução contratuais, promovendo quando necessário a sua substituição.

7.30 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o Licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta do lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo com a verificação dos documentos de sua habilitação, se for o caso, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta e/ou lance que atenda ao edital;

7.31 Ocorrendo a situação descrita acima o pregoeiro poderá negociar com o Licitante para que seja obtido menor preço;

7.32 A apresentação da proposta deve ser constituída dos seguintes elementos:

7.32.1 Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO III**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

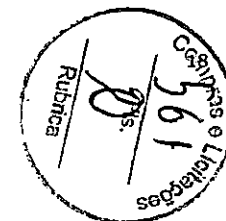
7.32.1.1 A quantidade de unidades para cada item;

7.32.1.2 Valor unitário e total;

7.32.1.3 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.33 A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

7.34. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

8.1 O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

8.2 No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas nos ANEXOS deste edital;

8.3 O Critério de julgamento adotado será o **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.4 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

8.6 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhada em tempo real por todos os participantes.

8.8 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.10 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

envio de lances.

8.11 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.12 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.13 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.14 O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance ofertado por o lote.

8.15 Durante a sessão pública os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação dos licitantes.

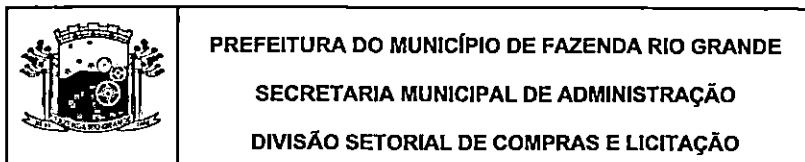
8.16 Cabe aos Licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão;

8.17 Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob a pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

8.18 Será considerada aceitável a proposta que:

8.18.1 atenda a todos os termos deste edital;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.18.2 contenha preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados para a execução do CONTRATO e com as disponibilidades orçamentárias das Entidades Municipais;

8.19 constatada a existência de proposta (s) inexequível (eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante proponente da etapa de lances;

8.20 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do provedor eletrônico;

9. DOS LANCES

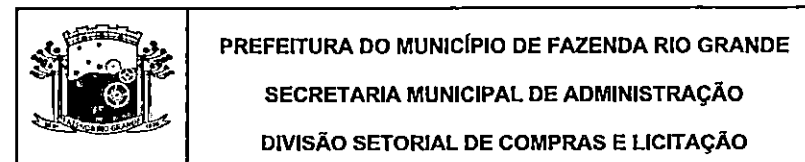
9.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.

9.1.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.1.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.1.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.2 A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

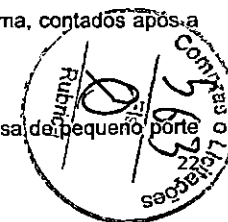
9.3 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.4.1 Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.4.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.4.3 Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.5 Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

9.6 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

9.7 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8 Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10 Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

9.11 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

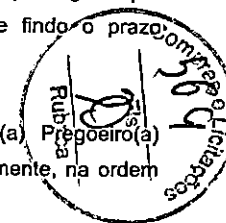
9.11.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.1.1 O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

9.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

9.13 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

a) Durante a fase de lances o pregoeiro poderá, justificadamente, excluir lance cujo valor seja manifestamente inexequível.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Na hipótese de desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro na etapa de lances da sessão pública e o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

c) Se o sistema eletrônico persistir desconectado para o pregoeiro por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa automaticamente e será reiniciada somente 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no site: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

d) Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei 8.666 de 1993, se não houver licitante que atenda a primeira hipótese.

e) Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item anterior caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

f) Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

g) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas em edital.

h) A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes

i) O prazo para envio da proposta pelo licitante arrematante será de até 02 (DUAS) HORAS, contados da solicitação do pregoeiro no sistema e, se necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item anterior.

j) Encerrada a etapa da negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço máximo estipulado para a contratação no edital observado o critério de julgamento adotado, verificando na sequência a habilitação do licitante arrematante, conforme o edital.

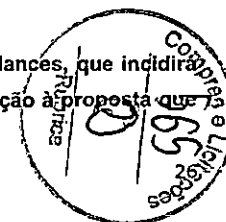
k) Na hipótese da necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

l) Na hipótese de a proposta arrematante do certame não for aceitável ou o licitante não atender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

m) Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

n) A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública Pregão constarão na ata que será divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo dos demais meios de publicidade existentes.

o) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

p) O intervalo mínimo de diferença de tempo entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5 (cinco) segundos.

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 Encerrada a etapa de lances, caso o menor preço ofertado pertencer a uma empresa que não seja enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, será aberta automaticamente a opção para o Pregoeiro aplicar o direito de preferência estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Nos termos do item acima, havendo proposta registrada por Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, igual ou até 5% (cinco por cento) superior a melhor oferta, estará configurado o empate ficto/virtual, conforme previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo convocada a ME ou EPP melhor classificada para registrar proposta com valor inferior ao último valor arrematado.

10.3 O novo valor proposto pela ME ou EPP ou equiparada deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

10.4 Havendo o exercício de preferência pela ME ou EPP ou equiparada, o Pregoeiro passará à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

10.5 Caso a ME, EPP ou equiparada não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital, o sistema, de forma automática, convocará a ME ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EPP ou equiparada remanescente, cuja proposta se enquadre no limite de 5% (cinco por cento), obedecida a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.6 Se houver equivalência de valores apresentados por ME, EPP ou equiparada, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada por empresa não enquadrada como tal, terá preferência na apresentação de novo lance aquela que registrou primeiro sua proposta, por ordem de data/hora, conforme o histórico eletrônico de propostas registradas no <https://www.licitacoes-e.com.br/>, e assim sucessivamente.

10.7 Na hipótese de nenhuma ME, EPP ou equiparada exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como tal que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se a fase de negociação.

10.8 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, vedado a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.9 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.10 Caberá à licitante, responder à contraproposta por meio do sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas úteis.

10.11 Caso o lance vencedor esteja dentro do limite do valor estimado pela Administração, e não havendo o atendimento à convocação dentro do prazo estipulado de 2 (duas) horas úteis, o Pregoeiro decidirá sobre sua aceitação.



10.12 Caso o lance vencedor esteja acima do valor estimado pela Administração, e não havendo o atendimento à convocação dentro do prazo estipulado de 2 (duas) horas úteis, o Pregoeiro poderá optar por nova convocação para o envio da proposta, ou poderá rejeitá-la em acordo com a área técnica, sendo convocada a próxima colocada para a negociação.

10.13 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.14 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.16 Encerrada a etapa de negociação, a licitante arrematante deverá enviar, após solicitação formal do Pregoeiro pelo sistema, sua proposta de preços formalizada e ajustada ao seu último lance ou ao valor negociado.

10.17 O prazo máximo para envio da proposta ajustada e formalizada será 2 (duas) horas úteis, podendo referido prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo licitante devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro, observando-se o tratamento isonômico a todos as licitantes.

10.18 O termo inicial da contagem do prazo para envio da proposta ajustada será o momento em que o sistema registrar a primeira ou única convocação do arquivo.

10.19 Durante o prazo máximo para anexar o arquivo, a licitante poderá complementar documentos relativos à proposta de preços e à habilitação, quando

necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, desde que não extrapole o limite de tempo pré-definido, salvo ocorrência de fato superveniente devidamente atestado pelo pregoeiro.

10.20 O envio da proposta de preços por meio do sistema licitações dispensa a remessa dos originais ou das cópias autenticadas, exceto se forem solicitados expressamente pelo Pregoeiro a qualquer momento durante a licitação no prazo por ele estabelecido.

10.21 Os originais ou cópias autenticadas dos documentos, caso solicitados, deverão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande no endereço: Avenida Jacaranda, 300 – Centro – Fazenda Rio Grande/PR

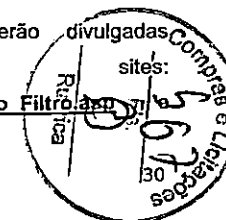
10.22 O não envio da proposta de preços ou da documentação de habilitação nos termos deste Edital, ou o envio após o prazo estabelecido, implicará a desclassificação ou inabilitação da licitante neste certame, conforme o caso.

11– ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1 ESCLARECIMENTOS

11.1.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao edital de licitação serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com - "Esclarecimento ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023.

11.1.2 As repostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas exclusivamente através dos sites: <http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao> e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.3 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos e/ou assessoria jurídica.

11.2 IMPUGNAÇÕES

11.2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital da licitação por meio eletrônico, através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023", até 03 (três) dias anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

11.2.2 A impugnação não possui efeito suspensivo, e caberá ao pregoeiro auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da impugnação.

11.2.3 A petição da impugnação deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do pedido. Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.

11.2.4 A decisão do pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada nos sites: dos sites http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes, para conhecimento de todos os interessados.

11.2.5 Decaía do direito de impugnar o edital, o licitante que não o fizer dentro do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

prazo legal estipulado, assim como não serão conhecidas as impugnações entregues fora do prazo previsto, subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2.6 Acolhida a impugnação contra o edital será definida e publicada nova data para a realização do certame, restabelecendo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta, conforme art. 21 §4º da Lei 8.666/93.

11.3 RECURSOS

11.3.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

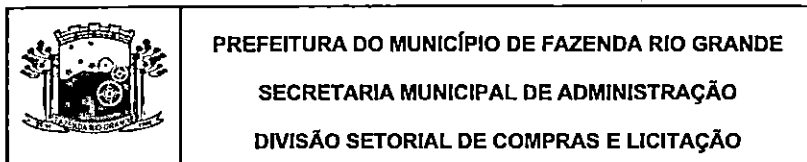
11.3.2 Não serão conhecidos os recursos e/ou impugnações apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

11.3.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de interpor o recurso, importará na decadência desse direito.

11.3.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.5 Os demais licitantes ficarão intimados para que, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.3.6A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3.7A petição do recurso deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do recurso. Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.

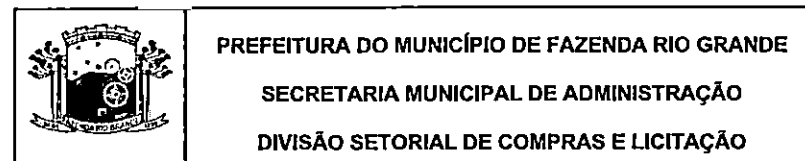
11.3.8As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao pregoeiro, através do endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues e protocoladas em uma via original a Pregoeira Municipal, situado na Avenida Jacaranda, nº 300 – Bairro Nações.

11.3.9Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, será adjudicado o objeto do certame ao Licitante declarado vencedor, estando o resultado final da Licitação sujeito à homologação pela autoridade superior competente.

11.3.10 Não serão conhecidas as razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, fora do prazo legal, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

11.3.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

12.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ação, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores e a comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada. A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores

12.1.1.1 No caso de firma individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente.

12.1.1.2 No caso de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados da ata da assembleia, devidamente registrada, que elegeu a última diretoria;

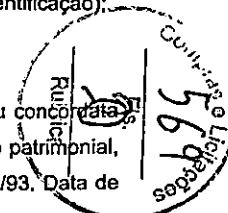
12.1.1.3 No caso de Sociedade Civil: Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.1.1.4 Decreto de autorização: em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

12.1.1.5 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

12.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.2.1 A empresa deverá apresentar certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93. Data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa proponente, vedada a substituição por balancetes e/ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.2.2.1 O balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

12.2.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

12.2.2.3 A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

12.2.2.4 As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

12.2.2.5 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2.2.6 Os Documentos elaborados deverão ser assinados por contador e por representante legal da empresa, contendo os seguintes índices contábeis extraídos do último balanço patrimonial ou balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade:

LG = Liquidez Geral – superior a 1: $LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$

LC = Liquidez Corrente – superior a 1 : $LC = AC / PC$

IE = Índice Endividamento – menor ou igual a 0,35: $IE = (PC+ELP) / AT$

Onde: AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo e AT = Ativo Total.

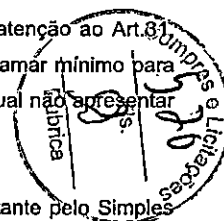
12.2.2.6.1 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

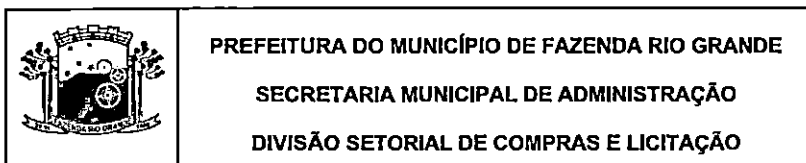
12.2.2.6.1.1 A justificativa para os índices contábeis acima, em atenção ao Art. 81, §5º da Lei 8.666/93, vincula-se ao fato de que se referem ao patamar mínimo para constatação da boa situação financeira da Licitante, razão pela qual não apresentar restituidade indevida.

12.2.2.2.7 As microempresas ou empresas de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, que se utiliza de contabilidade simplificada e que não disponha de Balanço Patrimonial, não estão obrigadas na apresentação dos documentos exigidos na letra "a", quais sejam balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, desde que apresentem, obrigatoriamente, documento de opção.

12.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.2 Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.3.3 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, da sede da empresa;

12.3.4 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

12.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

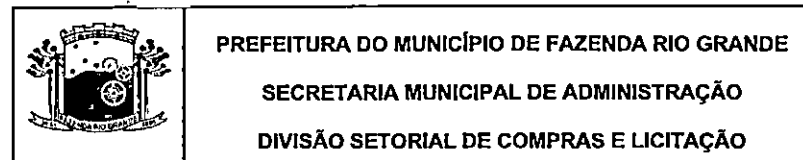
12.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Lei 12.440/2011);

ADENDO:

1) No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

2) No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverá ser apresentado todo o documento acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1.º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a pregoeira, concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a pregoeira solicitar através do Chat mensagem, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

negativa.

12.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 Haja vista, a forma complexa de execução do objeto, e a fim de garantir a integridade física dos envolvidos, assim como dos participantes do evento, se faz necessário a apresentação das seguintes qualificativas técnicas, que corresponde aos documentos habilitatórios:

12.4.1 Prova de registro junto CREA do (s) profissional(ais) responsável (eis) técnicos da execução dos serviços mediante apresentação de Certidão;

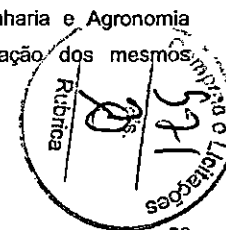
12.4.2 Registro de **pessoa física** dos seguintes profissionais: mínimo 01(um) Engenheiro (a) Civil, 01(um) Engenheiro(a) Mecânico e 01(um) Engenheiro Eletricista, junto ao CREA vigente;

12.4.3 Comprovação de que a licitante possua vínculo com os profissionais Engenheiros Civil, Engenheiro(a) Mecânico e Engenheiro(a) Eletricista com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o responsável pela execução dos serviços durante a vigência do contrato. A Comprovação de disponibilidade de profissionais técnicos se fará com a apresentação de:

- a) cópia de carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora, ou;
- b) do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou;
- c) contrato de prestação de serviço;

12.4.4 Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da proponente **pessoa jurídica**, que conste a relação dos mesmos profissionais vinculados na forma do item anterior;

12.4.5 Licença do Corpo de Bombeiros da sede da proponente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.1. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 3.1.1 PGR– Programa de Gerenciamento de Riscos em vigência;
- 3.1.2 PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07) em vigência;
- 3.1.3 Certificado de Treinamento de trabalho em altura conforme (NR 35) em vigência;
- 3.1.4 Certificado de Treinamento de ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência;
- 3.1.5 Técnico de Segurança do Trabalho vinculado a proponente.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.1 Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) conforme modelo do **ANEXO IV**.

12.5.2 Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo do **ANEXO V**;

12.5.3 Declaração de ausência de parentesco, em atendimento ao acórdão Nº 2745/2010 – TCE/PR, conforme modelo do **ANEXO VI**.

12.5.4 Declaração de Comprometimento de que os Documentos Apresentados são Cópia Fiel do Original, conforme modelo do **ANEXO VII**.

12.5.5 Apresentar Declaração de que aceita todas as condições do edital, **ANEXO VIII**;

12.5.6 Apresentar Declaração Anticorrupção, conforme modelo, **Anexo IX**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5.7 Apresentar Declaração que se enquadra no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, modelo **Anexo X**

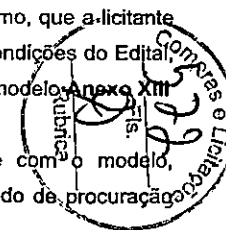
12.5.8 Apresentar Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinente, modelo **Anexo XI**;

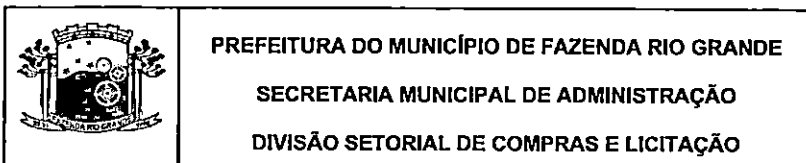
12.5.9 Declaração modelo de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo **ANEXO XII** deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

12.5.10 Apresentar Declaração, assinada por seu representante legal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato do Termo de Referência relativo ao objeto, conforme modelo **Anexo XIII**;

12.5.11 Deverá apresentar **PROCURAÇÃO** em conformidade com o modelo, **ANEXO XIV** deste edital ou outro documento hábil, em se tratando de procuração por instrumento público;

12.5.12 Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5.13 As certidões que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 90 (noventa) dias, para fins da presente licitação;

12.5.14 Preferencialmente os documentos deverão ser apresentados (anexados) na ordem em que se encontram no edital, e numerados.

ADENDO: Os Licitantes das demais colocações (1º, 2º etc.), deverão monitorar o andamento da licitação através do site Comprasnet, pois poderão ser convocados a qualquer momento para apresentação da proposta de preços e documentação de habilitação, para tanto deverão comprovar estar habilitados na data da disputa.

12.6 A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

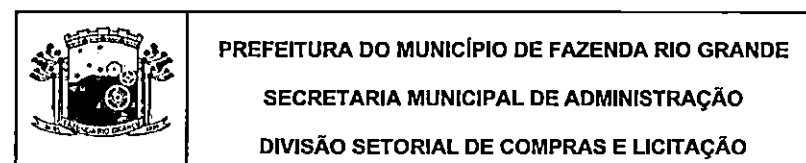
12.6.1 A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

12.6.2 Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

12.6.3 SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

12.6.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

12.6.5 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.6.6 Cadastro de Inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

12.7 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

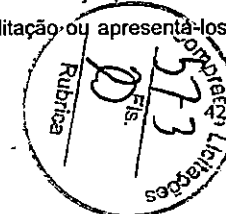
*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.9 Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13. APOS REALIZAÇÃO E JULGAMENTO.

13.1 Caso julgue necessário, a Comissão Técnica de apoio à licitação, poderá solicitar amostras das empresas classificadas em primeiro lugar, após o término da fase de lances, objetivando verificar se os produtos ofertados atende as exigências do Edital.

13.2 A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar uma (01) amostra acompanhada de catálogo e ficha técnica do produto, no prazo de até 05 dias úteis, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

13.3 A Comissão Técnica agendará uma visita a Cede da Empresa vencedora, para analisar se a mesma possui todos os produtos ofertados e atenda as exigências do Edital.

13.4 Os participantes deverão apresentar amostras dos itens solicitados, sob a pena de desclassificação se os mesmos não atenderem as especificações solicitadas, principalmente em relação aos conjuntos de LED, tubos cilíndricos e mangueiras luminosas, além de tamanhos e modelos. Não serão aceitos produtos que sejam divergentes das amostras aprovadas. Caso sejam reprovadas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

amostras, será chamado o 2º colocado, e assim por diante se houver necessidade, até que se tenha a aprovação dos itens.

14. CONSTITUEM CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO

14.1 À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos;

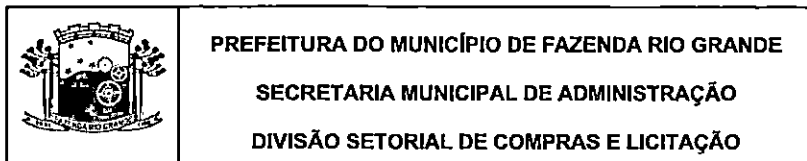
14.2 O município de Fazenda Rio Grande, convocará o vencedor para:

14.2.1 Em até 5 (cinco) dias úteis, assinar o **CONTRATO**, na Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr cuja minuta encontra-se no **ANEXO XV** deste edital, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste edital.

14.2.2 No ato da assinatura do **CONTRATO** a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

14.3 No ato da assinatura do **CONTRATO** a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo em **ANEXO XVI**, assinada por representante legal da empresa.

14.4 Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

14.5 Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

14.6 Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

14.7 Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

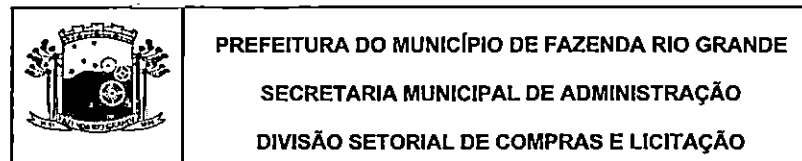
14.8 Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

15.1 Os serviços serão realizados conforme descrito no Termo de Referência Anexo II

16. DO DETALHAMENTO DO OBJETO.

16.1 Referente ao Planejamento dos serviços e da execução, dos espaços para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

instalação, sendo patrimônio público, áreas de paisagismo, praças, canteiros e rotatórias, árvores, patrimônio privado, segurança geral, fornecimento, instalação, manutenção reposição e permanência dos objetos e equipamentos, da retirada e desmobilização, das datas de montagem, inauguração e desmontagem, instalação e cronograma estão previstos no **Termo de Referência Anexo II**.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1 Descrito na Minuta de Contrato

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

18.1 Descrito na Minuta de Contrato

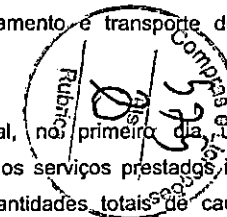
19. DO PAGAMENTO:

19.1 O pagamento será realizado em parcelas e após a conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, em até 05 (cinco) dias, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

19.1.1 - 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades.

19.1.2 - 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

19.2 A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;

19.3 A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

19.4 A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias após solicitados;

19.5 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

19.6 A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

19.7 **Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:**

19.7.1 **nota fiscal eletrônica/fatura** com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7.2 **Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento** (a comprovar a inscrição municipal em cadastro de prestadores de serviços), quando devido em outro Município, nos termos da Lei n.º 501/01;

19.7.3 **Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal**, se houver;

19.7.4 **prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

19.7.5 **prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Deverão ser informadas na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

19.7.6 **prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

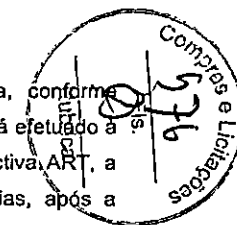
19.7.7 **Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas**, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

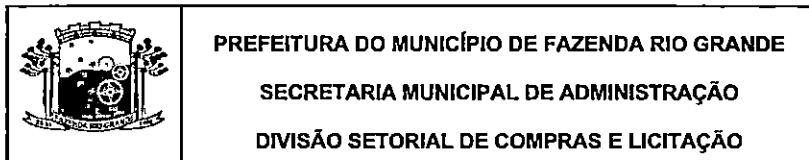
19.7.8 **Fotos da estrutura**, conforme andamento da montagem.

19.7.9 **Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica**, conforme solicitados no **Termo de Referência item 4.4**. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, sem que tenha ocorrido, antes, a apresentação da respectiva ART, a qual deverá ser devidamente recolhida no prazo máximo de 10 dias, após a emissão da Ordem de Serviços pela Contratante

19.7.10 **Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;**

19.7.11 **Cópia do holerite dos funcionários**, referente a prestação de serviço contratado;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7.12 Relação dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado, assinada pela contratada e pelo Fiscal de Contrato, individualizada por local de prestação de serviço ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu número de RG e da CTPS;

19.7.13 Declaração de quitação dos direitos sociais e trabalhistas dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado;

19.7.14 Recolhimento do INSS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia da Previdência Social – GPS);

19.7.15 Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

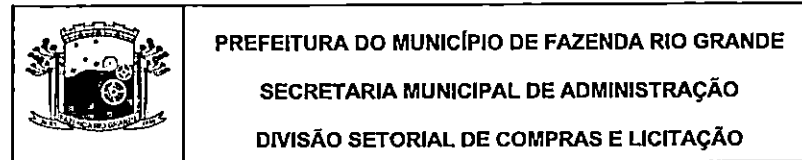
19.7.16 Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores, referente à prestação de serviço contratado, constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo,

19.7.17 Cópia comprovante de pagamento do vale-transporte e do vale-alimentação dos funcionários, quando obrigatório por norma legal;

19.7.18 Termo de Garantia pelo período mínimo de 15 (quinze) dias para material e 15 (quinze) dias para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal.

19.8 Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrentes do Contrato;

19.9 O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.10 Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

19.11 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

20. DO REAJUSTE e REEQUILIBRIO:

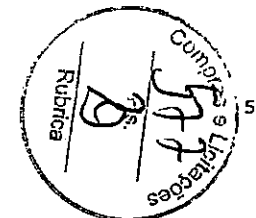
20.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.4 O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

20.4.1 Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.4.2 O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

21. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

21.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

21.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

21.6 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

21.7 O fiscal poderá realizar avaliação diária, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

21.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.9 O acompanhamento e a fiscalização do contrato e execução:

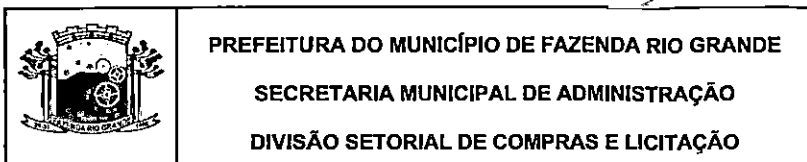
a) Da Fiscalização do contrato, ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-45

b) Da fiscalização da execução contrato, ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Secretaria	Servidor	Matrícula
1	SMPU	Celso Sinatra Pedro da Silva	359.343
	SMPU	Rogério Márcio Sant Ana	351.210

21.10 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes



e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

22. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

22.1 O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2023 e se encerrará em 16/01/2024;

22.2 A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem a Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste contrato;

23.1.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

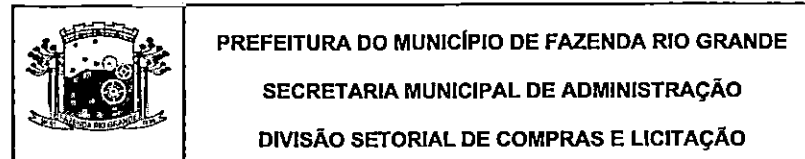
§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

23.1.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;



II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

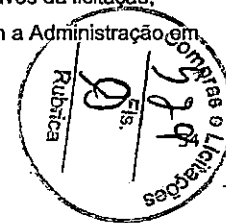
§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

23.1.3 As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23.2 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade, repetindo os prazos.

23.3 A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

23.4 A multa prevista será:

23.4.1 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

23.4.2 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

23.4.3 De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

23.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o CONTRATO, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23.6 O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

23.7 Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

23.8 Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverão ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

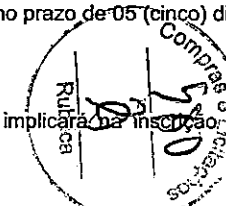
23.9 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.

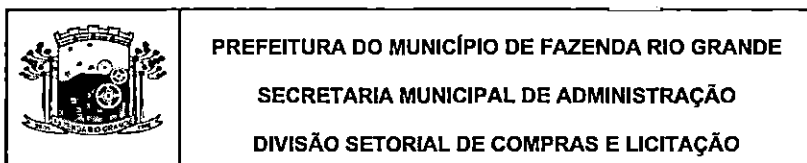
23.10 A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

23.11 Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

23.12 As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

23.13 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Estado.

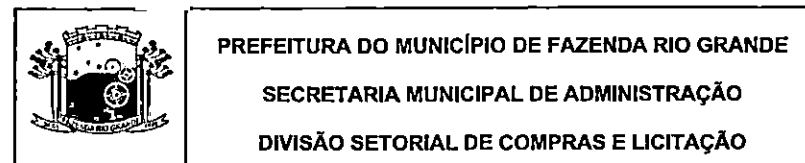
23.14 Devolução dos valores pagos em caso de descumprimento contratual sendo, a não instalação da estrutura.

24. DA ANTICORRUPÇÃO:

24.1 A partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

24.2 A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

24.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

24.4 Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

24.5 A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

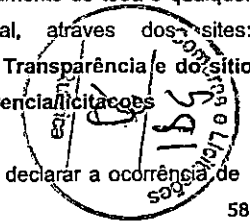
25. DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital exclui-se-á o dia de início e inclui-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário;

25.2 Às empresas que retirarem edital serão expressamente comunicadas de toda e qualquer alteração que importe em modificação do mesmo através do site: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Adendo: É de responsabilidade da licitante o acompanhamento de toda e qualquer alteração que importe em modificação do edital, através dos sites: <http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes>, na aba Portal da Transparência e do site eletrônico e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

25.3 As licitantes ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

25.4 A participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável aceitação, pelos proponentes, das condições do edital, cujo desconhecimento não poderá alegar;

25.5 O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos;

25.6 Fica desde já informado que a qualquer momento, esta comissão de licitação poderá fazer diligência, as instalações, do licitante classificado com menor lance, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à qualidade dos equipamentos, referente ao objeto desta licitação;

25.7 Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

25.8 Qualquer problema por parte dos licitantes com a operação do sistema eletrônico deverá ser comunicado imediatamente ao provedor do sistema, ComprasNet.

25.9 O expediente da Administração Pública se dá, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min horas.

26. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

26.1 Todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF;

26.2 É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

26.3 O Município de Fazenda Rio Grande, reserva-se o direito de alterar as condições deste edital e reabrir prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação da proposta, ou ainda, revogar ou anular a presente Licitação, nos termos da Lei;

26.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida;

26.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, exclui-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta prefeitura.

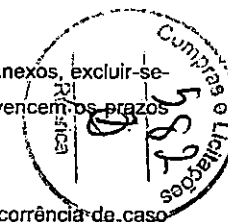
26.6 Os prazos, datas e vencimentos previstos neste edital, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à sua normalização.

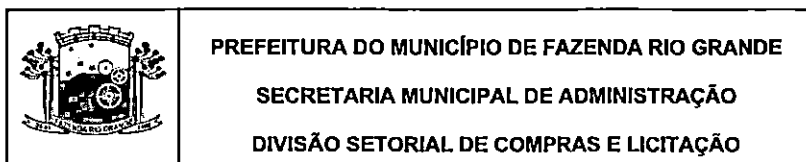
26.7 A detecção, pela Contratante, durante a vigência do contrato de vícios de qualidade nos materiais adquiridos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

26.8 Integram o presente edital os seguintes anexos:

26.8.1 Anexo I: Mapa itens a Licitar;

26.8.2 Anexo II: Termo de Referência;





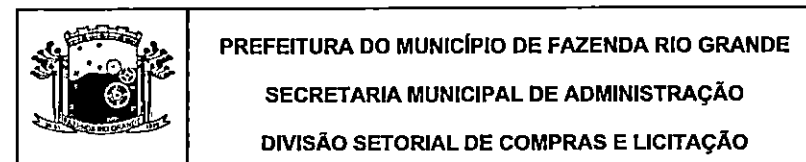
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 26.8.3 Anexo III: Modelo Proposta;
26.8.4 Anexo IV: Declaração que não emprega menor;
26.8.5 Anexo V: Declaração de Idoneidade;
26.8.6 Anexo VI: Declaração de Parentesco;
26.8.7 Anexo VII: Declaração quanto a documentação fiel e original;
26.8.8 Anexo VIII: Declaração quanto aceitação dos termos do edital;
26.8.9 Anexo IX: Declaração de Anticorrupção;
26.8.10 Anexo X: Declaração Microempresa;
26.8.11 Anexo XI: Declaração de comprometimento referente a Lei 8.078/90;
26.8.12 Anexo XII: Declaração de Sustentabilidade Ambiental
26.8.13 Anexo XIII: Declaração de cumprimento em atender ao edital e anexos;
26.8.14 Anexo XIV: Procuração;
26.8.15 Anexo XV: Minuta Edital;
26.8.16 Anexo XVI: Integridade e ética.

28.9 Para dirimir quaisquer questões judiciais que por ventura existirem, as partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023

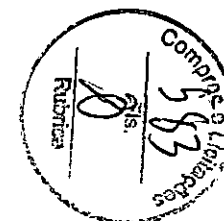
Geovana Maria Cordeiro
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO I





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO Nº. 66538/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO II
TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

1.1. DO OBJETO:

- 1.1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES:

- 1.2.1. A contratação da empresa especializada para realização do Natal Luz 2023 a ser realizada com inauguração na data prevista para o dia 08/12/2023 e com encerramento no dia 23/12/2023 no Município de Fazenda Rio Grande/ PR.
- 1.2.2. A empresa vencedora (CONTRATADA) deverá seguir as diretrizes e acompanhamento da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
- 1.2.3. A decoração ornamental e iluminação natalina acontecerão na Praça Brasil, Centro Multi Eventos, Avenidas e no Centro Esportivo Ayrton Senna da Silva – Parque, conforme dispõe a Lei nº 709/2009 de 16 de dezembro de 2009.
- 1.2.4. O objeto a ser contratado nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.
- 1.2.5. O ordenamento das propostas será pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação e bens e serviços.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano/ Divisão de iluminação pública, vem ofertar a decoração natalina no intuito estimular e aumentar a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a auto-estima da população local.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM LOTES:

2.2.1 Julgamos importante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina em cada lote especificado no presente termo, para o melhor funcionamento e padronização dos itens licitados, buscando manter a organização.

O julgamento da licitação em quatro lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo quatro, e tendo em vista a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

A Lei 8666/93 em seu art. 10, II, a, prevê que as obras e serviços poderão ser executados da forma de empreitada por preço global, e essa forma se aplica a cada lote, onde há o agrupamento de serviços a serem executados em único grupo/lote e desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de interrelação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração, situações que se encontram presentes neste termo de referência.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar na descontinuidade da padronização, gerando dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário para cada lote.

Somado a isso, há uma possibilidade do estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhada ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de dois únicos contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lotes da forma que está sendo solicitado.

3. DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. O objeto do presente edital compreende a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação, para realização do "NATAL LUZ 2023", que deverão ser dotados de estrutura e serviços para o perfeito funcionamento do evento, sendo:

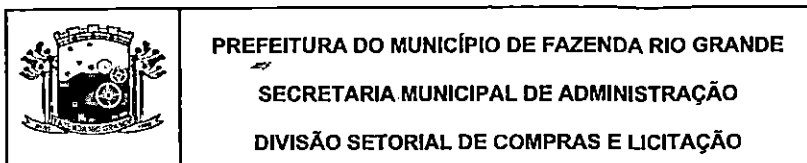
3.1.1. LOCAL 1 - PRAÇA BRASIL: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, neste Município;

3.1.2. LOCAL 2 – AVENIDAS, RUAS E ROTATÓRIAS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada nos seguintes endereços: Rua Grécia, Rua Jequitibá até a Rua Jacarandá, Rua Francisco Claudino dos Santos, Rua Cesar Carelli, Rua Jacarandá, Avenida Brasil, Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Itália x Av. Das Américas, Rotatória em frente a Havan, neste Município;

3.1.3. Local 3 – CENTRO MULTI EVENTOS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação será efetivada no Multi Eventos, sito à Avenida Brasil, neste Município;

3.1.4. LOCAL 4 - CENTRO ESPORTIVO AYRTON SENNA DA SILVA - PARQUE VERDE: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada no Parque Verde, sito à Rua Santos, 100, neste Município;

4. DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

4.1. Manutenção:

Caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque" de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

4.2. Armazenamento:

De forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo a de iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

4.3. Características dos produtos:

Diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

5. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1. Haja vista, a forma complexa de execução do objeto, e a fim de garantir a integridade física dos envolvidos, assim como dos participantes do evento, se faz necessário a apresentação das seguintes qualificativas técnicas, que corresponde aos documentos habilitatórios:

5.2. Prova de registro junto CREA do (s) profissional(ais) responsável (eis) técnicos da execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Registro de pessoa física dos seguintes profissionais: mínimo 01(um) Engenheiro (a) Civil, 01(um) Engenheiro(a) Mecânico e 01(um) Engenheiro Eletricista, junto ao CREA vigente;

5.3. Comprovação de que a licitante possua vínculo com os profissionais Engenheiros Civil, Engenheiro(a) Mecânico e Engenheiro(a) Eletricista com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o responsável pela execução dos serviços durante a vigência do contrato. A Comprovação de disponibilidade de profissionais técnicos se fará com a apresentação de:

- a) cópia de carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora, ou;
- b) do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou;
- c) contrato de prestação de serviço;

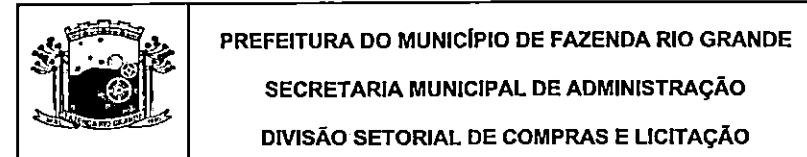
5.4. Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da proponente pessoa jurídica, que conste a relação dos mesmos profissionais vinculados na forma do item anterior;

5.5. Licença do Corpo de Bombeiros da sede da proponente.

5.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.6.1 A proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos em vigência;
- b) PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07) em vigência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- c) Certificado de Treinamento de trabalho em altura conforme (NR 35) em vigência;
- d) Certificado de Treinamento de ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência;
- e) Técnico de Segurança do Trabalho vinculado a proponente.

5.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.7.1 A empresa deverá apresentar certidão negativa de recuperação judicial e Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida do domicílio da pessoa física. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93. Data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

5.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa conforme índices a seguir, vedados à substituição por balancetes e/ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.7.3 O balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

5.7.4 A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedade anônima, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicadas no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresa de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro do Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábil e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

5.7.5 As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

5.7.6 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício exigível, apresentado na forma da lei;

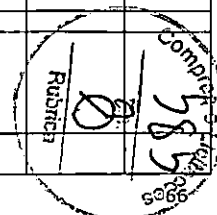
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS.

6.1. Abaixo, tabela descritiva dos objetos, quantidades e descritivo técnico dos elementos objetos para contratação.

6.1.1. Em anexo imagens ilustrativas dos referidos elementos;

ANEXO AO DESCRITIVO EVENTO NATALINO

LOTE 1				
PRAÇA BRASIL - Fachada da Prefeitura e Cenários				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
01	Metros de pisca tipo cordão, branco morno.	200		
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50); figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63		
03	Strobs de 5w potência instalados em rabichos para fachada	13		
04	Quebra nozes com cetro em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
05	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06	01		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	painéis triangulares			
06	Papai Noel sentado, medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	01		
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	40		
12	Metros de cordão de led morno fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000		
13	Tótem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	04		
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50		
15	Sagrada família, composta por Maria, Jesus e José, medindo aproximadamente; Maria: tamanho real; Jesus: tamanho real; José: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
17	Três reis magos, composto por Baltazar, Belchior e Gaspar, medindo aproximadamente; Baltazar: tamanho real;	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Belchior: tamanho real; Gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
21	Estábulo em madeira com decoração.	01		
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	25		
			TOTAL	
Portais da rua Grécia				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03		
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, conformado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03		
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, conformado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03		
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, conformado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03		



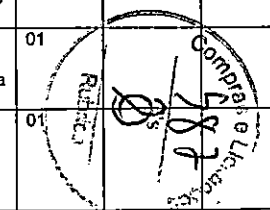
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

		TOTAL		
Centro Multieventos				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02		
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02		
31	Papai noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
34	Papai noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01		
35	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01		
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12		
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12		
			TOTAL	
Rotatória av. Das Araucárias				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
			TOTAL	
Rotatória av. Itália x av. Das Américas				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
41	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01		
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		





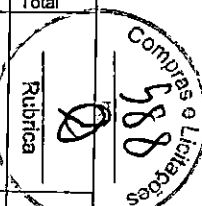
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
			TOTAL	
Rotatória em frente a Haven				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
27	Figura luminosa tridimensional em forma de leiteiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diametro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
41	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 paineis triangulares; os paineis em estruturas metalicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01		
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
Av. Das Araucárias				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19		
			TOTAL	
Rua Jequitibá até a rua Jacarandá – 15 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em	15		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.			
			TOTAL	
Rua Francisco Claudino dos Santos – 20 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	20		
			TOTAL	
Rua Cesar Carelli – 23 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,60 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	23		
			TOTAL	
Rua Jacarandá – 16 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	16		
			TOTAL	
Avenida Brasil – 50 postes				
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para	50		





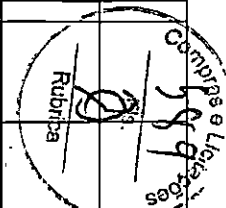
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.			
			TOTAL	
Parque Verde				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatível com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	01		
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acentos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço galvanizado e com pintura colorida.	01		
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	esmalte sintético dourado.			
31	Papai Noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
51	Mamãe Noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	100		
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
58	Elfo menino com presente na mão, medindo aproximadamente	01		





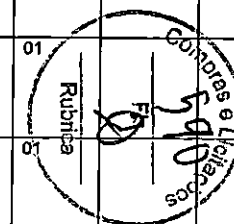
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
69	Total de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01		
13	Total de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01		
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		





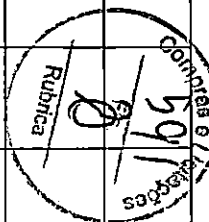
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	50		
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01		
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100		
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	40		
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
75	Papai noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
76	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos),	01		

	medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fila de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxxw.			
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50		
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel: Edificação: Medindo 25 m²; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta específica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta específica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanheira; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco. Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão vede nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor vermelha e prata e mini lapadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1,00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led - 100 flash leds branco; 25 m² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tornando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.			
			TOTAL	
LOTE 2 - PARQUE VERDE				
Palco Cultural				
80	Palco tamanho 08x06 com estrutura de alumínio, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de emergências, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01		
			TOTAL	
Sonorização				
81	Sonorização para os shows do palco cultural: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 - grande - bailes/regionais deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 - pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou processado compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyma 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor - 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos - 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floor ton (pearl - yamaha - dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub bateria, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para bateria, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf slx beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do p.a. a house mix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 - palco bailes/regionais - deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q- 30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art - anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.				
			TOTAL	R\$
Sistema de som Parque Verde				

Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
82	Serviço de sistema de som Parque Verde - serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 - contendo: diária - mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto deverá ser composto de sistema de som (caixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de caixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos;-	01		
			TOTAL	
LOTE 3 - PARQUE VERDE				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
83	STAFF - Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	06		
LOTE 4 - PARQUE VERDE				
84	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA - Seguranças com habilitação técnica específica CNV - Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal - DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 - DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com turnos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	02		

Observação: É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação.

7. DO VALOR

7.1.O valor máximo estimado é o descrito no edital

7.2.Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

8. DAS AMOSTRAS

8.1.Caso julgue necessário, a Comissão Técnica de apoio à licitação, poderá solicitar amostras das empresas classificadas em primeiro lugar, após o término da fase de lances, objetivando verificar se os produtos ofertados atende as exigências do Edital.

8.2.A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar uma (01) amostra acompanhada de catálogo e ficha técnica do produto, no prazo de até 05 dias úteis, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

8.3.A Comissão Técnica agendará uma visita a Cede da Empresa vencedora, para analisar se a mesma possui todos os produtos ofertados e atenda as exigências do Edital.

8.4.Os participantes deverão apresentar amostras dos itens solicitados, sob a pena de desclassificação se os mesmos não atenderem as especificações solicitadas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

principalmente em relação aos conjuntos de LED, tubos cilíndricos e mangueiras luminosas, além de tamanhos e modelos. Não serão aceitos produtos que sejam divergentes das amostras aprovadas. Caso sejam reprovadas as amostras, será chamado o 2º colocado, e assim por diante se houver necessidade, até que se tenha a aprovação dos itens.

9. DO PLANEJAMENTO, DOS SERVIÇOS E DA EXECUÇÃO.

9.1. Do Planejamento:

9.2. Após a assinatura do contrato o recebimento da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deve iniciar os trabalhos. Para o início, será realizada uma reunião de *off* (início de projeto) com o objetivo de alinhar equipes e determinar o passo a passo da prestação do serviço. Nesta reunião deve ser definido o cronograma de montagem e instalação dos elementos, sempre de forma conjunta entre os representantes da CONTRATANTE e a CONTRATADA;

9.3. É importante que as atividades das contratadas sejam feitas sob a supervisão dos servidores que coordenam as operações, visando o controle de riscos;

9.4. Durante esta fase, cabe à CONTRATADA, sob a supervisão dos servidores responsáveis, levantar todos os requisitos para a montagem e instalação dos elementos/objetos, visando o controle e minimização da perturbação em vias públicas e aos moradores, residências e comércio próximos aos locais, considerando os seguintes aspectos:

9.5. Locais que envolvem patrimônio público: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento Urbano - Departamento de Trânsito, Secretaria Municipal de Obras, deve ser consultado ANTES do início da intervenção no local da execução do serviço;

9.6. Elementos naturais: O mesmo aplica-se aos locais onde existem elementos paisagísticos ou quando for necessário o uso de árvores em áreas públicas para a afixação;

9.7. Trânsito e perturbação da ordem pública: devem ser avaliados, em conjunto com o poder público, todas as rotinas e melhores horários para a instalação dos elementos, bem como a realização das manutenções/ reposições eventualmente necessárias;

9.8. Importante: Todas as ideias, propostas, rascunhos, desenhos e croquis (solicitados pela CONTRATANTE, quando for o caso), bem como peças e elementos pré-fabricados e finalizados, devem ser submetidos aos servidores indicados para aprovação ANTES de serem levados para instalação nos espaços definidos.

10. Do uso dos espaços para instalação dos elementos decorativos e de iluminação:

10.1 No que tange ao patrimônio público:

10.1.1 A CONTRATADA deve consultar a Secretaria Municipal de Obras ou qualquer órgão afeto à questão quando da perfuração de pisos e ou afixação de elementos em locais que posteriormente precisarão ser reparados pela própria empresa;

10.1.2 A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado ao patrimônio público em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados;

10.2 No que tange às áreas já dotadas de paisagismo praças, canteiros e rotatórias:

10.2.1 A CONTRATADA deverá solicitar orientação da Secretaria Municipal Meio Ambiente, da forma a não prejudicar ou trazer o mínimo de prejuízo aos elementos paisagísticos já aplicados no local;

10.3 No que tange as árvores:

10.3.1 A CONTRATADA deve consultar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente todas as restrições impostas ao uso das árvores para a decoração. Cabe à empresa afixar os elementos previstos de forma que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não traga danos ou prejuízos ao desenvolvimento das espécies, sob pena de responsabilização por crime ambiental.

10.3.2 Previamente, orienta-se que os elementos decorativos para as árvores sejam afixadas por bracheiras e melos que impeçam furos, pregos, estacas ou qualquer tipo de material perfurante, ainda que temporário.

10.4 No que tange ao patrimônio privado:

10.4.1 A CONTRATADA deve adotar todas as precauções para proteger qualquer patrimônio privado no caminho das instalações ou envolvido nestas, de modo a prevenir qualquer tipo de prejuízo e danos a terceiros. A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado a terceiros privados em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados.

10.5 Da segurança geral:

10.5.1 A CONTRATADA deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público visitante;

10.5.2 Seguindo as normas técnicas de segurança, a empresa se obriga a ocultar/proteger/camufalar/isolar fios soltos, instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados;

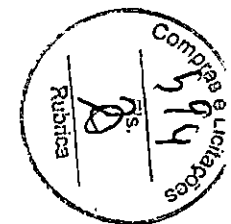
10.5.3 A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por qualquer dano ou acidente causado aos visitantes, ao patrimônio público e ao privado, inclusive arcando com indenizações de qualquer natureza, e que sejam decorrentes da inadequação de instalações elétricas, mecânicas, estruturas ou de qualquer objeto constante desde edital.

10.5.4 Todos os objetos/itens, materiais e equipamentos instalados devem estar adequados e compatíveis ao fim proposto de observação/contemplação e interação e manuseio (mesmo indevidamente) por diversas faixas etárias inclusive crianças.

10.5.5 Diante de tal imperativo, é extremamente necessária a avaliação criteriosa do uso de todos os materiais em ambientes ao ar livre, sobretudo porque expostos, além da ação humana, a mudanças de temperaturas, chuvas, ventos, intempéries e radiação solar intensa. Os elementos elétricos devem ser blindados e completamente isolados, evitando acidentes;

10.5.6 Pretende-se da empresa CONTRATADA que todas as técnicas, materiais e aplicações, antes, durante e na fase de desmontagem, observem tais princípios de forma permanente, visando eliminar, controlar e diminuir os riscos inerentes à exposição pública dos itens e eventual manuseio inadequado por parte da população, conjugado com as questões ambientais;

10.5.7 A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste edital e seus anexos, obedecer a às normas e padrões da ABNT, INMETRO e ANEL, atender eficazmente às finalidades que dele (s) naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas TRABALHISTAS, DE SEGURANÇA e MEDICINA do TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Vigilância, e demais normas e legislações pertinentes e em vigência,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

principalmente as citadas no Termo de Referência integrante neste processo;

10.6 Do fornecimento:

- 10.6.1 A CONTRATADA fornecerá todos os materiais que compõem a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2023, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados;
- 10.6.2 A CONTRATADA deve promover todos os preparativos para interdição de pistas, trânsito, vias públicas e locais de instalação, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;

11. Da instalação, manutenção, reposição e permanência dos objetos e equipamentos:
É de responsabilidade da CONTRATADA:

- 11.1 Fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos;
- 11.2 Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2023;
- 11.3 Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados;
- 11.4 Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposição de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital;
- 11.5 Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso, nos locais previstos para cada elemento;
- 11.6 Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência grave sobre riscos, acidentes e sobre o funcionamento e operação dos objetos contratados;

12. DA RETIRADA E DESMOBILIZAÇÃO

- 12.1 Cabe à CONTRATADA, dentro do prazo estipulado, a desmontagem, retirada e desmobilização de todos os elementos constantes dessa contratação;
- 12.2 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aplicados no Natal 2023, bem como promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, via públicas nos locais de desinstalação e desmobilização, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;
- 12.3 A empresa deve providenciar todos os reparos e restaurações cujos danos sejam decorrentes do uso de estruturas públicas e privadas em qualquer dos locais previstos;
- 12.4 Durante as etapas de mobilização e desmobilização, a CONTRATADA se obriga a proceder à limpeza completa dos locais, com a remoção e destinação completa e adequada, na forma da Lei, de todos os resíduos dos locais utilizados, assegurando a restituição dos locais ao uso original anterior;

13. DAS DATAS – Montagem, Inauguração e desmontagem:

- 13.1 A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos nesta contratação nos seguintes termos:
- 13.2 A critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar à Comissão de Recebimento e Acompanhamento todos os croquis, projetos, planos de trabalho ou



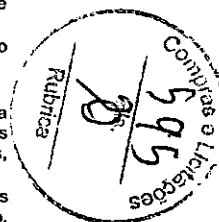
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

similares que forem necessários para definir aspectos da mobilização/instalação e dos elementos contratados em até 05 dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço;

- 13.3 **Prazo para montagem:** o início da montagem será após a Comissão de Recebimento e Acompanhamento der o aceite nos planos de trabalho apresentado pela CONTRATADA;
- 13.4 **Entrega:** a entrega dos serviços de montagem está prevista para 16/11/2023;
- 13.5 **Inauguração:** a inauguração da iluminação do Natal Luz 2023 será realizada na data de 08/12/2023;
- 13.6 **Encerramento:** o encerramento do Natal Luz 2023 será realizado na data de 23/12/23.
- 13.7 **Desmontagem:** A retirada (desmontagem) iniciará na data de 09/01/2024, com prazo final em 16/01/2024. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total do local utilizado;

14. DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1 No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;
- 14.2 A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;
- 14.3 A fiscalização deste contrato se dará por uma Comissão de Recebimento e Acompanhamento designada especificamente para este propósito;
- 14.4 A Comissão de Recebimento e Acompanhamento dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.
- 14.5 Caberá à Comissão de Recebimento e Acompanhamento:
- 14.6 Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentos existentes;
- 14.7 O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados;
- 14.8 Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos;
- 14.9 Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;
- 14.10 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço;
- 14.11 Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores;
- 14.12 **Do recebimento**
- 14.13 Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, durante a execução e finalização. Caso as quantidades e/ou qualidade não correspondam às especificações exigidas, a administração pública aplicará as penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório;
- 14.14 Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais;

- 14.15 O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite dado pela Comissão de Recebimento;
- 14.16 Havendo irregularidades na prestação do serviço, a Comissão de Recebimento deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência;
- 14.17 Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe à Comissão de Recebimento e Acompanhamento oficial o Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais e contratuais;
- 14.18 Da fiscalização;
- 14.19 A Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;

15. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

- 15.1 Obrigações Gerais:**
- 15.1.1 Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;
- 15.1.2 Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;
- 15.1.3 Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;
- 15.1.4 Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;
- 15.1.5 Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO, nos limites legais;
- 15.1.6 Comunicar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;
- 15.1.7 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;
- 15.1.8 Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;
- 15.1.9 Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 15.1.10 Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;
- 15.1.11 Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;

- 15.1.12 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;
- 15.1.13 É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.
- 15.2 Obrigações Específicas:**
- 15.2.1 Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;
- 15.2.2 A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;
- 15.2.3 Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança ser feita para preservação dos materiais e instalações;
- 15.2.4 Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;
- 15.2.5 É de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou prejuízos causados pelo mau funcionamento dos materiais fornecidos;
- 15.2.6 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2023 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;
- 15.2.7 É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;
- 15.2.8 É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;
- 15.2.9 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, caso necessário;
- 15.2.10 Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;
- 15.2.11 É de responsabilidade da CONTRATADA manter a equipe devidamente uniformizada e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionários no decorrer da execução do objeto;
- 15.2.12 É de responsabilidade da CONTRATADA manter um(01) eletricista e um(01) ajudante de plantão do dia da inauguração do Natal Luz, até o seu encerramento.
- 15.2.13 É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de um (01) Papai Noel, duas(02) assistentes de Papai Noel e três(03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.
- 15.2.14 É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;
- 15.2.15 Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.2.16** Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;
- 15.2.17** Apresentar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;
- 15.2.18** Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;
- 15.2.19** Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;
- 15.2.20** Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;
- 15.2.21** A Iluminação deve ser acessa às 18:30 e permanecer acesa até às 6h30 da manhã seguinte;
- 15.2.22** Recompôr as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 06 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazo inicial;
- 15.2.23** Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 07 dias por semana o qual é considerado meio de comunicação formal;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1** Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:
- 16.2** A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;
- 16.3** A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas as conexões para ligações temporárias de energia;
- 16.4** Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestações de serviços;
- 16.5** Pagar o valor devido no prazo avençado;
- 16.6** Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;
- 16.7** Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;
- 16.8** Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e de montagem em geral;
- 16.9** Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;
- 16.10** A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

17. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

- 17.1** As condições habitualmente utilizadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

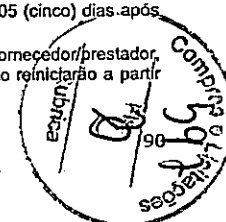
- 17.2** Será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:
- 1 Cabo PP 2x4,00 mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
 - 2 Fio 2x2,50 mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
 - 3 Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
 - 4 Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
 - 5 Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67;

18. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	40%	00%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	60%

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 19.1** O Município efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo do objeto, da seguinte forma:
- 19.2** 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades. Outros 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.
- 19.3** A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;
- 19.4** A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;
- 19.5** A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias após solicitados;
- 19.6** A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7 A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 O VALOR MÁXIMO ESTIMADO e o descrito no edital.

21.2 O pagamento das despesas decorrentes de contratação oriunda da presente licitação correrá mediante a emissão de Nota de Empenho, à conta de recursos consignados na seguinte dotação:

Unidade	Código Reduzido	Funcional	Fonte
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	770	3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 Serviços de terceiros-pessoa Jurídica
	770	3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 Serviços de terceiros-pessoa Jurídica

21. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-42

Celso Sinatra Pedro da Silva, matrícula 359.343 e Rogério Márcio Sant Ana, matrícula 351.210.

22. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Ordem	Secretaria	Servidor	Matrícula
1	SMPU	Celso Sinatra Pedro da Silva	359.343
	SMPU	Rogério Márcio Sant Ana	351.210

23. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

23.1 O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2023 e se encerrará em 16/01/2024;

23.1 A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

24. ASSINATURAS

24.1 Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande.

Celso Sinatra Pedro da Silva
Diretor de Área / Divisão de Iluminação Pública
Matrícula 359.343

Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



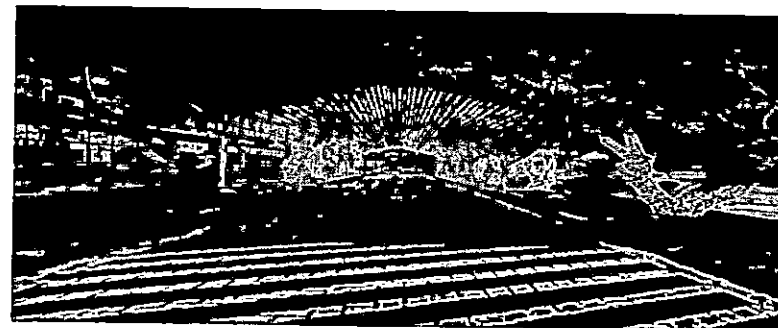
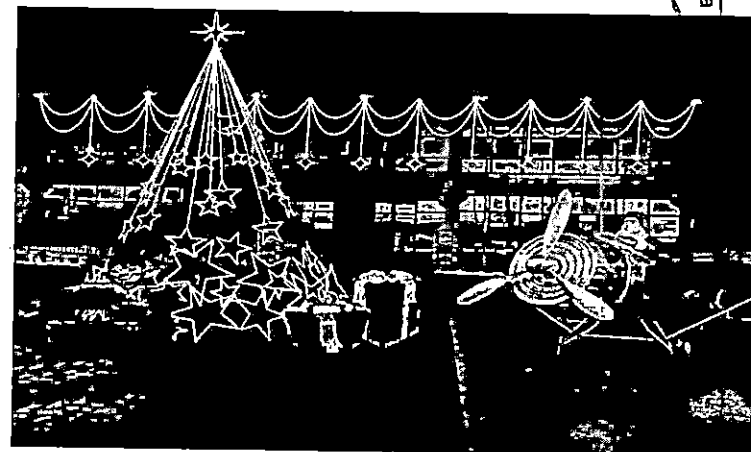
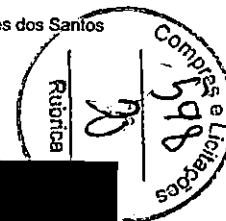
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Decreto nº 6462/2022

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

João Gilberto Solano
Fiscal de Contrato
Matrícula 349396

Marycel de Castro Gonçalves dos Santos
Fiscal de Gestão
Matrícula 351961

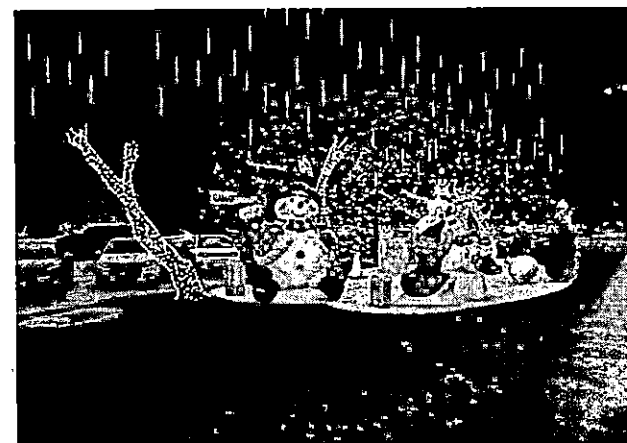




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

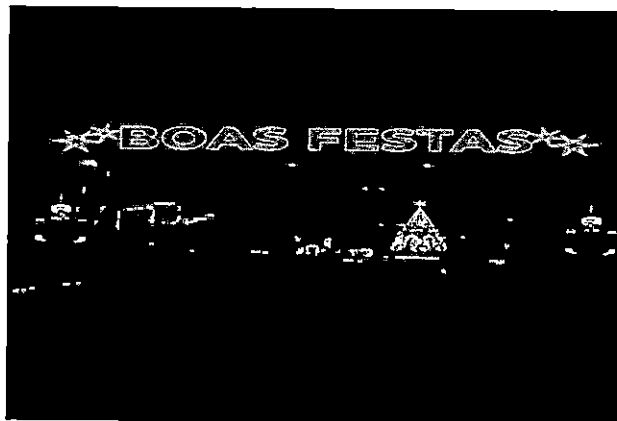


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

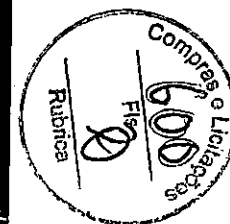
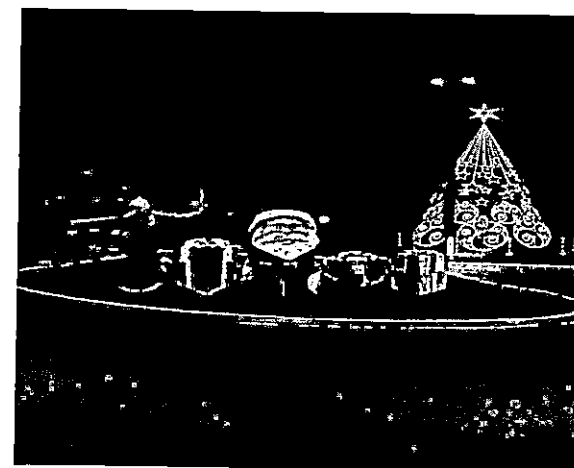
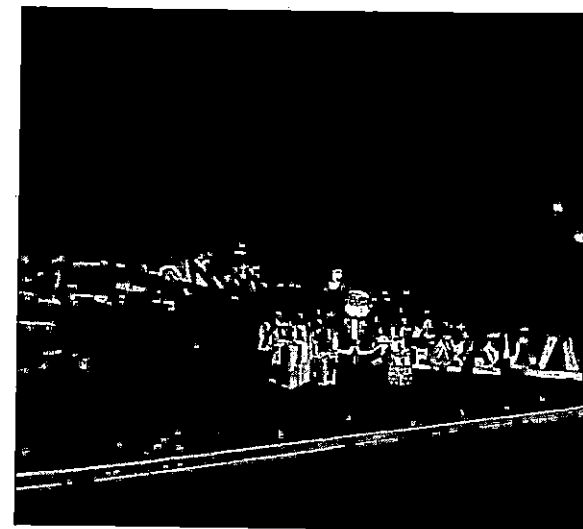




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

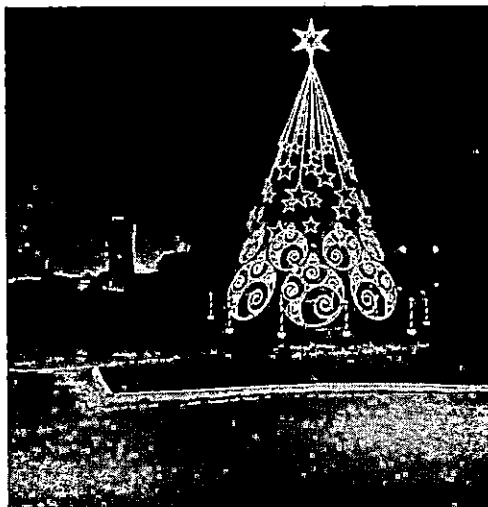


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

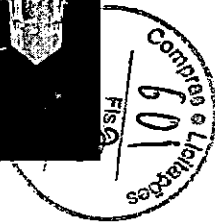
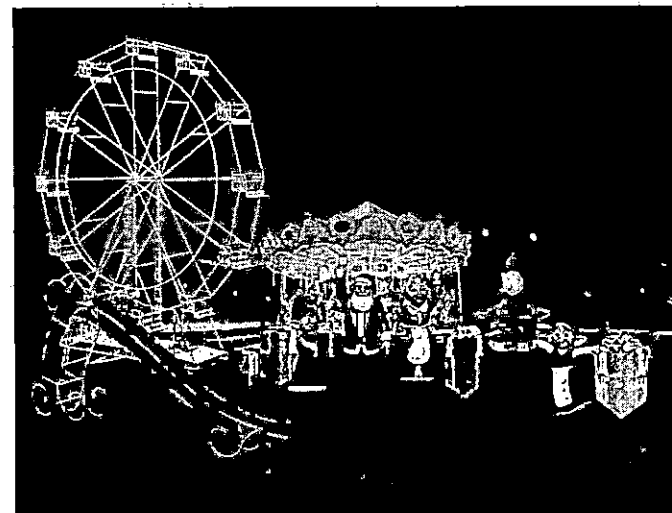
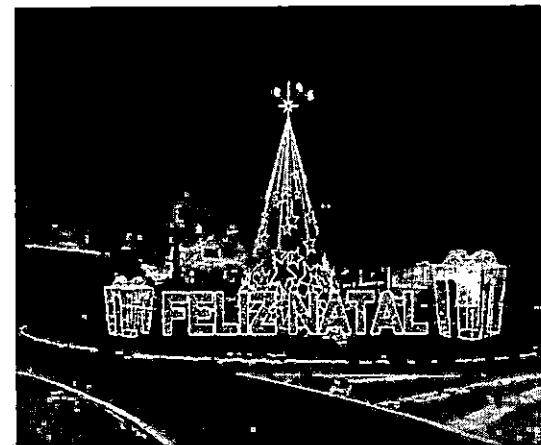




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

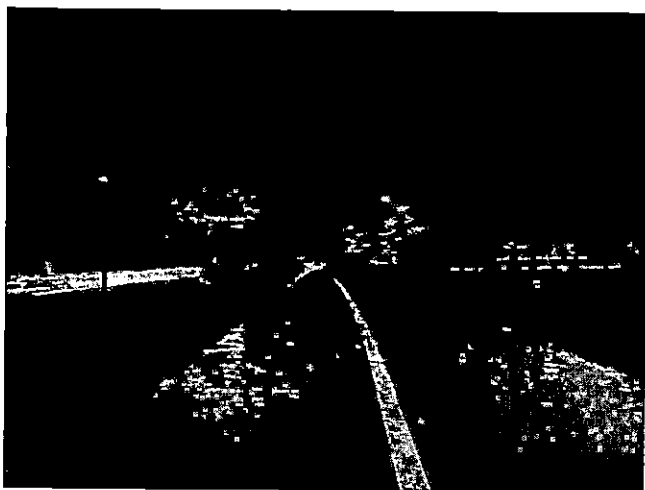


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

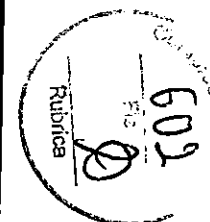
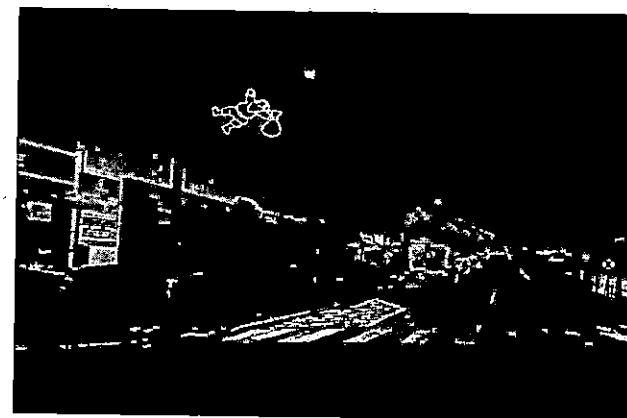




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Bruno Martins dos Santos
 Secretário Municipal de
 Planejamento Urbano
 Decreto nº 6462/2022

Rogério Márcio Sant Ana
 Eletricista
 Matrícula 351.210

Celso Sintra Pedro da Silva
 Diretor de Área
 Matrícula: 359.343

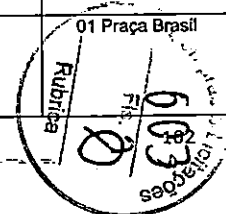
LOCAIS

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantitativo	Endereço
01	Metros de pisca tipo cordão, branco morno.	200	200 Praça Brasil
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63	63 Praça Brasil
03	Strobos de 5w potência instalados em rebichos para fachada	13	13 Praça Brasil
04	Quebra nozes com cetro em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Praça Brasil
05	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares	01	01 Praça Brasil
06	Papai Noel sentado. Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura	01	01 Praça Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	05	1 Praça Brasil 2 Multieventos 2 Parque Verde
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	01 Praça Brasil 01 Multieventos 02 Parque Verde
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	01	01 Praça Brasil
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	190	40 Praça Brasil 150 Parque Verde
12	Metros de cordão de led morno fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000	10.000 Praça Brasil
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	06	4 Praça Brasil 1 Multieventos 01 Parque Verde
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50	50 Praça Brasil
15	Sagrada família, composta por maria, Jesus e José, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; Jesus: tamanho real; José: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
17	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real; belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu	01	01 Praça Brasil





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	alifático brilhante.		
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
21	Estábulo em madeira com decoração.	01	01 Praça Brasil
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	65	25 Praça Brasil 40 Parque Verde
23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03	03 Portal da Rua Grécia
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03	03 Portal da Rua Grécia
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03	03 Portal da Rua Grécia
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03	03 Portal da Rua Grécia
27	Figura luminosa tridimensional em forma de lebreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm,	03	01 Multieventos 1 Rotatoria Av. Itália



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.		e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Multieventos
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02	02 Multieventos
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02	02 Multieventos
31	Papai Noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	01 Multieventos 01 Parque Verde
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	2 Multieventos 2 Parque Verde
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	05	01 Multieventos 04 Parque Verde
34	Papai Noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Multieventos
35	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01	01 Multieventos
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12	12 Multieventos
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12	12 Multieventos
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01	01 Rotatoria Av. Das Araucária
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de	03	1 Rotatoria Av. Das Araucária 1 Rotatoria Av. Itália



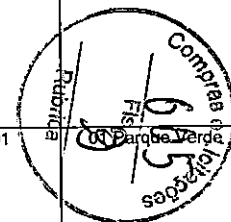
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	pisca na cor branco frio em toda sua estrutura		e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	03	1 Rotatoria Av. Das Araucaria 1 Rotatoria Av. Itália e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
41	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	02	1 Rotatoria Av. Itália e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19	19 Av. Das Araucaria
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	15	15 Rua Jequitibá até a Rua Jacaranda
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	70	20 Rua Francisco Claudino dos Santos 50 Av. Brasil
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,80 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por	23	23 Rua Cesar Carelli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.		
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	16	16 Rua Jacarandá
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatível com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	01	01 Parque Verde
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acentos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante	01	01 Parque Verde
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço	01	01 Parque Verde





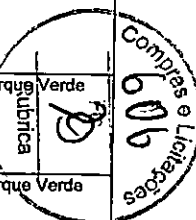
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	galvanizado e com pintura colorida.		
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado.	01	01 Parque Verde
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	04 Parque Verde
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	03	03 Parque Verde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
69	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por	01	01 Parque Verde





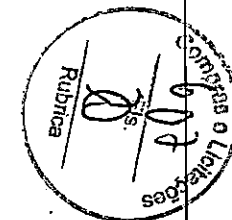
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.		
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01	01 Parque Verde
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100	100 Parque Verde
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
75	Papai noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
76	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	04 Parque Verde
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos	01	01 Parque Verde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos momos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão amado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxw.		
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50	50 Parque Verde
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel:Edificação:Medindo 25 m²; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, fixado e aplinado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta especifica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta especifica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanheira; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco. Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão vede nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor	01	01 Parque Verde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



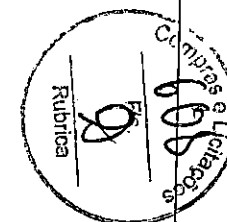
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	vermelha e prata e mini lapadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1,00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led - 100 flash leds branco; 25 m² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tomando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.		
LOTE 2			
80	Palco eberá 08x06 com estrutura de eberáo, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de eberáos, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01	01 Parque Verde
81	Sonorização para os shows do palco cultural: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 – grande – bailes/regionais eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 – pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou eberáo compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70	01	01 Parque Verde

mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyma 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor – 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos – 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de eberá com 3 tons mais floor ton (eber – eberá – dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub eberá, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para eberá, 10 microfones shure sm58, 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf slx beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham eber em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá eberáo 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor eberá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não eberá telas na frente do p.a. a house mix eberá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 – palco bailes/regionais – eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em eberáo tipo q-30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e anuelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circula cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art – anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.		
82	Serviço de sistema de som Parque Verde – serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 – contendo: diário – mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto aixa ser composto de sistema de som (aixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de aixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -	01	01 Parque Verde
LOTE 3			
83	STAFF – Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	06	06 Parque Verde
LOTE 4			
84	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA – Seguranças com habilitação técnica específica CNV – Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal – DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com turnos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	02	02 Parque Verde

Obs.: Instalação, distribuição e quantitativos dos itens conforme descrito no termo de referencia.

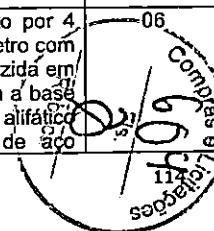
O julgamento da licitação em quatro lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo quatro, e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

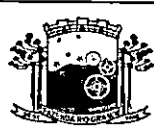
Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

ANEXO I ATUALIZADO

LOTE 1		
Item	Descrição	Quantitativo

01	Metros de pisca tipo cordão, branco morno.	200
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63
03	Strobo de 5w potência instalados em rabichos para fachada	13
04	Quebra nozes com cetro em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
05	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares	01
06	Papai Noel sentado. Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	05
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	01
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	190
12	Metros de cordão de led morno fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço	06





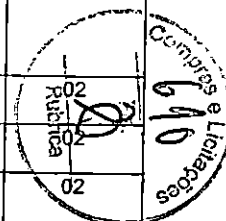
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50
15	Sagrada família, composta por maria, jesus e josé, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; jesus: tamanho real; josé: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
17	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real; belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
21	Estábulo em madeira com decoração.	01
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	65
23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	03
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02
31	Papai noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura	05





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
34	Papal Noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
35	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	03
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	03
41	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	02
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa	15

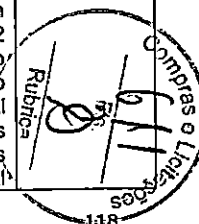


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	70
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,60 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	23
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	16
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital	01





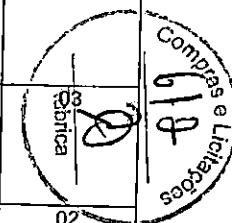
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatível com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acentos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante	01
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço galvanizado e com pintura colorida.	01
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado.	01
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo,	02



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
69	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x	01

	1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
75	Papai noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
76	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de	01

6/13
Rubrica
6/13
6/13



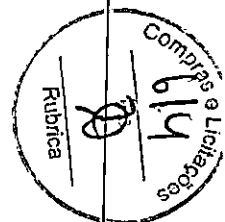
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	0,12mm², conjuntos de leds brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxx.	
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel: Edificação: Medindo 25 m²; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta específica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta específica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanheira; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco.	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão verde nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor vermelha e prata e mini lapadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1.00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led - 100 flash leds branco; 25 m² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tornando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.	
LOTE 2		
80	Palco 124eberá 08x06 com estrutura de 124eberá124o, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de 124eberá124o124124s, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01
81	Sonorização para os shows do palco cultural;	01





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



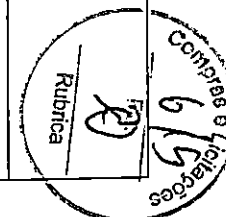
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 – grande – bailes/regionais 125eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 – pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou 125eberá125o125 compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 mms cada, 16 caixas line array tipo kw beyrna 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor – 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos – 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de 125eberá125 com 3 tons mais floor ton (125eber – 125eberá – dw tama) e 9 praticáveis roscos, 01 sub 125eberá125, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para 125eberá125, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf slx beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham 125eber em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá 125eberá125o 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor 125eberá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não 125eberá telas na frente do p.a. a house mix 125eberá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema 125eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 – palco	

	bailes/regionais – 126eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em 126eberá126o tipo q- 30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art – anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema 126eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.	
82	Serviço de sistema de som Parque Verde – serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 – contendo: diária – mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto 126aixa126 ser composto de sistema de som (126aixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de 126aixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -	01
LOTE 3		
83	STAFF – Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	06
LOTE 4		
84	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA – Seguranças com habilitação técnica específica CNV – Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal – DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com turnos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	02





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Obs.: Instalação, distribuição e quantitativos dos itens conforme descrito no termo de referência.

O julgamento da licitação em quatro lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo quatro, e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____

Apresentamos nossa proposta objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE 01

Item	descrição	Unid.	Quant.	Valores	
				Unit	Total

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____.

d) A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): _____ Telefone Fixo n.º: () _____ Fax n.º: () _____ Telefone Celular n.º: () _____ E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, declara que inexistirá qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Igualmente, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, (nome do representante), RG n.º ____ e CPF/MF n.º ____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão representante legal ou procurador portador da carteira de identidade n.º, inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado em, DECLARO, sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticas e condizem com o documento original.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ACEITO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, declara para os devidos fins que aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal

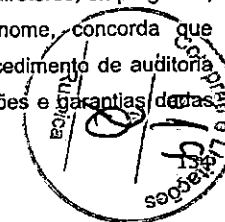
Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO IX
DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, declara sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção e tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

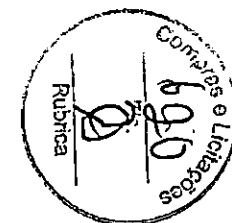
ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, declara que se enquadra no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO REFERENTE A LEI nº 8.078/90

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ____, inscrito no CPF sob o nº. ____, Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ____, inscrito no CPF sob o nº. ____.

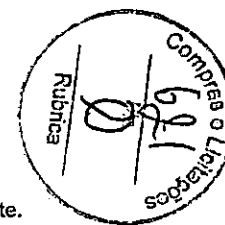
Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO EM ATENDER
AS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, Declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato e do Termo de o Termo de Referência relativo ao objeto.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, inscrição estadual n.º _____, com sede na rua: _____, CEP _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, (casado), (empresário), portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, CEP _____, na cidade de _____, nos termos do (a) cláusula do contrato n.º _____ da alteração do contrato social.

OUTORGADO: _____ brasileiro, _____, (representante comercial), portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente na rua: _____ n.º _____, CEP _____, na cidade de _____

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, no que se refere ao Procedimento Licitatório n.º. (INDICAR O N.º. DA LICITAÇÃO), na Modalidade (INDICAR A MODALIDADE DA LICITAÇÃO), podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
OUTORGANTE

Nome, RG e assinatura do
OUTORGADO

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023
CONTRATO Nº 000/2022
ID Nº 000/2022

ANEXO XV
MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Senhor **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador do RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pelo (a) **Procurador (a) do Município**, Débora Lemos, OAB nº 42.955, em conjunto com o **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**: Tiago Henrique Wandscheer, nomeado pelo Decreto 6238/2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, **Inscrição Estadual nº. _____**, **Inscrição Municipal nº. _____**, estabelecida na _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, Fone _____ por seu representante legal, _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **CONTRATO**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob **Protocolo Nº 1121/2022**, e que se regerá pela Lei nº. 8.666/9393 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, -manutenção e retirada da decoração ornamental e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2023 e se encerrará em 16/01/2024; A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

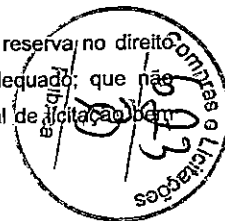
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A execução do objeto deverá observar as disposições contidas no Edital, Termo de Referência e anexos, sendo que a respectiva entrega deverá ocorrer no prazo fixado neste contrato, ressalvados as hipóteses de admissibilidade de prorrogação;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

PARAGRAFO SEGUNDO: A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente Contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que seja considerado inadequado; que não atenda as especificações contidas no presente contrato, no edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO QUARTO: O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, observadas a necessidade de elaboração de termo circunstanciado para o recebimento provisório bem como para o recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O presente Contrato é firmado pelo VALOR GLOBAL de R\$ _____, cujo valor unitário consta em anexo

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em parcelas e após a conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, em até 05 (cinco) dias, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

- a) 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades.
- b) - 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro: A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

Parágrafo Quarto: A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para alestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias após solicitados;

Parágrafo Quinto: A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

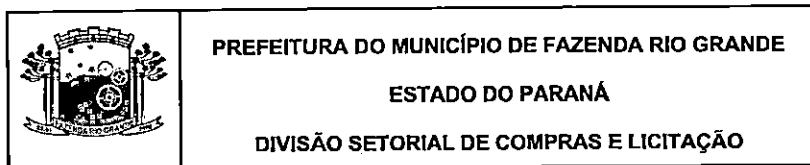
CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PAGAMENTO.

Nota fiscal eletrônica/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento; com



PARAGRAFO PRIMEIRO: Deverá ser apresentado juntamente as seguintes documentações:

§1º: Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento (a comprovar a inscrição municipal em cadastro de prestadores de serviços), quando devido em outro Município, nos termos da Lei n.º



501/01;

§2º: Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal, se houver;

§3º: **prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

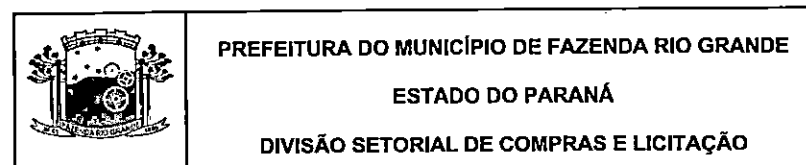
§4º: **prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Deverão ser informadas na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

§5º: **prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

§6º: Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

§7º: **Fotos da estrutura**, conforme andamento da montagem.

§8º: Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme solicitados no **Termo de Referência item 4.4**. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, sem que tenha ocorrido, antes, a apresentação da respectiva ART, a qual deverá ser devidamente recolhida no prazo máximo de 10 dias, após a emissão da Ordem de Serviços pela Contratante



§9º: Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

§10º: Cópia do holerite dos funcionários, referente a prestação de serviço contratado;

§11º: Relação dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado, assinada pela contratada e pelo Fiscal de Contrato, individualizada por local de prestação de serviço ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu número de RG e da CTPS;

§12º: Declaração de quitação dos direitos sociais e trabalhistas dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado;

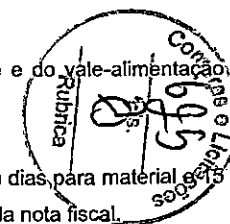
§13º: Recolhimento do INSS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia da Previdência Social – GPS);

§14º: Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

§15º: Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores, referente à prestação de serviço contratado, constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo.

§16º: Cópia comprovante de pagamento do vale-transporte e do vale-alimentação dos funcionários, quando obrigatório por norma legal;

§17º: Termo de Garantia pelo período mínimo de 15 (quinze) dias para material e 15 (quinze) dias para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO SEGUNDO: Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrentes da Contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

PARAGRAFO QUARTO: Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO QUINTO: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.1.751.0000 Serv Terc Pessoa Jurídica
2	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.2.751.0000 Serv Terc Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

procedimento administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

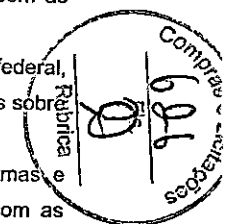
Os serviços serão realizados conforme descrito no Termo de Referência – Anexo II:

Paragrafo Primeiro: Referente ao Planejamento dos serviços e da execução, dos espaços para instalação, sendo patrimônio público, áreas de paisagismo, praças, canteiros e rotatórias, árvores, patrimônio privado, segurança geral, fornecimento, instalação, manutenção reposição e permanência dos objetos e equipamentos, da retirada e desmobilização, das datas de montagem, inauguração e desmontagem, instalação e cronograma estão previstos no **Termo de Referência Anexo II**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A proponente contratada deves:

- Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;
- Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;
- Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;
- Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- e) Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO, nos limites legais;
- f) Comunicar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;
- g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;
- h) Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;
- i) Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;
- j) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;
- k) Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;
- l) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;
- m) É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.

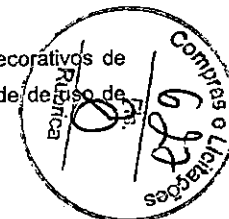
Parágrafo Primeiro: Obrigações Específicas:

- a) Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;
- b) A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;
- c) Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança ser feita: para preservação dos materiais e instalações;
- d) Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;
- e) É de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou prejuízos causados pelo mau funcionamento dos materiais fornecidos;
- f) É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2023 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;
- g) É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;
- h) É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;
- i) É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, caso necessário;
- j) Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;



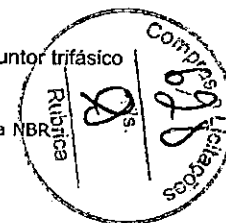
- k) É de responsabilidade da CONTRATADA manter a equipe devidamente uniformizada e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionários no decorrer da execução do objeto;
- l) É de responsabilidade da CONTRATADA manter um(01) eletricista e um(01) ajudante de plantão do dia da inauguração do Natal Luz, até o seu encerramento.
- m) É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de um (01) Papai Noel, duas(02) assistentes de Papai Noel e três(03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.
- n) É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;
- o) Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;
- p) Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;
- q) Apresentar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;
- r) Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;
- s) Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;
- t) Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;

- u) A iluminação deve ser acessa às 18:30 e permanecer acesa até às 6h30 da manhã seguinte;
- v) Recompôr as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 06 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazo inicial;
- w) Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 07 dias por semana o qual é considerado meio de comunicação formal;

Parágrafo Segundo: As condições habitualmente utilizadas;

Será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:

- a) Cabo PP 2x4,00 mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
- b) Fio 2x2,50 mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
- c) Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
- d) Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
- e) Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR Grau de proteção IP 67;



CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- a) A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas as conexões para ligações temporárias de energia;
- c) Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestações de serviços;
- d) Pagar o valor devido no prazo avençado;
- e) Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;
- f) Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;
- g) Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e de montagem em geral;
- h) Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;
- i) A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

PARAGRAFO DECIMO TERCEIRO: Fica sob responsabilidade exclusiva decorrente de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços e produtos comercializados ou prestados, nos estritos termos do Art.14 da Lei Federal 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

A fiscalização da prestação dos serviços efetuados pela empresa vencedora do objeto deste projeto básico caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e pela Comissão Organizadora, conforme portaria em anexo.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade dos serviços, podendo a Prefeitura tomar toda e qualquer decisão, para assegurar a prestação adequada dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARAGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA deverá exercer fiscalização própria durante a execução dos trabalhos de seus eventuais funcionários.

PARAGRAFO QUARTO: O acompanhamento e a fiscalização do contrato ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-42

PARAGRAFO QUINTO O acompanhamento e a fiscalização da execução ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Secretaria	Servidor	Matrícula
1	SMPU	Celso Sinatra Pedro da Silva	359.343
	SMPU	Rogério Márcio Sant Ana	351.210

PARAGRAFO SEXTO: A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

PARAGRAFO SEXTO: da comissão de recebimento e da fiscalização dos serviços:



- a) No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;
- b) A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;
- c) A fiscalização deste contrato se dará por uma **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** designada especificamente para este propósito;
- d) A **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.
- e) **Caberá à Comissão de Recebimento e Acompanhamento:**
- f) Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentosexistentes;
- g) O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados;
- h) Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos;
- i) Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;
- j) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço;
- k) Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores;

Paragrafo Sétimo: Do recebimento

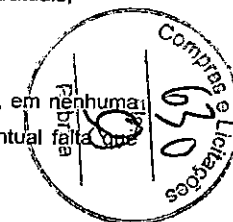
- c) Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, durante a execução e finalização. Caso as quantidades e/ou qualidade não correspondam às

especificações exigidas, a administração pública aplicará as penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório;

- d) Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais;
- e) O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite dado pela Comissão de Recebimento;
- f) Havendo irregularidades na prestação do serviço, a Comissão de Recebimento deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência;
- g) Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe à **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** oficiar o Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais econtratuais;

Paragrafo Oitavo: Da fiscalização:

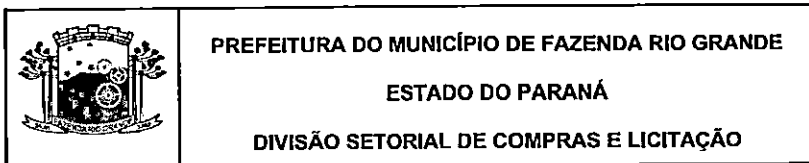
- a) A Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **INPC/IBGE** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO SEGUNDO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO:

A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerão às normas estabelecidas neste contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

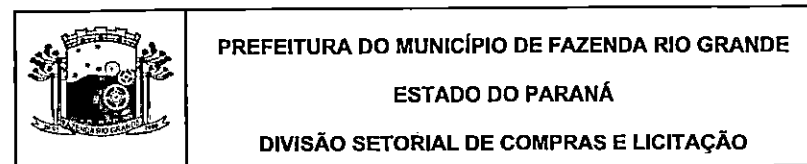
PARAGRAFO SEGUNDO: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentarem defesa.

PARAGRAFO QUARTO: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

PARAGRAFO QUINTO: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.

PARAGRAFO SEXTO: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

I - Advertência.

II - Multa.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

IV - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

PARAGRAFO SETIMO: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

I - A multa prevista no item 7.2 será:

II - De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

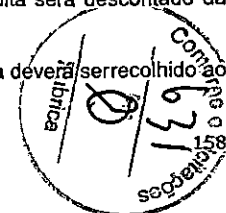
III - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

IV - De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

V - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do Contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

VI - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

VII - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

PARAGRAFO OITAVO: A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tomem contumazes.

PARAGRAFO NONO: Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO DECIMO: As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO: Devolução dos valores pagos em caso de descumprimento contratual sendo, a não instalação da estrutura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Também poderá ocorrer a rescisão do Contrato por conveniência da administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

PARAGRAFO TERCEIRO: A Administração Pública se reserva no direito de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os produtos efetivamente entregues e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

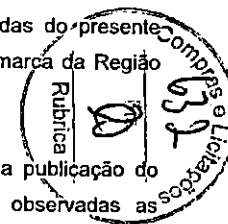
O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

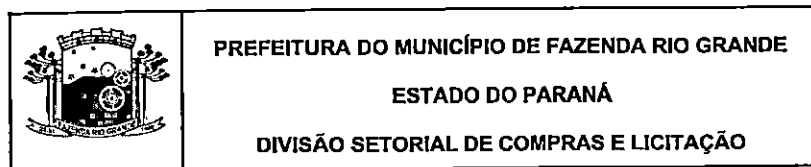
PARAGRAFO PRIMEIRO: Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o edital de licitação, Termo de Referência e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

PARAGRAFO TERCEIRO: Incumbirá à contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO QUARTO: Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.





Fazenda Rio Grande 00 de _____ e 2.023.

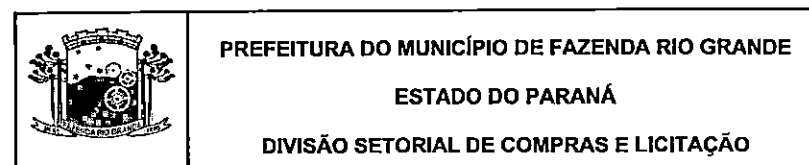
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
CPF/MF nº. 043.186.889-17

Débora Lemos
Procurador Geral do Município
OAB/PR nº 42.955

Tiago Henrique Wandscheer
Sec Mun de Desenvolv Economico
Decreto 6238/2022

CONTRATANTE
Diretor / Gerente
CPF/MF nº.

Adendo: Faz Parte deste contrato o Termo de Referência:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO Nº. 66538/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

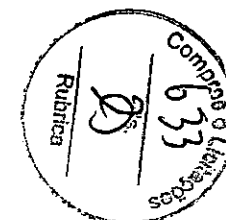
CONTRATO Nº 000/2022 - ID Nº 000/2022

ANEXO XVI
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão representante legal ou procurador portador da carteira de identidade nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado em, ____ representante legal da empresa/organização _____, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



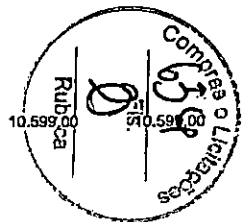
Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		PREGÃO ELETRÔNICO	
	RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO		Nr.: 111/2023 - PE	
	CNPJ: 95.422.986/0001-02	Telefone: (41) 3627-8500	Processo Administrativo: 257/2023	
	Rua Jacarandá, 300		Data do Processo: 14/11/2023	
	CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR			

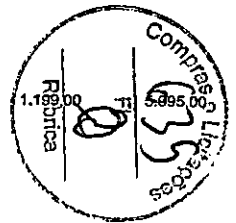
ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
Lote nº: 1							
1	200,00	99011745	UN	17019	Metros de pesca tipo cordão, branco morno.	32,00	6.400,00
2	63,00	99011746	UN	17019	Arbúsculo tipo estrela medindo (0,50 x 0,50); figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	229,00	14.427,00
3	13,00	99011747	UN	17019	Strobos de 5w potência instalados em rabichos para fachada	90,00	1.170,00
4	2,00	99011748	UN	17019	Quebra nozes com rolo em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	5.200,00	10.400,00
5	1,00	99011749	UN	17019	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares	22.999,00	22.999,00
6	1,00	99011750	UN	17019	Papai Noel sentado. Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	22.199,00	22.199,00
7	5,00	99011751	UN	17019	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	3.299,00	16.495,00
8	4,00	99011752	UN	17019	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	2.899,00	11.596,00

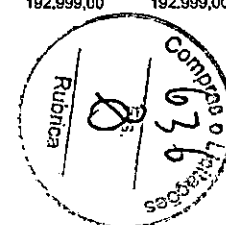
9	1,00	99011753	UN	17019	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.399,00	4.399,00
10	1,00	99011754	UN	17019	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	699,00	699,00
11	190,00	99011755	UN	17019	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	159,00	30.210,00
12	10.000,00	99011756	UN	17019	Metros de cordão de led morno fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	8,29	82.900,00
13	6,00	99011757	UN	17019	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	2.599,00	15.594,00
14	50,00	99011758	UN	17019	Decoração de árvore utilizando led tipo pesca cordão na cor branco frio em sua circunferência	399,00	19.950,00
15	1,00	99011759	UN	17019	Sagrada família, composta por maria, Jesus e José, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; Jesus: tamanho real; José: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	9.299,00	9.299,00
16	1,00	99011760	UN	17019	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.399,00	4.399,00
17	1,00	99011761	UN	17019	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real; belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	10.599,00	10.599,00
18	1,00	99011762	UN	17019	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura	3.599,00	3.599,00



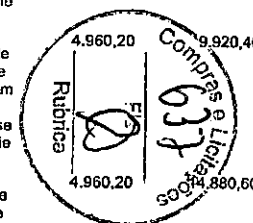
19	1,00	99011763	UN	17019	produzida em fibra de vidro, - acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	3.099,00	3.099,00	27	3,00	99011771	UN	17019	Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo. Figura luminosa tridimensional em forma de leiteiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas. Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	9.999,00	29.997,00
20	1,00	99011764	UN	17019	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.999,00	4.999,00	28	2,00	99011772	UN	17019	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	3.499,00	8.998,00
21	1,00	99011765	UN	17019	Estábulo em madeira com decoração.	10.590,09	10.590,09	29	2,00	99011773	UN	17019	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	679,00	1.358,00
22	65,00	99011766	UN	17019	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	65,90	4.283,50	30	2,00	99011774	UN	17019	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	859,00	1.718,00
23	3,00	99011767	UN	17019	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	4.299,00	12.897,00	31	2,00	99011775	UN	17019	Papai Noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	13.399,00	26.798,00
24	3,00	99011768	UN	17019	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm .	5.239,00	15.717,00	32	4,00	99011776	UN	17019	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	3.199,00	12.796,00
25	3,00	99011769	UN	17019	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm .	3.599,00	10.797,00	33	5,00	99011777	UN	17019	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	13.099,00	13.099,00
26	3,00	99011770	UN	17019	Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo. Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm .	5.199,00	15.597,00	34	1,00	99011778	UN	17019	Papai Noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	96.999,00	96.999,00
								35	1,00	99011779	UN	17019	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura		



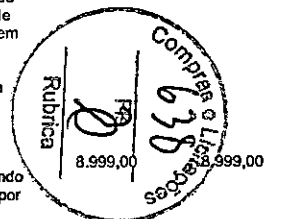
36	12,00	99011780	UN	17019	confeccionada de 06 painéis triangulares. Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	419,50	5.034,00	44	70,00	99011788	UN	17019	retificadores. Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	1.799,00	125.930,00
37	12,00	99011781	UN	17019	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	288,60	3.463,20								
38	1,00	99011782	UN	17019	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	16.999,00	16.999,00								
39	3,00	99011783	UN	17019	Figura luminosa tridimensional em forma caixa do presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de placa na cor branco frio em toda sua estrutura.	24.999,00	74.997,00	45	23,00	99011789	UN	17019	Figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	1.799,00	41.377,00
40	3,00	99011784	UN	17019	Figura luminosa tridimensional em forma caixa do presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de placa na cor branco frio em toda sua estrutura.	35.999,00	107.997,00								
41	2,00	99011785	UN	17019	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	15.999,00	31.998,00	46	16,00	99011790	UN	17019	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	1.799,00	28.784,00
42	19,00	99011786	UN	17019	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	929,00	17.651,00	47	1,00	99011791	UN	17019	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital padrão d2ws28, sistema	192.999,00	192.999,00
43	15,00	99011787	UN	17019	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa do presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e	2.399,00	35.985,00								



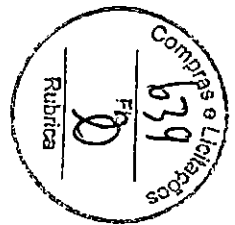
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Descrição
48	1,00	99011792	UN	17019	de cores rgb, 06 controladoras compatível com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	8.199,00	8.199,00
49	1,00	99011793	UN	17019	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acentos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	8.199,00	8.199,00
50	1,00	99011794	UN	17019	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço galvanizado e com pintura colorida.	5.599,00	5.599,00
51	2,00	99011796	UN	17019	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada do acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado.	6.413,60	12.827,20
52	2,00	99011797	UN	17019	predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.999,00	9.998,00
53	2,00	99011798	UN	17019	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.999,00	9.998,00
54	1,00	99011799	UN	17019	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.516,50	4.516,50
55	4,00	99011800	UN	17019	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	1.899,00	7.596,00
56	2,00	99011801	UN	17019	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	1.199,00	2.398,00
57	2,00	99011802	UN	17019	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.960,20	9.920,40
58	3,00	99011803	UN	17019	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.960,20	14.880,60
59	2,00	99011804	UN	17019	Elfo menino com presente na mão, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	799,00	1.598,00
60	2,00	99011805	UN	17019	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	859,00	1.718,00



					diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			69	1,00	99011814	UN	17019	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura.	1.599,00	1.599,00
61	2,00	99011806	UN	17019	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	599,00	1.198,00						Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.		
62	1,00	99011807	UN	17019	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	11.499,00	11.499,00	70	1,00	99011815	UN	17019	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.999,00	4.999,00
63	1,00	99011808	UN	17019	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	6.299,00	6.299,00	71	1,00	99011816	UN	17019	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	489,00	489,00
64	1,00	99011809	UN	17019	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	1.099,00	1.099,00	72	1,00	99011817	UN	null	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	8.710,00	8.710,00
								73	100,00	99011818	UN	17019	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	74,10	7.410,00
65	1,00	99011810	UN	17019	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	1.099,00	1.099,00	74	1,00	99011819	UN	17019	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	6.999,00	6.999,00
66	1,00	99011811	UN	17019	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	3.099,00	3.099,00	75	1,00	99011820	UN	17019	Papal noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	5.799,00	5.799,00
67	1,00	99011812	UN	17019	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	1.299,00	1.299,00	76	4,00	99011821	UN	17019	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	3.339,00	13.356,00
68	1,00	99011813	UN	17019	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	749,00	749,00	77	1,00	99011822	UN	17019	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo	8.999,00	8.999,00



78	50,00	99011823	UN	17019	que pessoas do até 1,60m de altura, fiquem do pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente da posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxw. Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e	999,00	49.950,00
79	1,00	99011824	UN	17019	retificadores. Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel: Edificação: Medindo 25 m²; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta específica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta específica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stalin castanhela; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco. Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão vedo nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor vermelha e prata e mini lapadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1.00 larg x 0.50 profund; 10 metros cordão de led – 100 flash leds branco; 25 m² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte Interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido	184.999,00	184.999,00



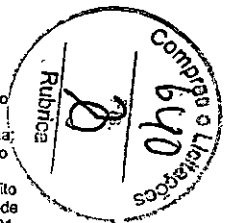
vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 corlins em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tomando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.

Total Lote: 1.661.383,49

Lote nº: 2

80	1,00	99011825	UN	17019	Palco tamanho 08x06 com estrutura de alumínio, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrilla. Devem ser instaladas as luzes de emergências, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	31.999,00	31.999,00
81	1,00	99011826	UN	17019	Sonorização para os shows do palco cultural: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 - grande - bates/regionais deverá seguir o atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 - pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou processado compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyma 208, 02 rack de	24.000,00	24.000,00

amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram, Monitor - 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos - 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente), Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floor ton (pearl - yamaha - dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub bateria, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para bateria, 10 microfones shure sm58, 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf s1x beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos; em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do p.a. a house mix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 - palco bates/regionais - deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q-30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led

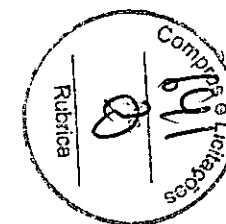


					08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art - anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os Serviço de sistema de som Parque Verde - serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 - contendo: diária - mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto deverá ser composto de sistema de som (caixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de caixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -		
82	1,00	99011827	UN	13757		25.000,00	25.000,00
						Total Lote:	80.999,00
Lote nº: 3							
83	6,00	99011828	UN	9938	STAFF – Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	4.000,00	24.000,00
						Total Lote:	24.000,00
Lote nº: 4							
84	2,00	99011829	UN	17205	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA – Seguranças com habilitação técnica específica CNV – Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal – DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com turnos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	10.000,00	20.000,00
						Total Lote:	20.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

1.786.382,49



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00111/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.400,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Grupo: G1

2 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 63

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 14.427,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (63)

Grupo: G1

3 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.170,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

Grupo: G1

4 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 10.400,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

5 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 22.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

6 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 22.199,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

7 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 16.495,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Grupo: G1

8 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

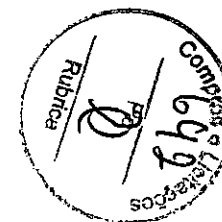
Valor Total (R\$): 11.596,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

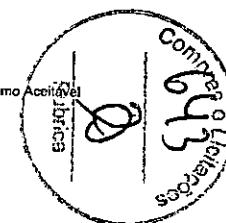
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

Grupo: G1



9 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	1		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	4.399,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)			
Grupo: G1			
10 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	1		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	699,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)			
Grupo: G1			
11 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Decoração - Eventos / Solenidades			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	190		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	30.210,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (190)			
Grupo: G1			
12 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Decoração - Eventos / Solenidades			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	10000		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	82.900,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10000)			
Grupo: G1			

13 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Decoração - Eventos / Solenidades			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	6		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	15.594,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)			
Grupo: G1			
14 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	50		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	19.950,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)			
Grupo: G1			
15 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	1		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	9.299,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)			
Grupo: G1			
16 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	1		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	4.399,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)			
Grupo: G1			



17 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 10.599,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

18 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.599,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

19 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.099,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

20 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

21 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 10.590,09

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

22 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.283,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (65)

Grupo: G1

23 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 12.897,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1

24 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

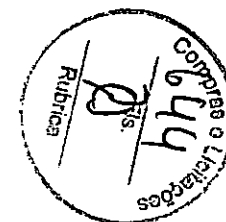
Valor Total (R\$): 15.717,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1



25 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 10.787,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1

26 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 15.597,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1

27 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 29.997,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1

28 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.998,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

29 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.358,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

30 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.718,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

31 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 26.798,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

32 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Decoração - Eventos / Solenidades

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

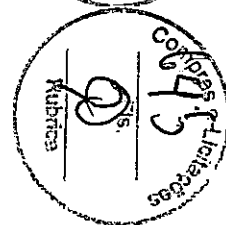
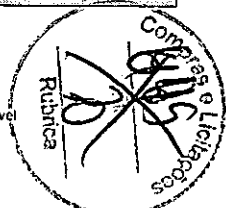
Valor Total (R\$): 12.796,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

Grupo: G1



33 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.995,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Grupo: G1

34 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.099,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

35 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 96.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

36 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.034,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Grupo: G1

37 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.463,20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Grupo: G1

38 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 16.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

39 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 74.997,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1

40 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

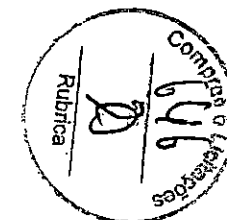
Valor Total (R\$): 107.997,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1



41 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 31.998,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

42 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 17.651,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)

Grupo: G1

43 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 35.985,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

Grupo: G1

44 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 125.930,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (70)

Grupo: G1

45 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 41.377,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23)

Grupo: G1

46 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 28.784,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16)

Grupo: G1

47 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 192.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

48 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

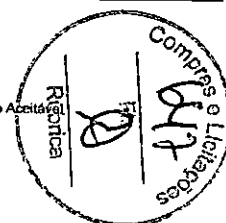
Valor Total (R\$): 8.199,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1



49 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 8.199,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

50 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.599,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

51 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 12.827,20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

52 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 9.998,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

53 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 9.998,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

54 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.516,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

55 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 7.596,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

Grupo: G1

56 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.398,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1



57 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 9.920,40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

58 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 14.880,60

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1

59 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.598,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

60 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.718,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

61 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.198,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

62 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 11.499,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

63 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.299,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

64 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

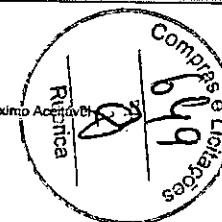
Valor Total (R\$): 1.099,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1



65 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.099,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

66 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.099,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

67 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.299,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

68 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 749,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

69 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.599,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

70 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

71 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 489,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

72 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

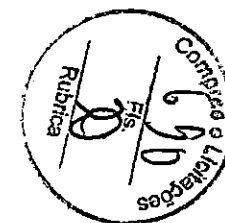
Valor Total (R\$): 8.710,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1



73 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 7.410,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

Grupo: G1

74 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

75 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.789,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

76 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.356,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

Grupo: G1

77 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 8.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

78 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 49.950,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G1

79 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 184.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

80 - Instalação e montagem de palco

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

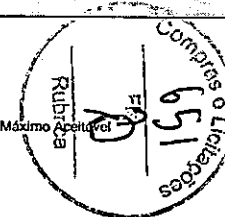
Valor Total (R\$): 31.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G2



B1 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentos de luz / imagem / som

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 24.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grando/PR (1)

Grupo: G2

B2 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentos de luz / imagem / som

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 25.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G2

B3 - Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais, Nacionais e Internacionais

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 24.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

B4 - Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais, Nacionais e Internacionais

Descrição Detalhada: Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais, Nacionais e Internacionais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 20.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

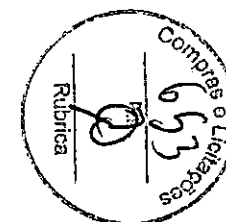
2 - Composição dos Grupos

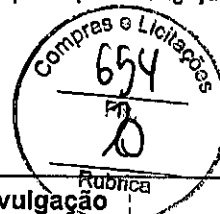
Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Decoração - Eventos / Solenidades	200	UNIDADE
2	Decoração - Eventos / Solenidades	63	UNIDADE
3	Decoração - Eventos / Solenidades	13	UNIDADE
4	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
5	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
6	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
7	Decoração - Eventos / Solenidades	5	UNIDADE
8	Decoração - Eventos / Solenidades	4	UNIDADE

9	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
10	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
11	Decoração - Eventos / Solenidades	180	UNIDADE
12	Decoração - Eventos / Solenidades	10000	UNIDADE
13	Decoração - Eventos / Solenidades	6	UNIDADE
14	Decoração - Eventos / Solenidades	50	UNIDADE
15	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
16	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
17	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
18	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
19	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
20	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
21	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
22	Decoração - Eventos / Solenidades	65	UNIDADE
23	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
24	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
25	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
26	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
27	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
28	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
29	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
30	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
31	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
32	Decoração - Eventos / Solenidades	4	UNIDADE
33	Decoração - Eventos / Solenidades	5	UNIDADE
34	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
35	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
36	Decoração - Eventos / Solenidades	12	UNIDADE
37	Decoração - Eventos / Solenidades	12	UNIDADE
38	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
39	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
40	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
41	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
42	Decoração - Eventos / Solenidades	19	UNIDADE
43	Decoração - Eventos / Solenidades	15	UNIDADE
44	Decoração - Eventos / Solenidades	70	UNIDADE
45	Decoração - Eventos / Solenidades	23	UNIDADE
46	Decoração - Eventos / Solenidades	16	UNIDADE
47	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
48	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
49	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
50	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
51	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
52	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
53	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
54	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
55	Decoração - Eventos / Solenidades	4	UNIDADE
56	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
57	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
58	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
59	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
60	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
61	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
62	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
63	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
64	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
65	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
66	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
67	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
68	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
69	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
70	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
71	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
72	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
73	Decoração - Eventos / Solenidades	100	UNIDADE

74	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
75	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
76	Decoração - Eventos / Solenidades	4	UNIDADE
77	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
78	Decoração - Eventos / Solenidades	50	UNIDADE
79	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
80	Instalação e montagem de palco	1	UNIDADE
81	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamento de luz / imagem / som	1	UNIDADE
82	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamento de luz / imagem / som	1	UNIDADE





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Arquivo: PRODUTAC

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

20/11/2023 11:15:23



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 21/11/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00111/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

257/2023

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

84

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023, conforme especificações deste edital e seus Anexos

Data da Divulgação

21/11/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 21/11/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 01/12/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 21/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000066538/2023		
Número Único:	NRP.ECH.WY7-HV		
Requerente:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	06/11/2023 11:49 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 21/11/2023 9:51 AM.	
	Ao Pregoeiro para abertura da sessão em 01/12/2023 às 09h.		

Dalane Suelyn



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº220 de 20 de novembro de 2023

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023

PROTOCOLO GERAL Nº 67398/2023

CONTRATANTE: UASG 989.583

Tipos: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de sonorização, iluminação e palco para o Concerto da Banda Escola em comemoração aos 20 anos de existência. O Concerto será na Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAAP, situada na Rua Barão Rio Branco, 370, Curitiba/PR. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

Valor máximo da Contratação: R\$ 11.192,66 (Onze mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)

Data de Abertura: 23/11/2023

Horário de Lançamento: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8512 e 3627-8509 ou pelo e-mail flicitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

 gub

Gervana Maria Cardello

Agrupa de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 77/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24 horas, todos os dias, deslocamento técnico mensal ao local e manutenção em caso de disparo do alarme, incluindo a fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RENESER SERVICES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.580/0001-77, vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 1.189.958,96 (um milhão e cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). O processo atende à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 816/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

AMARCO ANTONIO
AMARCO ANTONIO
SILVIA DA SILVA
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023
PROTOCOLO 64538/2023 - Processo Administrativo nº 257/2023
Tipos: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/PR no ano de 2023. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

 gub

Luiz Guilherme Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 011/2023
Processo Administrativo nº 279/2023 Protocolo nº 59923/2023
Tipos: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução da Praça Camêlois compreendendo a construção de infraestrutura, recreativa e de lazer em áreas ociosas do município de modo a fomentar áreas de lazer e imersão cultural e social pela população. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Horário/Data de Abertura:** às 09:30min do dia 07 de dezembro de 2023. **Horário/Data Reabertura dos Envelopes:** até as 09:29min do dia 07 de dezembro de 2023. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

 gub

Gervana Maria Cardello
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023

**Acesse
nossas
Publicidades
Legais via
OR CODE**

de empresa especializada para prestação de
realizar recapeamento asfáltico nas vias urb
preço, sob regime de empreitada global (Incl
A abertura dos envelopes será às 09h00m
Setor de Licitações da Prefeitura Municipal
encontra-se à disposição dos interessados
na Prefeitura Municipal de Curitiba à Avenida
Curitiba - PR, no horário comercial.

Curitiba, 21 de novembro
BENEDITO DOS SANTO
Presidente CP

NATA NAEL MOURA DO CARVALHO
Prefeito Municipal

126982/2023

Diamante do Sul

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu
pregoeiro, torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 04 de dezembro
de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 45/2023, cujo objeto é
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTAÇÃO PARA DIETAS ESPECIAIS,
PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS
DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO E CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE
DESNUTRIÇÃO, ABSORÇÃO, ALERGIAS E INTOLERÂNCIA A LACTOSE
E OUTROS COMPONENTES DAS FÓRMULAS NORMAIS, CONFORME
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A íntegra do
instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de
Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil
- BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br
e junto a Departamento de Licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio
Vargas s/n no horário de 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 21 de novembro de 2023.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro

127043/2023

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO 66538/2023 - Processo Administrativo nº. 257/2023

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços
para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação
natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023. Edital e Entrega das
propostas disponíveis a partir de 21/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Abertura das Propostas 01/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília)
no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

126708/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 77/2023,
o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação
de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24
horas, todos os dias, deslocamento tático móvel ao local o mais breve em caso de
disparo do alarme, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato
e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de
funcionamento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa NEWSEG SERVICOS
LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.580/0001-77, vencedora do
item 01 com valor total de R\$ 1.189.998,96 (um milhão e cento e oitenta e nove mil
e novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). O processo atendeu
a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 816/2023 da
Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

127025/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2023

Processo Administrativo nº. 278/2023 - Protocolo nº 64986/2023

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de
15.609,31 m², sendo 2.248,61m no Bairro Estados - Lote 09. **LEGISLAÇÃO:** Lei
Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. **Horário/Data da Abertura:** às
14h do dia 21 de dezembro de 2023. **Horário/Data Recebimento dos Envelopes:**
até às 13h59min do dia 21 de dezembro de 2023. **Local:** Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
811443923

Documento emitido em 21/11/2023 08:38:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11536 | 21/11/2023 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

stará à disposição dos interessados a partir da data
eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/nistracao> - Divisão de Licitações,
de/PR, 20 de novembro de 2023.
ana Maria Cordeiro
nte Suplente da CPL

DE PREÇOS Nº. 011/2023

nº. 279/2023 Protocolo nº 59923/2023

Contratação de empresa especializada para a Execução da Praça Canários
compreendendo a construção de infraestrutura, recreativa e de lazer em área ociosa
do município de modo a fomentar áreas de lazer e inserção cultural e social pela
população. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações
subsequentes e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Horário/**
Data da Abertura: às 09h30min do dia 07 de dezembro de 2023. **Horário/Data**
Recebimento dos Envelopes: até às 09h29min do dia 07 de dezembro de 2023.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações -
Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a
partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL

127067/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 182/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza,
segurança, controladoria de acesso, corte de grama, roçada e fornecimento de
guarda vidas no Terminal Turístico de Três Lagoas (Praia de Três Lagoas),
conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. Abertura e avaliação das
propostas: 07 de Dezembro de 2023, às 10:00 horas. O edital poderá ser
retirado no site www.gov.br/compras/pt-br UASG 987563 - Maiores
informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 13:30 horas de 2ª a 6ª
feira, pelo e-mail natanael.na@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de Novembro de 2023.

Raphael Buier Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

127110/2023

Foz do Jordão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

O município de Foz do Jordão Paraná torna público que fará realizar, às 09
horas do dia 21 de Dezembro do ano de 2023, na Rua Padre Emílio Barbieri
nº 339 Centro em Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, Paraná, Brasil,
CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor
preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	17.535,51 m²	330

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos,
adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no
horário comercial, ou solicitada através do e-mail
licitacao@fozdojordao.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos
de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no
endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 4239398107.
Foz do Jordão, 20 de Novembro de 2023.

127012/2023

Guaira

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 208/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual
aquisição de ferramentas, utensílios, bebedouros industriais e lixeiras em



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	111		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	257/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	2800115452004820393390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.786.382,49		
Data de Lançamento do Edital	21/11/2023		
Data da Abertura das Propostas	01/12/2023	Data Registro	21/11/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	21/11/2023
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim			
Há cota de participação para EPP/ME? Não			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não			Percentual de participação: 0,00
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não			
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 8794035946 ([Logout](#))

**RE: esclarecimento PE 111/2023-Evento de Natal**

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 23/11/2023 13:42

Para:FGV Negócios Participações <fgvestrutas@hotmail.com>

Boa tarde,

Sim, conforme o item 7 do edital, onde consta todas orientações referente a proposta, a mesma deverá vir identificada.

Item 7.32.1 do referido edital: "Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO III, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

7.32.1.1 A quantidade de unidades para cada item;

7.32.1.2 Valor unitário e total;

7.32.1.3 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

At.te,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: FGV Negócios Participações <fgvestrutas@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 11:54

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: esclarecimento PE 111/2023-Evento de Natal

Prezados,

Ref.: 111/2023

Poderia esclarecer se a proposta inicial, aquela anexada no sistema poderá ser ou não identificada?

Desde já agradeço

FGV



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA



Página: 1 / 1
Data: 27/11/2023

NUMERO PROCESSO 000071267/2023
NÚMERO ÚNICO QSU.ZRF.J3X-PI
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LOGRADOURO

CPF/CNPJ

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

EM

27/11/2023 09:43:15

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

SÚMULA

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO 111/2023 QUE TEM COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA DECORAÇÃO ORNAMENTAL E ILUMINAÇÃO NATALINA DE FAZENDA RIO GRANDE/ PR NO ANO DE 2023."

OBSERVAÇÃO

PREVISÃO DE ABERTURA 01/12/2023 ÀS 09H.

PRAZO PARA RESPOSTA ATÉ 27/11/2023 ÀS 15H.

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

Data/Hora: 27/11/2023 09:46:53



ESCLARECIMENTOS.

FGV Negócios Participações <fgvestrutas@hotmail.com>

Seg, 27/11/2023 09:27

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia,

Com relação aos documentos de habilitação PE 111/2023:

Certificado de Treinamento de trabalho em altura conforme (NR 35) em vigência;

Certificado de Treinamento de ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência;

Estes documentos devem ser do colaborador que irá prestar os serviços? uma vez

Att,

FGV



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

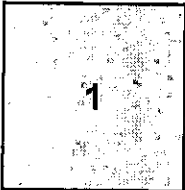
Data: 27/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000071267/2023		
Número Único:	QSU.ZRF.J3X-PI		
Requerente:	Divisão de Compras e Licitações	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/11/2023 9:43 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Referente aos questionamentos: Certificado de Treinamento de trabalho em altura conforme (NR 35) em vigência; Certificado de Treinamento de ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência; Informo que a apresentação do certificado é de responsabilidade do prestador de serviço.	Data Parecer:	27/11/2023 9:57 AM

Tiago



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO Nº. 66538/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/PR no ano de 2023

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta equipe vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 111/2023, solicitado via e-mail em 27/11/2023 de outubro de 2023 às 09h27min.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Com relação aos documentos de habilitação PE 111/2023:

Certificado de Treinamento de trabalho em altura conforme(NR 35) em vigência;

Certificado de Treinamento de ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência;

Estes documentos devem ser do colaborador que irá prestar os serviços? uma vez

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 71267/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 27/11/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000071267/2023

Número Único: QSU.ZRF.J3X-PI

Requerente: Divisão de Compras e Licitações

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/11/2023 9:43 AM

Dados Parecer:

Organograma: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Encerrou Processo? Não.



Descrição Parecer:

Data Parecer: 27/11/2023 9:57 AM

Referente aos questionamentos:

Certificado de Treinamento do trabalho em altura conforme (NR 35) em vigência;
Certificado de Treinamento da ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência;

Informo que a apresentação do certificado é de responsabilidade do prestador de serviço.

Tiago



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Data: 27/11/2023 10:21:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

RE: ESCLARECIMENTOS.

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 27/11/2023 10:22

Para: FGV Negócios Participações <fgvestrutas@hotmail.com>



📎 1 anexos (221 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento.pdf;

Bom dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: FGV Negócios Participações <fgvestrutas@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 27 de novembro de 2023 09:27

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: ESCLARECIMENTOS.

Bom dia,

Com relação aos documentos de habilitação PE 111/2023:

Certificado de Treinamento de trabalho em altura conforme (NR 35) em vigência;

Certificado de Treinamento de ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência;

Estes documentos devem ser do colaborador que irá prestar os serviços? uma vez

Att,

FGV



FGV SOM E LUZ



-PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 111/2023

Protocolo nº 66538/2023

Processo nº 257/2023

FGV LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.658.861/0001-09, com sede a Rua Paraíso, nº 2250, Barracão 01, Bairro Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-165, São José dos Pinhais, Paraná, inscrição municipal nº 83220 e inscrição estadual nº 90850451-88, por seu representante legal **LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, nascido em 10/06/1978, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 025.140.029-82, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.114.503-6 SESP/PR e CNH sob o nº 02252727303 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Paraíso, nº 1100, Casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-165, vem a presença de Vossa Senhoria apresentar nossa proposta objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos e prestar as seguintes declarações:

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. **LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, nascido em 10/06/1978, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 025.140.029-82, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.114.503-6 SESP/PR e CNH sob o nº 02252727303 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Paraíso, nº 1100, Casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-165.
- A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas; conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos: Responsável/Representante Legal supra mencionado: Telefone Fixo nº: 41-3797-7544 Telefone Celular nº: 41-9889-6873 (watts) E-mail: fgvestrutas@hotmail.com.

São José dos Pinhais, 1º de dezembro de 2023.

**LUIS FELIPE DO
NASCIMENTO
VIEIRA:02514002982**

Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE DO NASCIMENTO
VIEIRA:02514002982
Dados: 2023.12.01 09:56:27 -03'00'

FGV LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF nº 025.140.029-82

RG nº 6.114.503-6



FGV SOM E LUZ



PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 111/2023

Protocolo nº 66538/2023

Processo nº 257/2023

Item	Descrição	Endereço
01	Metros de pisca tipo cordão, branco morno.	200 Praça Brasil
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63 Praça Brasil
03	Strobos de 5w potência instalados em rabichos para fachada	13 Praça Brasil
04	Quebra nozes com cetro em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02 Praça Brasil
05	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares	01 Praça Brasil
06	Papai noel sentado. Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Praça Brasil
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	1 Praça Brasil 2 Multieventos 2 Parque Verde
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Praça Brasil 01 Multieventos 02 Parque Verde
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Praça Brasil



FGV SOM E LUZ

10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	01 Praça Brasil
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	40 Praça Brasil 150 Parque Verde
12	Metros de cordão de led morno fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000 Praça Brasil
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu, automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	4 Praça Brasil 1 Multieventos 01 Parque Verde
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50 Praça Brasil
15	Sagrada família, composta por maria, Jesus e José, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; Jesus: tamanho real; José: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Praça Brasil
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Praça Brasil
17	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real; belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Praça Brasil
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Praça Brasil
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Praça Brasil
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Praça Brasil
21	Estábulo em madeira com decoração.	01 Praça Brasil
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	25 Praça Brasil 40 Parque Verde





FGV SOM E LUZ



23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03 Portal da Rua Grecia
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03 Portal da Rua Grecia
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03 Portal da Rua Grécia
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03 Portal da Rua Grécia
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01 Multieventos 1 Rotatoria Av. Itália e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02 Multieventos
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02 Multieventos
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02 Multieventos



FGV SOM E LUZ



31	Papai Noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Multieventos 01 Parque Verde
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	2 Multieventos 2 Parque Verde
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Multieventos 04 Parque Verde
34	Papai Noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Multieventos
35	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01 Multieventos
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12 Multieventos
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12 Multieventos
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01 Rotatória Av. Das Araucárias
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de	1 Rotatória Av. Das Araucárias 1 Rotatória Av. Itália
	pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	e Av das Américas 1 Rotatória em frente a Havan
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de	1 Rotatória Av. Das Araucárias 1 Rotatória Av. Itália e Av das Américas 1 Rotatória em frente a Havan



FGV SOM E LUZ



41	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas;bicolor; altura minima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 paineis triangulares; os paineis em estruturas metalicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	1 Rotatoria Av. Itália e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19 Av. Das Araucaria
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	15 Rua Jequitiba até a Rua Jacaranda
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	20 Rua Francisco Claudino dos Santos 50 Av. Brasil
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,60 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por	23 Rua Cesar Carelli



FGV SOM E LUZ



	metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas Incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	16 Rua Jacarandá
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatível com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão, 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	01 Parque Verde
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acentos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante	01 Parque Verde
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço	01 Parque Verde



FGV SOM E LUZ



	galvanizado e com pintura colorida.	
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado.	01 Parque Verde
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02 Parque Verde
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02 Parque Verde
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02 Parque Verde
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Parque Verde
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04 Parque Verde
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02 Parque Verde
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02 Parque Verde
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	03 Parque Verde



FGV SOM E LUZ



59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02 Parque Verde
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02 Parque Verde
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02 Parque Verde
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Parque Verde
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Parque Verde
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Parque Verde
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Parque Verde
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Parque Verde
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Parque Verde
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Parque Verde
69	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por	01 Parque Verde





FGV SOM E LUZ



	3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Parque Verde
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Parque Verde
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01 Parque Verde
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100 Parque Verde
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Parque Verde
75	Papai noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01 Parque Verde
76	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04 Parque Verde
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos	01 Parque Verde



FGV SOM E LUZ



	de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxw.	
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50 Parque Verde
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel: Edificação: Medindo 25 m²; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado, revestimento da estrutura em madeira; (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta específica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta específica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanheira; a pintura da porta e das janelas deverão ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco. Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão verde nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor	01 Parque Verde





FGV SOM E LUZ



	vermelha e prata e mini lapadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1,00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led – 100 flash leds branco; 25 m² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura, janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú, madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tornando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.	
LOTE 2		
80	Palco eberá 08x06 com estrutura de eberão, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de eberãos, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01 Parque Verde
81	Sonorização para os shows do palco cultural: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 – grande – bailes/regionais eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 – pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou eberão compatível com sistema no fho, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70	01 Parque Verde



FGV SOM E LUZ



mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyma 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor – 01 console digital com 48 canais com mínimo 12vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos – 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de eberá com 3tons mais floor ton (eber – eberá – dw tama) e 9 praticáveis roscos, 01 sub eberá, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para eberá, 10 microfones shure sm58, 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf six beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos.

24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham eber em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no p.a e 1 no monitor). Deverá eberá 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor eberá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não eberá telas na frente do p.a. a house mix eberá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento.

Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 –palco bailes/regionais – eberá seguir e atender rigorosamente orider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em eberá tipo q- 30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18

refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico



FGV SOM E LUZ



	responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art – anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.	
82	Serviço de sistema de som Parque Verde – serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 – conteúdo: diária – mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto aixa ser composto de sistema de som (aixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de aixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -	01 Parque Verde

VALORES LOTE 01

item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
2	63	R\$ 227,41	R\$ 14.327,00
3	13	R\$ 90,00	R\$ 1.170,00
4	2	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
5	1	R\$ 22.999,00	R\$ 22.999,00
6	1	R\$ 22.199,00	R\$ 22.199,00
7	5	R\$ 3.299,00	R\$ 16.495,00
8	4	R\$ 2.899,00	R\$ 11.596,00
9	1	R\$ 4.399,00	R\$ 4.399,00
10	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
11	190	R\$ 159,00	R\$ 30.210,00
12	10.000	R\$ 8,29	R\$ 82.900,00
13	6	R\$ 2.599,00	R\$ 15.594,00
14	50	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00
15	1	R\$ 9.299,00	R\$ 9.299,00
16	1	R\$ 4.399,00	R\$ 4.399,00
17	1	R\$ 10.599,00	R\$ 10.599,00
18	1	R\$ 3.599,00	R\$ 3.599,00
19	1	R\$ 3.099,00	R\$ 3.099,00
20	1	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
21	1	R\$ 10.590,00	R\$ 10.590,00
22	65	R\$ 65,90	R\$ 4.283,50
23	3	R\$ 4.299,00	R\$ 12.897,00
24	3	R\$ 5.239,00	R\$ 15.717,00
25	3	R\$ 3.599,00	R\$ 10.797,00



FGV SOM E LUZ



26	3	R\$ 5.199,00	R\$ 15.597,00
27	3	R\$ 9.999,00	R\$ 29.997,00
28	2	R\$ 3.499,00	R\$ 6.998,00
29	2	R\$ 679,00	R\$ 1.358,00
30	2	R\$ 859,00	R\$ 1.718,00
31	2	R\$ 13.399,00	R\$ 26.798,00
32	4	R\$ 3.199,00	R\$ 12.796,00
33	5	R\$ 1.199,00	R\$ 5.995,00
34	1	R\$ 13.099,00	R\$ 13.099,00
35	1	R\$ 96.999,00	R\$ 96.999,00
36	12	R\$ 419,50	R\$ 5.034,00
37	12	R\$ 288,60	R\$ 3.463,20
38	1	R\$ 16.999,00	R\$ 16.999,00
39	3	R\$ 24.999,00	R\$ 74.997,00
40	3	R\$ 35.999,00	R\$ 107.997,00
41	2	R\$ 15.999,00	R\$ 31.998,00
42	19	R\$ 929,00	R\$ 17.651,00
43	15	R\$ 2.399,00	R\$ 35.985,00
44	70	R\$ 1.799,00	R\$ 125.930,00
45	23	R\$ 1.799,00	R\$ 41.377,00
46	16	R\$ 1.799,00	R\$ 28.784,00
47	1	R\$ 192.999,00	R\$ 192.999,00
48	1	R\$ 8.199,00	R\$ 8.199,00
49	1	R\$ 8.199,00	R\$ 8.199,00
50	1	R\$ 5.599,00	R\$ 5.599,00
51	2	R\$ 6.413,60	R\$ 12.827,20
52	2	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00
53	2	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00
54	1	R\$ 4.516,50	R\$ 4.516,50
55	4	R\$ 1.899,00	R\$ 7.596,00
56	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
57	2	R\$ 4.960,20	R\$ 9.920,40
58	3	R\$ 4.960,20	R\$ 14.880,60
59	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
60	2	R\$ 859,00	R\$ 1.718,00
61	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
62	1	R\$ 11.499,00	R\$ 11.499,00
63	1	R\$ 6.299,00	R\$ 6.299,00
64	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
65	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00



FGV SOM E LUZ



66	1	R\$ 3.099,00	R\$ 3.099,00
67	1	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
68	1	R\$ 749,00	R\$ 749,00
69	1	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
70	1	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
71	1	R\$ 489,00	R\$ 489,00
72	1	R\$ 8.710,00	R\$ 8.710,00
73	100	R\$ 74,10	R\$ 7.410,00
74	1	R\$ 6.999,00	R\$ 6.999,00
75	1	R\$ 5.799,00	R\$ 5.799,00
76	4	R\$ 3.339,00	R\$ 13.356,00
77	1	R\$ 8.999,00	R\$ 8.999,00
78	50	R\$ 999,00	R\$ 49.950,00
79	1	R\$ 184.999,00	R\$ 184.999,00

Valor total do Lote 01: R\$ 1.661.283,49 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)

VALORES LOTE 02

item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
80	1	R\$31.899,00	R\$31.899,00
81	1	R\$24.000,00	R\$24.000,00
82	1	R\$25.000,00	R\$25.000,00

Valor total do Lote 02: R\$80.899,00 (oitenta mil e oitocentos e noventa e nove reais)

São José dos Pinhais, 1º de dezembro de 2023.

LUIS FELIPE DO
NASCIMENTO

VIEIRA:02514002982

Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE DO NASCIMENTO
VIEIRA:02514002982
Dados: 2023.12.01 09:56:49 -03'00'

FGV LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF nº 025.140.029-82

RG nº 6.114.503-6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ 36.658.861/0001-09
NIRE 41601004225**



LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA, brasileiro, nascido em 10/06/1978, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 025.140.029-82, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.114.503-6 SESP/PR e CNH sob o nº 02252727303 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Paraíso, nº 1100, Casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná – CEP 83.070-165. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **FGV LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, com contrato de constituição arquivado na JUCEPAR sob o nº 416001004225 em 12/03/2020, situada na Rua Paraíso, nº 2250, Barracão 01, Bairro Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-165, São José dos Pinhais/PR, resolve assim, alterar o contrato primitivo.

CLÁUSULA 1ª: O titular altera o ramo de atividade, passando a ser Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Criação, organização, implantação, produção, promoção de eventos em geral, bem como, a prestação de serviços de treinamento, clipping eletrônico, produção, divulgação e organização de espetáculos artísticos, locação de geradores de energia, locação, manutenção e montagem de equipamentos de sonorização, iluminação, palcos, tendas, estandes, andaimes, coberturas, camarins, estruturas metálicas, lonas de circo, toldos, coberturas, sanitários químicos, climatização, efeitos especiais, arquibancadas, passarelas, a locação de recintos, de materiais, de espaços (área livre), decoração de interiores, enfim, todo e qualquer tipo de estrutura, assistência, montagem e manutenção para realização de eventos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, esquadrias de metal, estruturas metálicas, letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, locação de caminhões munck e guindastes, locação de bens móveis, tais como galpões infláveis, galpões de lona, galpões estruturados, pirâmides modulares, tendas e coberturas tensionadas; fabricação de galpões infláveis, galpões de lona, galpões estruturados, pirâmides modulares, tendas e coberturas tensionadas; assistência técnica e montagem para toda a linha acima, depósito de mercadoria de terceiros, comércio de estruturas metálicas, galpões estruturados, galpões infláveis, tendas, fabricação de embalagens metálicas, fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios, manutenção e reparação de equipamentos e produtos, representação comercial; importação e exportação; transporte de cargas, municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 2ª: O titular altera seu endereço residencial passando a ser na Rua Paraíso, nº 2.300, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná – CEP 83.070-165.

CLÁUSULA 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª: A vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o Art. 2.031 da lei 10.406/2002, o titular resolve, por instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ 36.658.861/0001-09
NIRE 41601004225**

**ATO CONSOLIDADO
FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ 36.658.861/0001-09
NIRE 41601004225**



LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA, brasileiro, nascido em 10/06/1978, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 025.140.029-82, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.114.503-6 SESP/PR e CNH sob o nº 02252727303 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Paraíso, nº 2.300, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná – CEP 83.070-165. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com contrato de constituição arquivado na JUCEPAR sob o nº 416001004225 em 12/03/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 36.658.861/0001-09, situada na Rua Paraíso, nº 2250, Barracão 01, Bairro Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-165, São José dos Pinhais/PR.

A sociedade é constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, regida pela Lei nº 10.406 (Código Civil/2002) de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob a denominação social **FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª: A EIRELI tem sua sede e foro no município de São José dos Pinhais/PR, na Rua Paraíso, nº 2250, Barracão 01, Bairro Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-165.

CLÁUSULA 3ª: A empresa tem por objeto social Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Criação, organização, implantação, produção, promoção de eventos em geral, bem como, a prestação de serviços de treinamento, clipping eletrônico, produção, divulgação e organização de espetáculos artísticos, locação de geradores de energia, locação, manutenção e montagem de equipamentos de sonorização, iluminação, palcos, tendas, estandes, andaimes, coberturas, camarins, estruturas metálicas, lonas de circo, toldos, coberturas, sanitários químicos, climatização, efeitos especiais, arquibancadas, passarelas, a locação de recintos, de materiais, de espaços (área livre), decoração de interiores, enfim, todo e qualquer tipo de estrutura, assistência, montagem e manutenção para realização de eventos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, esquadrias de metal, estruturas metálicas, letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, locação de caminhões munck e guindastes, locação de bens móveis, tais como galpões infláveis, galpões de lona, galpões estruturados, pirâmides modulares, tendas e coberturas tensionadas; fabricação de galpões infláveis, galpões de lona, galpões estruturados, pirâmides modulares, tendas e coberturas tensionadas; assistência técnica e montagem para toda a linha acima, depósito de mercadoria de terceiros, comércio de estruturas metálicas, galpões estruturados, galpões infláveis, tendas, fabricação de embalagens metálicas, fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios, manutenção e reparação de equipamentos e produtos, representação comercial; importação e exportação; transporte de cargas, municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ 36.658.861/0001-09
NIRE 41601004225**



CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos mil reais), dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
Luis Felipe Do Nascimento Vieira	100%	104.500	R\$ 104.500,00

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 12/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: A administração da empresa será exercida por seu titular **LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA**, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 7ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA 8ª: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelo titular, na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinado pelo titular.

CLÁUSULA 10ª: O Titular Administrador **LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA**, declara, sob as penas da lei:

a) Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

b) Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ 36.658.861/0001-09
NIRE 41601004225**



CLÁUSULA 11ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz ou seu curador.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução a seu titular.

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro desta cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavrar, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, Paraná, 14 de setembro de 2021.

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02514002982	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021 10:01 SOB N° 20216081521.
PROTOCOLO: 216081521 DE 20/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106966357. CNPJ DA SEDE: 36658861000109.
NIRE: 41601004225. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2021.
FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª EMISSÃO (CORREÇÃO)

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA

1ª HABILITAÇÃO

11/03/1997

4ª DATA DE EMISSÃO

01/11/2022

4ª VALIDADE

01/11/2032

4º DOC. IDENTIFICAD. / CATEG. EMISSÃO / UF

61145036 SES-R PR

4º CATEG.

025.140.-029-82

5º Nº REGISTRO

02552272703

5ª CATEG. AD.

AD.

ENDEREÇO DO

BRASILEIRO

rubrica

ALUISSIO DE ALMEIDA VIEIRA

MARIANGELA DO NASCIMENTO VIEIRA

Assinatura do Portador

A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
ACC																			
A1				01/11/2031															
B1				01/11/2031															
C1				01/11/2031															
D1																			
E1																			
F1																			
G1																			
H1																			
I1																			
J1																			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
57008845356
PR222442130

PARANÁ

I<BRA022527273<033<<<<<<<<<<<<
7806108M3211016BRA<<<<<<<<<<<<<6
LUIS<<FEL<DO<NASCIMENTO<VIEIRA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.658.861/0001-09
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
12/03/2020

NOME EMPRESARIAL

FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FGV COBERTURASPORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas

28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PARAISONÚMERO
2250COMPLEMENTO
BRCAO 01CEP
83.070-165BAIRRO/DISTRITO
ROSEIRA DE SAO SEBASTIAOMUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAISUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
FELIPE@MCXCOCERTURAS.COM.BRTELEFONE
(41) 9915-4829

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

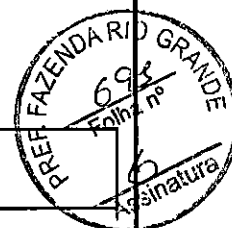
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/11/2023 às 14:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.658.861/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/03/2020

NOME EMPRESARIAL
FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PARAISO

NÚMERO
2250

COMPLEMENTO
BRCAO 01

CEP
83.070-165

BAIRRO/DISTRITO
ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FELIPE@MCXCOBERTURAS.COM.BR

TELEFONE
(41) 9915-4829

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/11/2023 às 14:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.658.861/0001-09
Razão Social: FGV LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI
Endereço: R PARAISO 2250 BARRACAO 1 / ROSEIRA DE SAO SEBA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83070-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707480034802405

Informação obtida em 21/11/2023 16:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 36.658.861/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:43 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **D847.D307.E0E9.D910**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032317606-03



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.658.861/0001-09**
Nome: **FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

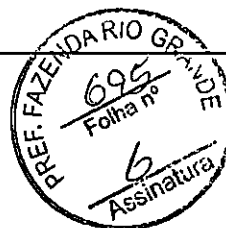
Válida até 26/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 42819/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ: 36.658.861/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83220

BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO

ENDEREÇO: RUA PARAISO, 2250

COMPLEMENTO: BRCAO 01

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e0677116bc89e8fb33658b34175f6f75

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.658.861/0001-09

Certidão nº: 41011534/2023

Expedição: 14/08/2023, às 15:47:24

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.658.861/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
Falência e Concordata

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

FGV NEGOCIOS E PARICIPACOES LTDA

Documento..... CNPJ 36.658.861/0001-09

Sede..... Rua PARAÍSO, 2250, ROSEIRA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83070165
2250

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 27 de Novembro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Certificação

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.11.28 14:32:00
-03'00'



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **83220**
Nome/Razão Social **FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA**
Fantasia : **FGV COBERTURAS**
CPF/CNPJ: **36.658.861/0001-09**
Data de Abertura: **13/03/2020**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**



Localização

Logradouro: **RUA PARAISO, Nº 2250 Complemento: BRCAO 01**
Bairro: **ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO**
CEP: **83070165**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 2591-8/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
- 2869-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS
- 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
- 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE
- 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
- 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
- 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
- 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
- 1399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

27 de Novembro de 2023



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90850451-88	36.658.861/0001-09	06/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA
Título do Estabelecimento	FGV COBERTURAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PARAISO, 2250, BARRACAO 01 - ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO - CEP 83070-165 FONE: (41) 3035-3858
Município de Instalação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 06/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
	2591-8/00 - FABRICACAO DE EMBALAGENS METALICAS
	2869-1/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
	3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
	3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
	3530-1/00 - PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	025.140.029-82	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90850451-88

Emitido Eletronicamente via Internet
24/11/2023 11:07:41



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 21 folhas numeradas do No. 1 ao 21 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.

Nome da Empresa: FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI



Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço: RUA PARAISO, 2250

Complemento: BARRACÃO 01

Bairro: ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO

Município: SAO JOSE DOS PINHAIS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 36.658.861/0001-09

Inscrição Estadual.....: 9085045188

Registro na junta.....: 41601004225 Data registro: 12/03/2020

Inscrição Municipal.....: 83220

SAO JOSE DOS PINHAIS, 01/01/2021

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	315.347,93D	252.987,81	159.388,41	408.947,33D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	306.347,93D	252.987,81	150.388,41	408.947,33D
3	1.1.1	DISPONIVEL	32.577,92D	115.445,07	117.607,07	30.415,92D
4	1.1.10.1	CAIXAS	657,14D	14.637,07	14.735,09	559,12D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	657,14D	14.637,07	14.735,09	559,12D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	76.226,66	76.226,66	0,00
458	1.1.10.200.2	BANCO SANTANDER AG 4453 C/C 13002427-50	0,00	76.226,66	76.226,66	0,00
9	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANC.DE LIQUIDEZ IMEDIATA	31.920,78D	24.581,34	26.645,32	29.856,80D
464	1.1.10.300.4	BANCO SANTANDER APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.920,78D	24.581,34	26.645,32	29.856,80D
11	1.1.2	CREDITOS(VALORES A RECEBER)	273.770,01D	137.542,74	32.781,34	378.531,41D
12	1.1.20.1	DUPPLICATAS A RECEBER	273.770,01D	124.923,74	32.781,34	365.912,41D
442	1.1.20.100.0	CLIENTES DIVERSOS	176.253,03D	99.923,74	32.781,34	243.395,43D
370	1.1.20.100.1	MCM LOCACOES	97.516,98D	25.000,00	0,00	122.516,98D
18	1.1.20.4	OUTROS CREDITOS	0,00	12.619,00	0,00	12.619,00D
271	1.1.20.400.1	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	0,00	12.619,00	0,00	12.619,00D
42	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.000,00D	0,00	9.000,00	0,00
46	1.2.2	OUTROS CREDITOS	9.000,00D	0,00	9.000,00	0,00
47	1.2.20.1	OUTROS CREDITOS	9.000,00D	0,00	9.000,00	0,00
280	1.2.20.100.0	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	9.000,00D	0,00	9.000,00	0,00
79	2	PASSIVO	315.347,93C	103.921,97	197.521,37	408.947,33C
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.027,78C	13.691,29	17.060,01	10.396,50C
81	2.1.1	PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO	7.027,78C	13.691,29	17.060,01	10.396,50C
88	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.027,78C	9.269,29	3.638,01	1.396,50C
95	2.1.10.306.4	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.027,78C	9.269,29	3.638,01	1.396,50C
98	2.1.10.4	FORNECEDORES	0,00	4.422,00	4.422,00	0,00
99	2.1.10.402.4	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	4.422,00	4.422,00	0,00
102	2.1.10.6	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00C
1527	2.1.10.603.1	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	308.320,15C	90.230,68	180.461,36	398.550,83C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	104.500,00C	0,00	0,00	104.500,00C
112	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C	0,00	0,00	104.500,00C
113	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C	0,00	0,00	104.500,00C
116	2.3.2	RESERVAS	203.820,15C	90.230,68	180.461,36	294.050,83C
124	2.3.20.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	203.820,15C	90.230,68	180.461,36	294.050,83C
125	2.3.20.400.1	LUCROS ACUMULADOS	203.820,15C	0,00	90.230,68	294.050,83C
250	2.3.20.401.6	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	90.230,68	90.230,68	0,00
128	3	RESULTADO	0,00	6.055,05	6.055,05	0,00
129	3.1	CUSTOS DAS VENDAS	0,00	4.422,00	4.422,00	0,00
242	3.1.2	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	4.422,00	4.422,00	0,00
243	3.1.20.1	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	4.422,00	4.422,00	0,00
245	3.1.20.100.1	SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	0,00	4.422,00	4.422,00	0,00
133	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.633,05	1.633,05	0,00
134	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.633,05	1.633,05	0,00
168	3.2.10.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.633,05	1.633,05	0,00
169	3.2.10.400.1	JUROS PASSIVOS	0,00	72,70	72,70	0,00
171	3.2.10.400.3	MULTAS DE MORA	0,00	971,10	971,10	0,00
172	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	589,25	589,25	0,00
181	4	RESULTADO	0,00	103.561,75	103.561,75	0,00
182	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	103.561,75	103.561,75	0,00
184	4.1.10	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	103.561,75	103.561,75	0,00
185	4.1.10.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	99.923,74	99.923,74	0,00
211	4.1.10.100.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	99.923,74	99.923,74	0,00
187	4.1.10.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	3.638,01	3.638,01	0,00
190	4.1.10.200.3	SIMPLES NACIONAL	0,00	3.638,01	3.638,01	0,00
206	5	CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	99.923,74	99.923,74	0,00
207	5.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	99.923,74	99.923,74	0,00
208	5.1.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	99.923,74	99.923,74	0,00
209	5.1.10.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	99.923,74	99.923,74	0,00
210	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	99.923,74	99.923,74	0,00

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
 TITULAR
 CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
 CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
 CPF: 839.272.209-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	408.947,33D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	408.947,33D
3	1.1.1	DISPONIVEL	30.415,92D
4	1.1.10.1	CAIXAS	559,12D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	559,12D
9	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANC.DE LIQUIDEZ IMEDIATA	29.856,80D
464	1.1.10.300.4	BANCO SANTANDER APLICAO FINANCEIRA	29.856,80D
11	1.1.2	CREDITOS(VALORES A RECEBER)	378.531,41D
12	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	365.912,41D
442	1.1.20.100.0	CLIENTES DIVERSOS	243.395,43D
370	1.1.20.100.1	MCX LOCACOES	122.516,98D
18	1.1.20.4	OUTROS CREDITOS	12.619,00D
271	1.1.20.400.1	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	12.619,00D
79	2	PASSIVO	408.947,33C
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.396,50C
81	2.1.1	PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO	10.396,50C
88	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.396,50C
95	2.1.10.306.4	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.396,50C
102	2.1.10.6	CONTAS A PAGAR	9.000,00C
1527	2.1.10.603.1	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	9.000,00C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	398.550,83C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	104.500,00C
112	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C
113	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
116	2.3.2	RESERVAS	294.050,83C
124	2.3.20.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	294.050,83C
125	2.3.20.400.1	LUCROS ACUMULADOS	294.050,83C



LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
 TITULAR
 CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
 CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
 CPF: 839.272.209-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Operacional Bruta		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99.923,74	<u>99.923,74</u>
Deducoes da Receita Bruta		
SIMPLES NACIONAL	(3.638,01)	<u>(3.638,01)</u>
Receita Líquida		<u>96.285,73</u>
Lucro Bruto		<u>96.285,73</u>
Lucro Líquido do Período		<u>(4.422,00)</u>
(-)Prejuízo Líquido do Período		<u>96.285,73</u>
Despesas Administrativas		
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	(4.422,00)	<u>(4.422,00)</u>
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(72,70)	
MULTAS DE MORA	(971,10)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(589,25)	<u>(1.633,05)</u>
Resultado operacional líquido		<u>90.230,68</u>
Resultado Antes do IR		<u>90.230,68</u>
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>90.230,68</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>90.230,68</u>



LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	104.500,00	203.820,15	308.320,15
LUCRO DO PERÍODO		90.230,68	90.230,68
Saldo em 31/12/2021	104.500,00	294.050,83	398.550,83

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	90.230,68
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	90.230,68
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(95.761,40)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.368,72
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(2.162,00)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.162,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.162,00)
Redução nas Disponibilidades	(2.162,00)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	32.577,92
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	30.415,92

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	408.947,33 + 0,00	39,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.396,50 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	408.947,33	39,34
	Passivo Circulante	10.396,50	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	408.947,33 - 0,00	39,34
	Passivo Circulante	10.396,50	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.396,50 + 0,00	0,03
	Ativo	408.947,33	

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49



**ENOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**
(Valores expressos em reais)



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI é uma empresa de individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Paraíso, nº 2250, Roseira de São Sebastião, Barracão 01, 83070-165 na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná e iniciou suas operações comerciais em 2020, tendo como objeto social o aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis estão de acordo com os Princípios de Contabilidade aprovados pela Resolução CFC nº. 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC n.º. 1.418/2012.

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido pela aplicação da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a. Disponibilidades:

Estão representadas pelo caixa, avaliadas ao custo de aquisição até a data do balanço patrimonial.

b. Contas a receber:

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.

c. Imobilizado:

Avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear.

d. Demais ativos circulantes:

São apresentados pelo valor líquido de realização.

e. Passivos circulantes e não circulantes:

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

f. Apuração do resultado:

O resultado é apurado pelo regime de competência e Simples Nacional.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia em 31 de dezembro de 2021, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.



5. CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (Cento e quatro mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os resultados futuros.

São José dos Pinhais-PR, 31 de Dezembro de 2021.

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR
CRC: PR-055064/O-4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONIVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXAS	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
458	1.1.10.200.2	BANCO SANTANDER AG 4453 C/C 13002427-5	5
9 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANC.DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4
464	1.1.10.300.4	BANCO SANTANDER APLICAÇÃO FINANCEIRA	5
11 S	1.1.2	CREDITOS(VALORES A RECEBER)	3
12 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
442	1.1.20.100.0	CLIENTES DIVERSOS	5
370	1.1.20.100.1	MCX LOCACOES	5
18 S	1.1.20.4	OUTROS CREDITOS	4
271	1.1.20.400.1	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	5
42 S	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
46 S	1.2.2	OUTROS CREDITOS	3
47 S	1.2.20.1	OUTROS CREDITOS	4
280	1.2.20.100.0	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	5
79 S	2	PASSIVO	1
80 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
81 S	2.1.1	PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3
88 S	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
95	2.1.10.306.4	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
98 S	2.1.10.4	FORNECEDORES	4
99	2.1.10.402.4	FORNECEDORES DIVERSOS	5
102 S	2.1.10.6	CONTAS A PAGAR	4
1527	2.1.10.603.1	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	5
110 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
116 S	2.3.2	RESERVAS	3
124 S	2.3.20.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
125	2.3.20.400.1	LUCROS ACUMULADOS	
250	2.3.20.401.6	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5
128 S	3	RESULTADO	1
129 S	3.1	CUSTOS DAS VENDAS	2
242 S	3.1.2	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	3
243 S	3.1.20.1	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	4
245	3.1.20.100.1	SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	5
133 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
134 S	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	3
168 S	3.2.10.4	DESPESAS FINANCEIRAS	4
169	3.2.10.400.1	JUROS PASSIVOS	5
171	3.2.10.400.3	MULTAS DE MORA	5
172	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	5
181 S	4	RESULTADO	1
182 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
184 S	4.1.10	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3
185 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	4
211	4.1.10.100.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5
187 S	4.1.10.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4
190	4.1.10.200.3	SIMPLES NACIONAL	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
206 S	5	CONTAS TRANSITÓRIAS	1
207 S	5.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2
208 S	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	3
209 S	5.1.10.1	RESULTADO DO EXERCICIO	4
210	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUZO LIQUIDO DO EXERCICIO	5



Número: 2

Folha: 21

Contém este livro 21 folhas numeradas do No. 1 ao 21 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI



Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço: RUA PARAISO, 2250

Complemento: BARRACÃO 01

Bairro: ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO

Município: SAO JOSE DOS PINHAIS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 36.658.861/0001-09

Inscrição Estadual.....: 9085045188

Registro na junta.....: 41601004225 Data registro: 12/03/2020

Inscrição Municipal.....: 83220

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31/12/2021

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR055064O4
CPF: 839.272.209-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02514002982	
83927220949	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12202324253 em 22/02/2022, protocolo 221159657. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI
Número de Registro:	41601004225
CNPJ:	36658861000109
Município:	São José dos Pinhais

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02514002982	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	
83927220949	HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO	PR055064O4



JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 09:41 SOB Nº 20221159657.
PROTOCOLO: 221159657 DE 18/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202324253. NIRE: 41601004225.
FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2022.

Nome da Empresa: FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA



Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço: RUA PARAISO, 2250

Complemento: BARRACÃO 01

Bairro: ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO

Município: SAO JOSE DOS PINHAIS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 36.658.861/0001-09

Inscrição Estadual.....: 9085045188

Registro na junta.....: 41601004225 Data registro: 12/03/2020

Inscrição Municipal.....: 83220

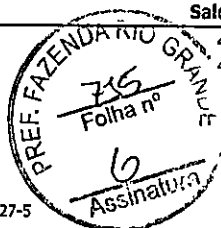
SAO JOSE DOS PINHAIS, 01/01/2022

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	408.947,33D	1.379.054,49	1.225.798,09	562.203,73D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	408.947,33D	1.379.054,49	1.225.798,09	562.203,73D
3	1.1.1	DISPONIVEL	30.415,92D	799.649,69	800.343,09	29.722,52D
4	1.1.10.1	CAIXAS	559,12D	117.046,50	117.465,44	140,18D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	559,12D	117.046,50	117.465,44	140,18D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	496.040,78	496.040,78	0,00
458	1.1.10.200.2	BANCO SANTANDER AG 4453 C/C 13002427-5	0,00	496.040,78	496.040,78	0,00
9	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANC.DE LIQUIDEZ IMEDIATA	29.856,80D	186.562,41	186.836,87	29.582,34D
464	1.1.10.300.4	BANCO SANTANDER APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.856,80D	186.562,41	186.836,87	29.582,34D
11	1.1.2	CREDITOS(VALORES A RECEBER)	378.531,41D	579.404,80	425.455,00	532.481,21D
12	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	365.912,41D	579.404,80	412.836,00	532.481,21D
442	1.1.20.100.0	CLIENTES DIVERSOS	243.395,43D	457.404,80	334.336,00	366.464,23D
370	1.1.20.100.1	MCX LOCAÇÕES	122.516,98D	122.000,00	78.500,00	166.016,98D
18	1.1.20.4	OUTROS CREDITOS	12.619,00D	0,00	12.619,00	0,00
271	1.1.20.400.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	12.619,00D	0,00	12.619,00	0,00
79	2	PASSIVO	408.947,33C	445.163,44	598.419,84	562.203,73C
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.396,50C	296.670,16	301.433,28	15.159,62C
81	2.1.1	PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO	10.396,50C	296.670,16	301.433,28	15.159,62C
88	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.396,50C	21.047,19	21.213,94	1.563,25C
91	2.1.10.300.2	ISS A RECOLHER	0,00	485,98	485,98	0,00
95	2.1.10.306.4	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.396,50C	20.561,21	20.727,96	1 C
98	2.1.10.4	FORNECEDORES	0,00	275.622,97	279.423,93	3.800,96C
99	2.1.10.402.4	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	275.622,97	279.423,93	3.800,96C
100	2.1.10.5	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	0,00	795,41	795,41C
101	2.1.10.500.1	(-) BANCO SANTANDER AG 4453 C/C 13002427-5	0,00	0,00	795,41	795,41C
102	2.1.10.6	CONTAS A PAGAR	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
1527	2.1.10.603.1	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	398.550,83C	148.493,28	296.986,56	547.044,11C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	104.500,00C	0,00	0,00	104.500,00C
112	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C	0,00	0,00	104.500,00C
113	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C	0,00	0,00	104.500,00C
116	2.3.2	RESERVAS	294.050,83C	148.493,28	296.986,56	442.544,11C
124	2.3.20.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	294.050,83C	148.493,28	296.986,56	442.544,11C
125	2.3.20.400.1	LUCROS ACUMULADOS	294.050,83C	0,00	148.493,28	442.544,11C
250	2.3.20.401.6	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	148.493,28	148.493,28	0,00
128	3	RESULTADO	0,00	288.183,56	288.183,56	0,00
129	3.1	CUSTOS DAS VENDAS	0,00	279.909,91	279.909,91	0,00
130	3.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	263.491,81	263.491,81	0,00
131	3.1.10.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	263.491,81	263.491,81	0,00
132	3.1.10.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	263.491,81	263.491,81	0,00
242	3.1.2	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	16.418,10	16.418,10	0
243	3.1.20.1	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	16.418,10	16.418,10	0,00
245	3.1.20.100.1	SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA	0,00	6.698,57	6.698,57	0,00
291	3.1.20.100.2	SERVIÇOS PRESTADO PESSOA JURÍDICA	0,00	9.719,53	9.719,53	0,00
133	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	8.273,65	8.273,65	0,00
134	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	8.273,65	8.273,65	0,00
150	3.2.10.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.988,35	2.988,35	0,00
159	3.2.10.202.8	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.217,15	2.217,15	0,00
593	3.2.10.209.3	DESPESAS COM PEDAGIOS	0,00	771,20	771,20	0,00
168	3.2.10.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.285,30	5.285,30	0,00
169	3.2.10.400.1	JUROS PASSIVOS	0,00	38,65	38,65	0,00
172	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	2.606,65	2.606,65	0,00
344	3.2.10.404.4	HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
181	4	RESULTADO	0,00	478.132,76	478.132,76	0,00
182	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	478.132,76	478.132,76	0,00
184	4.1.10	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	478.132,76	478.132,76	0,00
185	4.1.10.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	457.404,80	457.404,80	0,00
211	4.1.10.100.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	457.404,80	457.404,80	0,00
187	4.1.10.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	20.727,96	20.727,96	0,00
190	4.1.10.200.3	SIMPLES NACIONAL	0,00	20.727,96	20.727,96	0,00
206	5	CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	457.404,80	457.404,80	0,00
207	5.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	457.404,80	457.404,80	0,00
208	5.1.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	457.404,80	457.404,80	0,00
209	5.1.10.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	457.404,80	457.404,80	0,00

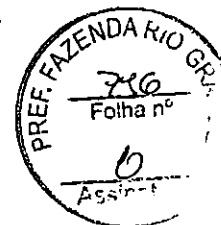


BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
210	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	457.404,80	457.404,80	0,00

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	562.203,73D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	562.203,73D
3	1.1.1	DISPONIVEL	29.722,52D
4	1.1.10.1	CAIXAS	140,18D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	140,18D
9	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANC.DE LIQUIDEZ IMEDIATA	29.582,34D
464	1.1.10.300.4	BANCO SANTANDER APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.582,34D
11	1.1.2	CREDITOS(VALORES A RECEBER)	532.481,21D
12	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	532.481,21D
442	1.1.20.100.0	CLIENTES DIVERSOS	366.464,23D
370	1.1.20.100.1	MCX LOCACOES	166.016,98D
79	2	PASSIVO	562.203,73C
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	15.159,62C
81	2.1.1	PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO	15.159,62C
88	2.1.1.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.563,25C
95	2.1.10.306.4	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.563,25C
98	2.1.10.4	FORNECEDORES	3.800,96C
99	2.1.10.402.4	FORNECEDORES DIVERSOS	3.800,96C
100	2.1.10.5	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	795,41C
101	2.1.10.500.1	(-) BANCO SANTANDER AG 4453 C/C 13002427-5	795,41C
102	2.1.10.6	CONTAS A PAGAR	9.000,00C
1527	2.1.10.603.1	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	9.000,00C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	547.044,11C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	104.500,00C
112	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C
113	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
116	2.3.2	RESERVAS	442.544,11C
124	2.3.20.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	442.544,11C
125	2.3.20.400.1	LUCROS ACUMULADOS	442.544,11C



LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

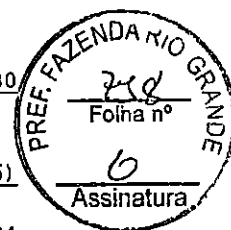
HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Receita Operacional Bruta		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	457.404,80	<u>457.404,80</u>
Deducoes da Receita Bruta		
SIMPLES NACIONAL	(20.727,96)	<u>(20.727,96)</u>
Receita Líquida		<u>436.676,84</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
COMPRA DE MERCADORIAS	(263.491,81)	<u>(263.491,81)</u>
Lucro Bruto		<u>173.185,03</u>
Lucro Líquido do Período		<u>(22.046,45)</u>
(-)Prejuízo Líquido do Período		<u>173.185,03</u>
Despesas Administrativas		
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	(6.698,57)	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA JURÍDICA	(9.719,53)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.217,15)	
DESPESAS COM PEDAGIOS	(771,20)	
HONORARIOS CONTABEIS	(2.640,00)	<u>(22.046,45)</u>
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(38,65)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.606,65)	<u>(2.645,30)</u>
Resultado operacional líquido		<u>148.493,28</u>
Resultado Antes do IR		<u>148.493,28</u>
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>148.493,28</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>148.493,28</u>

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	104.500,00	294.050,83	398.550,83
LUCRO DO PERÍODO		148.493,28	148.493,28
Saldo em 31/12/2022	104.500,00	442.544,11	547.044,11



LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	148.493,28
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	148.493,28
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(153.949,80)
Aumento (Redução) em fornecedores	3.800,96
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	166,75
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(1.488,81)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.488,81)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.488,81)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	795,41
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	795,41

Redução nas Disponibilidades	(693,40)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	30.415,92
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	29.722,52

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de Dezembro de 2022
(Valores expressos em reais).**



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA é uma 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com sede na RUA PARAISO, Nº 2250, ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO, CEP 83070165, SÃO JOSE DOS PINHAIS no Estado do PARANA iniciou suas operações comerciais em 12/03/2020, tendo como objeto social o ramo de Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis estão de acordo com os Princípios de Contabilidade aprovados pela Resolução CFC nº. 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido pela aplicação da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a. Disponibilidades:

Estão representadas pelo caixa e bancos, avaliadas ao custo de aquisição até a data do balanço patrimonial.

b. Contas a receber:

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.

c. Demais ativos circulantes:

São apresentados pelo valor líquido de realização.

d. Passivos circulantes e não circulantes:

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

e. Apuração do resultado:

O resultado é apurado pelo regime de competência e Simples Nacional.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia em 31 de Dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

5. CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (cento e quatro mil quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.



6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O TITULAR declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os resultados futuros.

SAO JOSE DOS PINHAIS-PARANA, 31 de Dezembro de 2022.

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

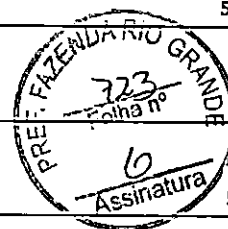
HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
Contador
CRC: PR055064O4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	562.203,73 + 0,00	37,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.159,62 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	562.203,73	37,09
	Passivo Circulante	15.159,62	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	562.203,73 - 0,00	37,09
	Passivo Circulante	15.159,62	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.159,62 + 0,00	0,03
	Ativo	562.203,73	

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONIVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXAS	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
458	1.1.10.200.2	BANCO SANTANDER AG 4453 C/C 13002427-5	5
9 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANC.DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4
464	1.1.10.300.4	BANCO SANTANDER APLICAÇÃO FINANCEIRA	5
11 S	1.1.2	CREDITOS(VALORES A RECEBER)	3
12 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
442	1.1.20.100.0	CLIENTES DIVERSOS	5
370	1.1.20.100.1	MCX LOCAÇÕES	5
18 S	1.1.20.4	OUTROS CREDITOS	4
271	1.1.20.400.1	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	5
79 S	2	PASSIVO	1
80 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
81 S	2.1.1	PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3
88 S	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
91	2.1.10.300.2	ISS A RECOLHER	5
95	2.1.10.306.4	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
98 S	2.1.10.4	FORNECEDORES	4
99	2.1.10.402.4	FORNECEDORES DIVERSOS	5
100 S	2.1.10.5	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	4
101	2.1.10.500.1	(-) BANCO SANTANDER AG 4453 C/C 13002427-5	5
110 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
116 S	2.3.2	RESERVAS	3
124 S	2.3.20.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
125	2.3.20.400.1	LUCROS ACUMULADOS	5
250	2.3.20.401.6	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5
128 S	3	RESULTADO	1
129 S	3.1	CUSTOS DAS VENDAS	2
130 S	3.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
131 S	3.1.10.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
132	3.1.10.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS	5
242 S	3.1.2	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	3
243 S	3.1.20.1	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	4
245	3.1.20.100.1	SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA	5
291	3.1.20.100.2	SERVIÇOS PRESTADO PESSOA JURÍDICA	5
133 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
134 S	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	3
150 S	3.2.10.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4
159	3.2.10.202.8	ENERGIA ELÉTRICA	5
593	3.2.10.209.3	DESPESAS COM PEDAGIOS	5
168 S	3.2.10.4	DESPESAS FINANCEIRAS	4
169	3.2.10.400.1	JUROS PASSIVOS	5
172	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	5
344	3.2.10.404.4	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
181 S	4	RESULTADO	1
182 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
184 S	4.1.10	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3
185 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	4
211	4.1.10.100.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5
187 S	4.1.10.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4
190	4.1.10.200.3	SIMPLES NACIONAL	5
206 S	5	CONTAS TRANSITÓRIAS	1
207 S	5.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2
208 S	5.1.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
209 S	5.1.10.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
210	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5



Número: 3

Folha: 41

Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA



Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço: RUA PARAISO, 2250

Complemento: BARRACÃO 01

Bairro: ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO

Município: SAO JOSE DOS PINHAIS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 36.658.861/0001-09

Inscrição Estadual.....: 9085045188

Registro na junta.....: 41601004225 Data registro: 12/03/2020

Inscrição Municipal.....: 83220

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31/12/2022

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82

HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

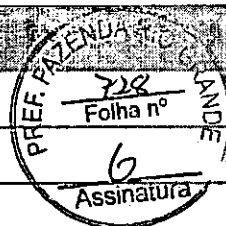
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02514002982	
83927220949	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12303625702 em 17/03/2023, protocolo 231845316. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA
Número de Registro:	41601004225
CNPJ:	36658861000109
Município:	São José dos Pinhais



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02514002982	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	
83927220949	HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO	PR05506404



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2023 09:26 SOB Nº 20231845316.
PROTOCOLO: 231845316 DE 15/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303625702. NIRE: 41601004225.
FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	562.203,73 + 0,00	37,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.159,62 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	562.203,73	37,09
	Passivo Circulante	15.159,62	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	562.203,73 - 0,00	37,09
	Passivo Circulante	15.159,62	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.159,62 + 0,00	0,03
	Ativo	562.203,73	

LUIS FELIPE DO
NASCIMENTO
VIEIRA:0251400
2982

Assinado de forma
digital por LUIS FELIPE
DO NASCIMENTO
VIEIRA:02514002982
Data: 2023.11.27
08:30:45 -03'00'

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA
TITULAR
CPF: 025.140.029-82



HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO
CONTADOR - CRC - PR sob o No. PR05506404
CPF: 839.272.209-49

Assinado digitalmente por HELTON
CHRISTIANO
FRANCHETTO:83927220949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v6, OU=
05405987000148, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=
HELTON CHRISTIANO
FRANCHETTO:83927220949
Data: 2023.11.23
08:32:15
-03'00'





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **111822/2023**

Validade: 12/02/2024

Nome Civil: MARIANA SIMONS FRITZE SZEZESNIAK

Carteira - CREA-PR Nº :PR-144207/D

Registro Nacional : 1714036308

Registrado(a) desde : 13/02/2015

Filiação : FABIO CECI SZEZESNIAK

TANIA CRISTINA FRITZE

Data de Nascimento : 01/07/1991

Documento de Identidade : 04862879515 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR

CPF : 01055398996

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/11/2014

Diplomação : 14/11/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61226 - MCX LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME

CNPJ: 16876380000162

Desde: 23/12/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

72598 - FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ: 36658861000109

Desde: 23/12/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241308/2023.

Emitida via Internet em 16/08/2023 09:00:08



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **111985/2023**

Validade: 12/02/2024

Nome Civil: DIEGO CRUZ GRACIANO

Carteira - CREA-SP Nº :SP-5069758729/D

Registro Nacional : 2615348655

Registrado(a) desde : 12/04/2016

Visto Nº : 157479

Dt. Expedição Visto : 24/11/2016

Filiação : ABNEL GRACIANO

MARLENE CRUZ GRACIANO

Data de Nascimento : 05/11/1986

Documento de Identidade : 419397358 Orgão Emissor : SSP/SP UF : SP

Naturalidade : SANTO ANDRÉ/SP

CPF : 34744753809

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN

Data da Colação de Grau : 09/03/2016

Diplomação : 09/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61226 - MCX LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME

CNPJ: 16876380000162

Desde: 30/09/2022 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

72598 - FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ: 36658861000109

Desde: 19/10/2022 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

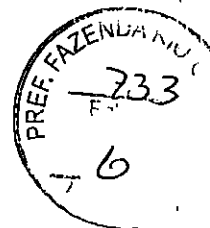
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241612/2023.

Emitida via Internet em 16/08/2023 11:10:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **111828/2023**

Validade: 12/02/2024

Nome Civil: RODOLPHO GERMANO HAMMERLE JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-19172/D

Registro Nacional : 1703124154

Registrado(a) desde : 25/11/1987

Filiação : RODOLPHO GERMANO HAMMERLE

YARA MENDES HAMMERLE

Data de Nascimento : 14/07/1961

Documento de Identidade : 2.243.848 Orgão Emissor : IIPR UF : PR

CPF : 39784290987

Naturalidade : PARANAGUA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/02/1987

Diplomação : 14/02/1987

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63714 - SB EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA

CNPJ: 11391488000141

Desde: 22/06/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

72598 - FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ: 36658861000109

Desde: 06/12/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

61226 - MCX LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME

CNPJ: 16876380000162

Desde: 08/12/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241323/2023.

Emitida via Internet em 16/08/2023 09:10:20 .

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o Sra. **Mariana Simons Fritze Szeziesniak**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 010.553.989-96 e RG sob nº 9.859.667-4, engenheira civil, registrada no CREA-PR sob nº PR-144207/D, com endereço na Rua São Domingos, nº 190, bairro Pilarzinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.100-390 e de outro lado, a empresa **FGV Locações de Estruturas Eireli**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 36.658.861/0001-09, com sede na Rua Joinville, nº 2334, sala 05, bairro São Pedro, em São José dos Pinhais/PR, neste ato representado por seu representante legal **Luís Felipe do Nascimento Vieira**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 025.140.029-82 e RG sob nº 6.114.503-6 SESP/PR, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraíso, nº 1.100, Roseira de São Sebastião - São José dos Pinhais, PR, têm entre si, justo e contratado que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula 1ª - Constitui objeto do presente contrato, a Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica pelo contrato para a área de Engenharia Civil, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será pelo prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de 16/12/2020 até 16/12/2024.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 04 (quatro) horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - O contratante pagará pelos serviços contratados, o valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) mensal. O valor do contrato será atualizado conforme disposto na Lei Sanitária em vigor.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que implique qualquer ônus às partes.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São José dos Pinhais/PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

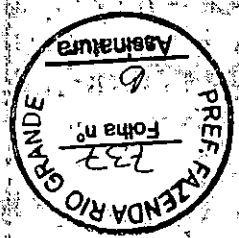
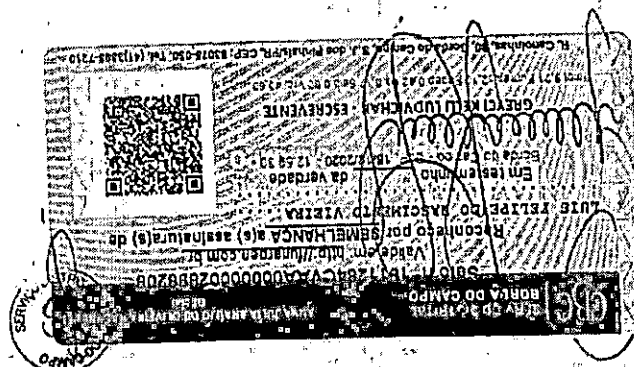
São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2020.

CONTRATADO:

MARIANA SIMONS FRITZE SZEZESNIAK

CONTRATANTE:

FGV LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Paraiso, nº 2.250, barracão 02, bairro Roseira de São Sebastião, em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.070-165, inscrita no C.N.P.J. n.º 36.658.861/0001-09, neste ato representado por seu sócio Luís Felipe do Nascimento Vieira, RG nº 6.114.503-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 025.140.029-82, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraiso, nº 2.300, bairro Roseira de São Sebastião, em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.070-165, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) Diego Cruz Graciano, brasileiro (a), R.G. n.º 41939735 SSP/SP, C.P.F. n.º 347.447.538-09, residente e domiciliado à Rua Mitsugo Matsuo, nº 376, bairro Jardim Quarismeira, Suzano/SP, CEP 08.671-415, com título profissional engenheiro mecânico, Cart. Crea-SP nº 5069758729, Registro Nacional nº 2615348655, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São José dos Pinhais/PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2022.

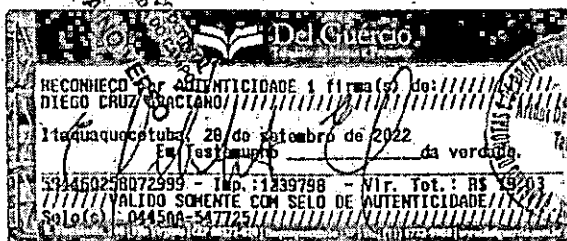
CBC
SERVIÇO DISTITAL
BORDA DO CAMPO
ETIQUETA NO VERSO

CONTRATANTE:

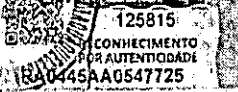
FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CONTRATADO:

DIEGO CRUZ GRACIANO



Érica Patrícia Tibúrcio da Silva
Escritora
Autorizada





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa **FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Paraíso, nº 2.250, barracão 02, bairro Roseira de São Sebastião, em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.070-165, inscrita no C.N.P.J. nº 36.658.861/0001-09, neste ato representado por seu sócio **Luís Felipe do Nascimento Vieira**, RG nº 6.114.503-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 025.140.029-82, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraíso, nº 2.300, bairro Roseira de São Sebastião, em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.070-165, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) **Rodolpho Germano Hammerle Junior**, brasileiro (a), R.G. nº 2243848-4, C.P.F. nº 397.842.909-87, residente e domiciliado à Rua Rodrigues Alves, nº 344, bairro Costeira, em Paranaguá, CEP 83.203-170, com título profissional engenheiro eletricitista, Cart. Crea-PR nº 19172-D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias, de segunda a sexta;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São José dos Pinhais/PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2021.

BC

CONTRATANTE

Luís Felipe do N. Vieira
FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

2ª TABELEIRO

CONTRATADO:

Rodolpho Germano Hammerle Junior
Rodolpho Germano Hammerle Junior

COSTA 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
Arlei Costa Junior - Tabelião / Juliana Barreto Costa - Substituto
R. Rodrigues Alves, 724 - Centro Histórico - CEP 83203-170 - Tel. (41) 3427-555 / 3427-733

Selo Digital nº: 1447XKtqtNbRi38cwa4YmMv -
Reconheço por Verdadeira a assinatura de
RODOLPHO GERMANO HAMMERLE JUNIOR, *0113*
80828C, Dou 16, Paranaguá-PR, 01 de dezembro de
2021, contrato
Isabela Nunes da Silva - Escrevente

Cartório de São José dos Pinhais - Paraná



BC

Selo Digital nº: 178X u9qtkkqo-HNzi / YD1V
Arlei Costa Junior - Tabelião / Juliana Barreto Costa - Substituto
R. Rodrigues Alves, 724 - Centro Histórico - CEP 83203-170 - Tel. (41) 3427-555 / 3427-733

Reconheço por Verdadeira a assinatura de
RODOLPHO GERMANO HAMMERLE JUNIOR, *0113*
80828C, Dou 16, Paranaguá-PR, 01 de dezembro de
2021, contrato
Isabela Nunes da Silva - Escrevente

Cartório de São José dos Pinhais - Paraná



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 111887/2023

Validade: 14/02/2024

Razão social:
FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ:
36.658.861/0001-09

Num. Registro:
72598

Capital Social:
R\$ 104.500,00

Endereço:
RUA PARAISO, 2250, ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO

CEP:
83070-165

Cidade:
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

Objetivo Social:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Criação, organização, implantação, produção, promoção de eventos em geral, bem como, a prestação de serviços de treinamento, clipping eletrônico, produção, divulgação e organização de espetáculos artísticos, locação de geradores de energia, locação, manutenção e montagem de equipamentos de sonorização, iluminação, palcos, tendas, estandes, andaimes, coberturas, camarins, estruturas metálicas, lonas de circo, toldos, coberturas, sanitários químicos, climatização, efeitos especiais, arquibancadas, passarelas, a locação de recintos, de materiais, de espaços (área livre), decoração de interiores, enfim, todo e qualquer tipo de estrutura, assistência, montagem e manutenção para realização de eventos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, esquadrias de metal, estruturas metálicas, letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, locação de caminhões munck e guindastes, locação de bens móveis, tais como galpões infláveis, galpões de lona, galpões estruturados, pirâmides modulares, tendas e coberturas tensionadas; fabricação de galpões infláveis, galpões de lona, galpões estruturados, pirâmides modulares, tendas e coberturas tensionadas; assistência técnica e montagem para toda a linha acima, depósito de mercadoria de terceiros, comércio de estruturas metálicas, galpões estruturados, galpões infláveis, tendas, fabricação de embalagens metálicas, fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios, manutenção e reparação de equipamentos e produtos, representação comercial; importação e exportação; transporte de cargas, municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.



Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 36.658.861/0001-09

NOME CIVIL: DIEGO CRUZ GRACIANO

Carteira: SP-5069758729/D - Data de expedição: 12/04/2016

Desde 19/10/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

NOME CIVIL: MARIANA SIMONS FRITZE SZEZESNIAK

Carteira: PR-144207/D - Data de expedição: 13/02/2015

Desde 23/12/2020 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



NOME CIVIL: RODOLPHO GERMANO HAMMERLE JUNIOR

Carteira: PR-19172/D - Data de expedição: 25/11/1987

Desde 06/12/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo



TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241418/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/08/2023 09:55:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP SAO JOSE DOS PINHAIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001431894-09

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI

Nome Fantasia: FGV COBERTURAS

CPF/CNPJ: 36.658.861/0001-09

Código da Atividade Econômica (CNAE):

7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

9001/9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

8230/0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7719/5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7711/0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

6399/2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

5212/5-00 - CARGA E DESCARGA

5211/7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4689/3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4399/1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

4330/4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4292/8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

3530/1-00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO

3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3299/0-04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS

3299/0-03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

2869/1-00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS

2591/8-00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS

2511/0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

7739/0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP SAO JOSE DOS PINHAIS



Logradouro: R. PARAISO Número: 2250
Complemento: BARRACÃO 01 Bairro: ROSEIRA Município: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 6.480,00 m²

Área Vistoriada: 200,00 m²

Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Capacidade de Público: 60 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:



OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Abril de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

De acordo com a NR-01 da Port. 3214/1978 de 20/02/2020

FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

JULHO DE 2023

RESUMO

O referido Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, é composto por Inventário de Riscos e Plano de Ação, e estão em conformidade com a Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20 e Item 1.5.7 da NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS



SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DE REVISÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	5
4. OBJETIVO.....	6
5. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	6
6. NORMAS RELACIONADAS.....	8
7. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.....	8
8. POLÍTICA DE SST.....	9
9. METODOLOGIA DE CARACTERIZAÇÃO E TOMADAS DE DECISÃO.....	10
10. PDCA – PLANEJAR, EXECUTAR, CHECAR E AGIR.....	11
11. INVENTÁRIO DE RISCO.....	13
12. GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO.....	14
13. GESTÃO DE CONTRATADAS E FONECEDORES.....	15
14. PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA – PAE.....	15
14.1 OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO E EMERGÊNCIA – PAE.....	15
14.2 CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA DE GRANDE MAGNITUDE.....	15
14.3 RESPONSÁVEIS OPERACIONAIS.....	16
15. REAVALIAÇÃO E DESEMPENHO.....	17
16. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	17
17. PLANO DE AÇÃO.....	18
18. CONCLUSÃO.....	19



2. INTRODUÇÃO

Em 9 de março de 2020, foi publicada a Portaria SEPRT/ME nº 6.730, que alterou a NR 01 para incluir o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e instituir o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, além de fazer outras alterações no seu texto de 2019 (Portaria SEPRT/ME nº 915, de 30 de julho de 2019), paralelamente a essa alteração da NR 01, a Portaria SEPRT/ME nº 6.735, de 10 de março de 2020, publicou a nova redação da NR 09, que passou a estabelecer a avaliação e o controle da exposição ocupacional a agentes físicos, químicos e biológicos, e, portanto, deixou de prever a elaboração de um documento base voltado a prevenção de riscos ambientais e passou a ser um norma de higiene ocupacional, que apresenta as metodologias para avaliação e levantamento em campo dos riscos físicos e químicos.

Segundo a NR 09 - AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, item 9.1.1, fica estabelecido que os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.

A gestão de riscos ocupacionais inserida na revisão da NR 01 possibilita um inegável avanço na segurança e saúde no trabalho no Brasil, não só porque abrange todos os perigos e riscos da organização, mas porque prevê a sistematização do processo de identificação desses perigos, da avaliação dos riscos e do estabelecimento de medidas de prevenção articulado com ações de saúde e, adicionalmente, da análise de acidentes e da preparação para resposta a emergência, representando uma abordagem integradora do processo de gerenciamento de riscos ocupacionais alinhada às melhores práticas mundiais.

Destaca-se que a NR 01 foi atualizada para que o resultado de todo o amplo processo de gerenciamento de riscos ocupacionais esteja contemplado num PGR, o qual, em função da estruturação normativa, adota uma abordagem PDCA (Plan, Do, Check and Act), largamente utilizada nos sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional, compulsórios ou voluntários.

Tendo em vista que as alterações promovidas nas NR 01 e NR 09 configuram mudança de sistemática para o gerenciamento de riscos em face dos procedimentos até então adotados em sede do PPRA da NR 09 ainda em vigor, esta nota tem o objetivo de esclarecer e orientar profissionais da área acerca das principais dúvidas suscitadas, especialmente no que se refere à relação entre o PPRA e o PGR.



3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades.

Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamento das condições do(s) ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da empresa o referido programa.

Os dados, avaliações e sugestões encontram sustentação legal na Norma Regulamentadora nº 1 relativa à Segurança e Medicina do Trabalho

A NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais e suas possíveis influências no bem estar e na integridade física e mental do trabalhador.

As ações do PGR devem ser desenvolvidas em âmbito de cada estabelecimento, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo que uma reavaliação e uma análise global de seu desenvolvimento para a realização de ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades deverá ser realizado anualmente ou sempre que necessário, conforme estipula a N.º 01

O PGR é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's. Em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, determinado de acordo com a NR - 7, promovendo assim uma interligação entre os programas preventivistas da empresa.

Para efeito deste PGR são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- **Agentes Físicos:** ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- **Agentes Químicos:** poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- **Agentes Biológicos:** vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microrganismos, animais peçonhentos;
- **Agentes Ergonômicos:** esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- **Acidentes:** máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.

4. OBJETIVO

O objetivo deste documento, PRG - Programa de Gerenciamento de Riscos, é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

5. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Colocar cópia cartão CNPJ da empresa

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.658.861/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2020	
NOME EMPRESARIAL FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FGV COBERTURAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 32.99-0-03 - Fabricação de letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARAISO	NÚMERO 2250	COMPLEMENTO BRCAO 01	
CEP 83.070-165	BAIRRO/DISTRITO ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE@MCXCOBERTURAS.COM.BR		TELEFONE (41) 9915-4829	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.658.861/0001-09		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2020	
NOME EMPRESARIAL FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PARAISO		NÚMERO 2250	COMPLEMENTO BRCAO 01		
CEP 83.070-165	SARRO/DISTRITO ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE@MCXCOBERTURAS.COM.BR		TELEFONE (41) 9915-4829			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

6. NORMAS RELACIONADAS

Segundo o item 1.5.4.1 da NR 01 - NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS, o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho, portanto, todas as normas regulamentadoras serão avaliadas e levadas em consideração na elaboração deste Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

7. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Quando sua empresa, pela quantidade de funcionários, não necessitar de compor a CIPA, deverá indicar um funcionário para representante da organização conforme disposto em NORMA REGULAMENTADORA N.º 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES em seu estabelecimento.

Este funcionário, deverá receber o treinamento seguindo a carga horária mínima conforme grau de risco do estabelecimento e modalidade de ensino, segundo o item 5.7 da NR-05, que terá a mesma grade curricular do treinamento para membros da comissão interna de prevenção de acidentes. Para este trabalhador, não haverá necessidade de reuniões mensais como ocorre aos membros da CIPA. O microempreendedor individual - MEI está dispensado de nomear o representante previsto no item 5.4.13.

Grau de Risco *	Nº de Integrantes da CIPA	0 a 9	20 a 29	30 a 39	51 a 59	81 a 89	101 a 109	121 a 129	141 a 149	301 a 309	501 a 509	1001 a 1009	2501 a 2509	5001 a 5009	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 Acrescentar
1	Efetivos	1				1	1	1	1	2	4	5	6	8	1
	Suplentes	1				1	1	1	1	2	3	4	5	6	1

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

A quantidade de funcionários em cada setor e cada função está descrita nos quadros de levantamento técnico dos riscos ambientais.

Total de Funcionários				
	Masculino	Feminino	Menor	Total
Funcionários	04	0	0	04

8. POLÍTICA DE SST

Uma das etapas do Plano De Gerenciamento De Riscos – PGR é a elaboração, por parte das empresas, de uma política de saúde e segurança do trabalho por parte da empresa. Dentre os itens a serem abordados na referida política devem ser elencados:

- a) Compromisso com a segurança e saúde do trabalhador
- b) Visão, valores e política de SST
- c) Elementos do sistema de segurança e saúde
- d) Liderança e compromisso pessoal
- e) Treinamento e competência
- f) Gestão de riscos
- g) Controle e procedimentos operacionais
- h) Suporte e controle ao contratado
- i) Investigação de acidentes
- j) Medidas para avaliação e controle
- k) Responsabilidades

Uma vez definido todos os compromissos da empresa perante a segurança e saúde dos trabalhadores a empresa deverá anexar a referida política aos demais programas de gerenciamento de riscos ocupacionais presentes na empresa.

9. METODOLOGIA DE CARACTERIZAÇÃO E TOMADAS DE DECISÃO

O novo texto da NR-1 diz o seguinte:

"1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência."

Esta combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causado por um evento perigoso, exposição à agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde pode ser demonstrada por meio de uma Matriz de Avaliação de Risco ou por fórmulas matemáticas.

Sendo assim, não há uma regra fixa para se estabelecer uma Avaliação de Risco. A Matriz de Risco pode ser uma delas e deve levar em consideração vários fatores ligados à severidade, como:

- a) As partes do corpo que podem ser afetadas;
- b) A natureza do dano, desde o levemente prejudicial ao extremamente prejudicial;
- c) Deve-se também considerar outros fatores ligados à probabilidade como:
- d) O número de pessoas expostas;
- e) A frequência e duração da exposição ao perigo;
- f) A falha de utilidades, como eletricidade e água;
- g) A falha de componentes da planta e de máquinas e de dispositivos de segurança;
- h) A exposição aos elementos;
- i) A proteção proporcionada pelos equipamentos de proteção individual e a taxa de uso desses equipamentos;
- j) Atos inseguros (erros não intencionais ou violações intencionais de procedimentos) cometidos por pessoas.

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Leve	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO
Moderado	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO ALTO
Sério	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
Severo	RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente

Cada empresa deve estabelecer a melhor a estratégia de avaliação dos riscos de acordo com sua atividade, complexidade, recursos humanos e materiais disponíveis. O foco principal é que esta Matriz ou Fórmula permita classificar o risco em termos da sua importância para a prevenção, levando em consideração a gravidade do risco (X) com a exposição ocupacional (Y).

Para as tomadas de decisão, ou seja, a Implantação de medidas de proteção individual, coletiva e de engenharia de segurança, serão observadas as seguintes definições:

- **RISCO IRRELEVANTE:** Quando a matriz de risco obtiver a exposição ao risco de forma irrelevante, a empresa deverá manter e acompanhar as medidas administrativas já aplicadas, para que se tenha uma evolução nas medidas condições de segurança e saúde do trabalho;
- **RISCO BAIXO:** Risco baixo pode evoluir, e nosso objetivo é que os riscos de maior magnitude possam permanecer no Risco Baixo, ou seja, sob controle. Portanto, a empresa deverá manter as medidas já aplicadas e proceder o PDCA para estagnação do risco como baixo.
- **RISCO MÉDIO:** Risco médio pode acometer os funcionários a acidentes de trabalho, por esse motivo, devem ser aplicar as medidas de EPI's e EPC's no ambiente de trabalho.
- **RISCO ALTO:** A probabilidade de ocorrência de acidente para caracterização de riscos com caracterização alta é muito relevante a empresa deverá priorizar a aplicação das medidas de segurança e saúde do trabalho o mais rápido possível. A Eminência de ocorrência de acidente pode provocar acidentes graves e fatais, por isso a atenção para a aplicação das medidas de prevenção é fundamental.
- **RISCO CRÍTICO:** Atividades com classificação de risco crítico devem ser paralisadas até que se tenha uma classificação de menor gradação. Risco Críticos não necessariamente representam a ocorrência de acidentes, mas a alta probabilidade deve ser objeto de estudo e análise crítica para evitar a ocorrência de acidentes.

10. PDCA – PLANEJAR, EXECUTAR, CHECAR, AGIR.

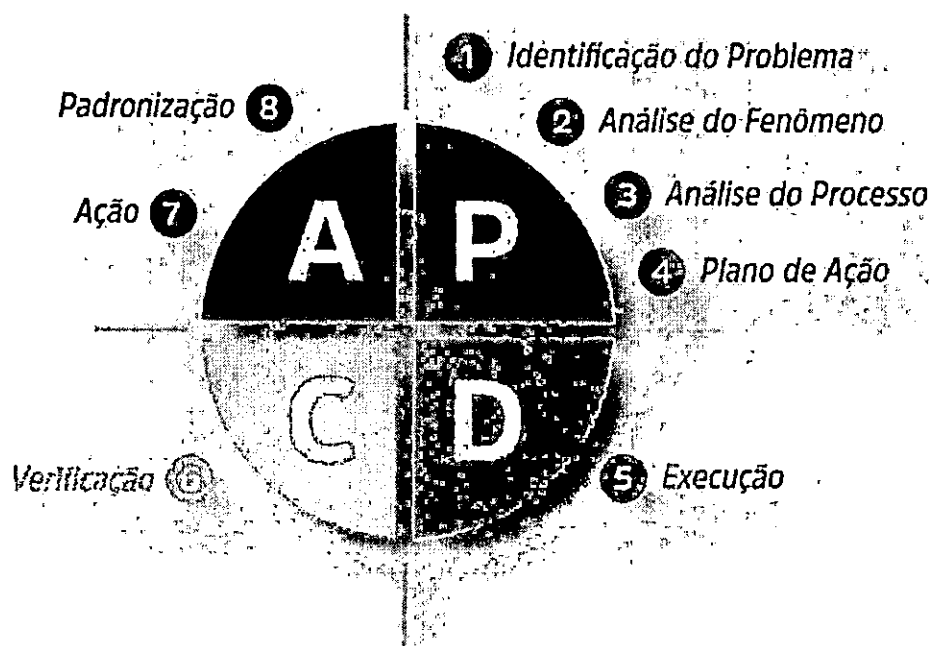
O ciclo PDCA, foi desenvolvido por Walter A. Shewart na década de 20, mas começou a ser conhecido como ciclo de Deming em 1950, por ter sido amplamente difundido por este. É uma técnica simples que visa o controle do processo, podendo ser usado de forma contínua para o gerenciamento das atividades de uma organização.

É um método que visa controlar e conseguir resultados eficazes e confiáveis nas atividades de uma organização. É um eficiente modo de apresentar uma melhoria no processo. Padroniza as informações do controle da qualidade, evita erros lógicos nas análises, e torna as informações mais fáceis de entender. Pode também ser usado para facilitar a transição para o estilo de administração direcionada para melhoria contínua.

A melhoria contínua é, atualmente um dos pontos principais dos sistemas de gestão da qualidade nas empresas. A revolução da Qualidade ocorrida no Japão teve como uma das bases estratégicas o melhoramento da qualidade em um ritmo contínuo e revolucionário. A revisão das normas ISO 9000 reforçou a importância da melhoria contínua nos processos da empresa, exigindo registros que comprove que a empresa teve, de fato, melhoria em seu sistema.

Evidencia-se, então, a necessidade de um estudo mais detalhado sobre as características da melhoria contínua, como ela está definida dentro do sistema de gestão da qualidade de uma empresa e como executá-la, por meio do método de melhorias PDCA.

O gerenciamento do processo consta em estabelecer a manutenção nas melhorias dos padrões montados na organização, que servem como referências para o seu gerenciamento. Introduzir o gerenciamento do processo significa implementar o gerenciamento repetitivo via PDCA.



a) PLANEJAR (PLAN)

Seleção de um processo, atividade ou máquina que necessite de melhoria e elaboração de medidas claras e executáveis, sempre voltadas para obtenção dos resultados esperados;

b) EXECUTAR (DO)

Implementação do plano elaborado e acompanhamento de seu progresso;



c) AVALIAR (CHECK)

Análise dos resultados obtidos com a execução do plano e, se necessário, reavaliação do plano;

d) AGIR (ACT)

Caso tenha obtido sucesso, o novo processo é documentado e se transforma em um novo padrão.

11. INVENTÁRIO DE RISCO

O Inventário de Riscos é um documento que serve para identificar e listar os riscos que existem nas atividades dos funcionários, tais como físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes por exemplo.

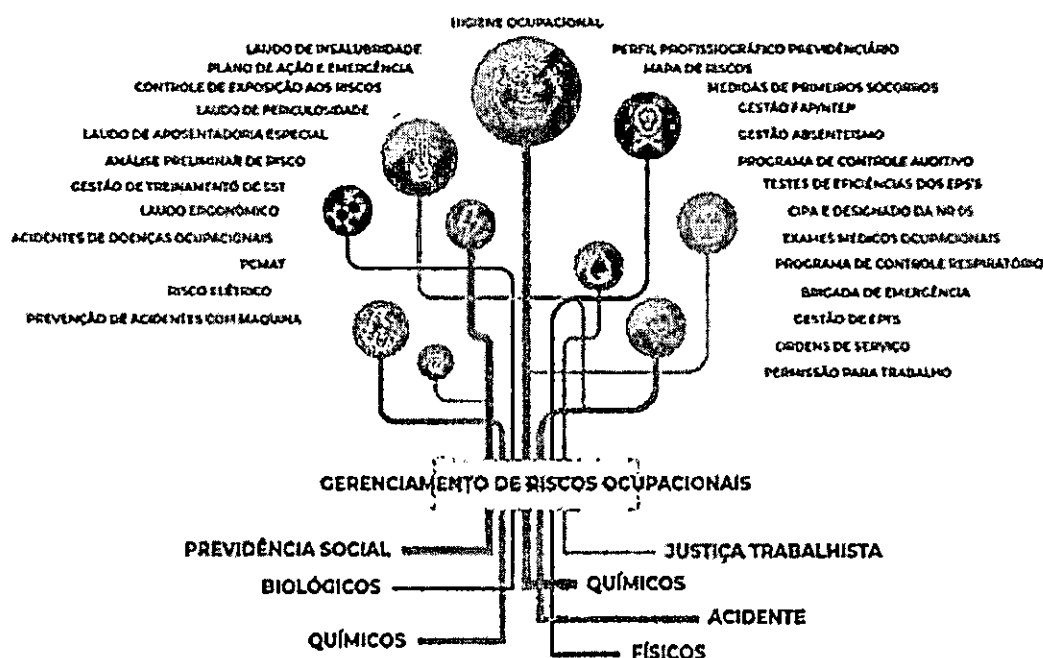
Trata-se de um documento de caráter preventivo e que serve para documentar os riscos existentes nas empresas. Assim, podem ser desenvolvidas ações e tomadas medidas para que eles se minimizem.

O inventário de riscos deve ter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) Caracterização das atividades;
- c) Descrição dos perigos, possíveis lesões ou agravos à saúde do trabalhador, com a identificação das fontes ou circunstâncias dos riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos aos riscos, e das medidas de prevenção implementadas;
- d) Dados de análise preliminar ou do monitoramento da exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, bem como os resultados da avaliação ergonômica, nos termos da NR-17;
- e) Avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;
- f) Critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS - GRO

GRO é o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, ou seja, o instrumento que a empresa deve implantar para gestão dos riscos em sua empresa. Essa documentação deve possuir cunho de gestão de saúde e segurança do trabalho e estar interligada aos demais projetos e programas previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. Este documento foi incluído na nova redação da NR 01 dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, onde veio a substituir a contribuir com PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.



A próxima fase a ser apresentada será uma matriz que contempla todas as medidas administrativas e de engenharia de segurança para o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais identificados nos Inventários de Riscos. Esta etapa será gradativa e será apresentada empresa por empresa, caso a caso, para que se obtenha uma gestão sólida e eficaz dos riscos identificados na empresa.

13. GESTÃO DE CONTRATADAS E FORNECEDORES

Quando da realização do contrato entre a Empresa e a contratada, deve-se dar ciência à mesma, da obrigatoriedade que este manual seja obedecido, assim como outras normas específicas a serem estabelecidas pela contratante.

Desta forma a contratada compromete-se a cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras, aprovadas pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, bem como a empenhar-se por todos os meios para prevenir acidentes.

A empresa terceira, OBRIGATORIAMENTE, para prestar quaisquer serviços a CONTRATANTE, deverá apresentar, fisicamente, os seguintes documentos:

- Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR
- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO
- Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO
- Análise Preliminar de Risco - APR
- Permissão para Trabalho - PT
- Ficha de entrega de EPI's dos funcionários que realizam atividades nas dependências da CONTRATANTE;

A empresa Contratante também deve fornecer, o PRG a quem for prestar atividades em seu estabelecimento, assim, comunicando sobre os riscos inerentes e presentes em seu estabelecimento.

14. PLANO DE AÇÃO E EMERGÊNCIA - PAE

Segundo a NR 01, item 1.5.6 "A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades" sendo que os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

14.1 OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO E EMERGÊNCIA - PAE

Este Plano de Atendimento Emergencial - PAE é gerenciado pela Téc. Segurança Ingradys Araújo, tendo como finalidade de:

- a) Orientar pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definindo as primeiras ações a serem adotadas, e os recursos humanos e materiais disponíveis.
- b) Estabelecer procedimentos técnicos e administrativos, com base em legislações e normas brasileiras, contemplando todas as fases de acidentes que eventualmente possam ocorrer.
- c) Atuar, de forma organizada e eficaz, em situações de emergência, para que a estratégia de combate implementada, possa neutralizar os efeitos do derramamento ou minimizar suas consequências.
- d) Identificação, controle e extinção das situações emergenciais, no menor espaço de tempo possível.
- e) Evitar ou minimizar os impactos negativos dos acidentes sobre a população da área afetada.

14.2 CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA DE GRANDE MAGNITUDE

Com base no Inventário de riscos, será apresentado no PAE os principais cenários de emergência de grande magnitude. Recomenda-se que a empresa apresente um quadro com os seguintes aspectos:

- O que
- Como
- Porque



- Quem
- Quando

Estes procedimentos definem ações imediatas e eficazes visando à preservação de vidas, minimização de impactos ambientais, proteção às comunidades vizinhas, minimização de perdas patrimoniais, de instalações e outras que possam afetar as atividades das comunidades.

14.3 RESPONSÁVEIS OPERACIONAIS

As informações devem ser centralizadas para que seja possível conduzir, com tranquilidade e precisão, as ações específicas para cada caso com o máximo de eficiência. Em cada local do ocorrido deverá ser posta informações sobre a ocorrência do acidente, bem como os respectivos responsáveis por cada atividade. Abaixo estão previstas algumas responsabilidades das divisões existentes em que a empresa deverá designar uma ou mais pessoas como responsáveis:

- a. Divisão de Planejamento:
 - b. Atender as Autoridades Públicas:
 - c. Informar ao Departamento Jurídico:
 - d. Estabelecer Estratégia de Intervenção para Eliminação da Emergência:
 - e. Emitir o Relatório de Acidente:
 - f. Manter as Autoridade Publicas Informadas:
 - g. Liberar informações Oficiais:
 - h. Organizar o cadastramento dos jornalistas:
 - i. Alugar Guindaste para destombar o caminhão:
 - j. Contratar Carro Pipa com água para Incêndio:
 - k. Disponibilizar Veículo para Levar Equipamentos e equipe de emergência:
 - l. Deslocar caminhão de apoio para transferência de produtos:
 - m. Contratar empresa de limpeza para remoção dos resíduos perigosos:
 - n. Avisar pessoalmente a família do acidentado e providenciar para que a mesma seja levada para hospital:
 - o. Impedir o contato da empresa com o funcionário acidentado:
 - p. Receber Sindicato para maiores esclarecimento:
 - q. Manter canal aberto de comunicação com a comunidade:
 - r. Comunicar a seguradora para iniciar os procedimentos de liberação de valores acordados nas apólices:

Manter um comando de emergência eficaz é necessário para qualquer tipo de emergência. Entretanto quando se trata de um plano envolvendo químicos, o sistema torna-se um pouco mais complexo, por envolver no plano de comunicação diversas entidades internas e externas, necessárias para se definir desde a forma de proteção do público externo até o nível de proteção individual a ser usado.

Independente das entidades envolvidas e da participação de cada uma delas no seu desenvolvimento, o Coordenador da Emergência deve ser capaz de identificar nas células de comando o nível de responsabilidade e autoridade que cada pessoa ocupa no plano de emergência.

A seguir apresentaremos diversos grupos de interesses envolvidos numa emergência em potencial.

- a) **Coordenado da Emergência:** Pessoa de operação, responsável por estabelecer e gerenciar as ações de intervenção previstas no plano de emergência:
- b) **Assessores Técnicos:** Pessoas indicadas pelo Coordenado de Emergência ou Comando Central para auxiliar a operacionalização do Plano:
- c) **Equipe Externa de Apoio a Emergência:** Equipe de suporte, especializada em atendimento a emergências. Empresa contratada pela empresa para dar apoio a emergência, principalmente em áreas externas.

- d) **Equipe de comunicação:** Pessoas que operem o sistema de comunicação, recebendo chamadas externas e internas. Eles efetuam ligações importantes entre a equipe de campo e o assessor de imprensa.
- e) **Gerente Operacionais:** Pessoas que ocupam cargo de gerência ou coordenação que darão apoio humano, material e logístico à equipe de campo e a família das pessoas acidentadas.
- f) **Especialistas em Informações Técnicas:** Representantes do produto transportado, preferencialmente conhecedor do produto e os males que o ocorrido pode causar:
- g) **Equipe de Limpeza e Descontaminação:** Especialistas externos que com procedimentos específicos estarão contendo o vazamento, e realizando a descontaminação das pessoas, de forma conduzir operações de transferência e fornecer informações sobre o acidente:
- h) **Meios de Comunicação:** Pessoa hábil em descobrir informações de grande impacto e de interesse político e público em geral. Possuem um papel importante no processo de divulgação das informações sobre a evolução do acidente e da eficácia das ações intervenção para eliminar o problema:
- i) **Perito e Fiscais:** São especialistas ligados à polícia federal, mais conhecida como polícia científica. Tem a missão de identificar o causador do acidente, bem como os responsáveis pelos mesmos:

OBS: Não é possível centralizar numa única pessoa, agência ou entidade pública responsabilidade pela condução das ações de coordenação e uma emergência. É boa prática, revezar a função de Coordenador de Emergência para diminuir a dependência do acionamento das ações intervenções numa única pessoa.

15. REAVALIAÇÃO E DESEMPENHO

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e o PGR deverá ser revisto a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

OBS: No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

16. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores Interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).



17. PLANO DE AÇÃO

Sobre o Plano de Ação, a NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730) estabelece:

“1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.”

“1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.”

“1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação.”

O plano de ação basicamente é um documento que mostra em detalhes como será feito o controle dos riscos presentes no inventário, através de um cronograma. Como se trata de um plano, o formato de desenvolvimento se encaixa no ciclo PDCA, que é uma maneira de se planejar e cumprir ações, passo a passo.

18. CONCLUSÃO

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

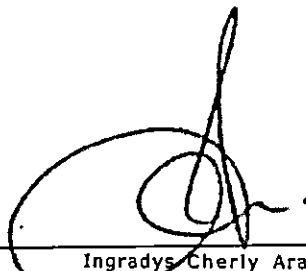
Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

É válido frisar a importância da continuidade do controle ambiental e de riscos ocupacionais em sua empresa, de modo contribuir para a constante melhoria e aperfeiçoamento das condições de segurança no trabalho, assim como uma maior produtividade e a minimização de custos diretos e indiretos para a empresa.

O presente Programa constitui em um documento a ser interpretado de modo conjunto, complementar e interativo entre todos os elementos.

Curitiba, 26 de julho de 2023.



Ingradys Cherly Araujo

Técnico em Segurança do Trabalho Registro: MTE27152 MG

LUIS FELIPE DO
NASCIMENTO
VIEIRA: 02514002
982

Assinado de forma
digital por LUIS FELIPE
DO NASCIMENTO
VIEIRA: 02514002982
Dados: 2023.11.27
14:55:43 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

Dra. Daiane Gavlik de Souza Balbinot
MÉDICA
CRM: 52014
Daiane Gavlik de Souza Balbinot
CRM: 52014/PR - Curitiba-PR



ANEXOS



Metrolbras Metrologia Ltda

Fone: (41) 3327-3774

e-mail: comercial@metrolbras.com.br - www.metrolbras.com.br
Rua Paraiba, 2676 - Vila Guaira - CEP 80630-000 - Curitiba - Paraná

Certificado de calibração nº: MET3442/22

O.S.: 977 - 01
Página 1 de 1

1. Dados do Solicitante

Contratante: HD EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: RUA ANNE FRANK, nº 1735, CURITIBA - PR
Solicitante: HD EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: RUA ANNE FRANK, nº 1735, CURITIBA - PR

2. Dados do Instrumento Calibrado

Instrumento: Decibômetro
Fabricante: Icol manual
Modelo: DL-4200
Número de série: 09065610
Identificação: Não consta
Local da Calibração: Laboratório Elétrica
Faixa de Indicação: 30 a 130 dB
Resolução: 0,1 dB
Data da Calibração: 30/05/2022
Data da Emissão: 30/05/2022

3. Considerações Ambientais

Temperatura: 20 ± 5 °C Umidade Relativa: 60 ± 10 %

4. Padrões Utilizados

Código	Descrição	Certificado	Rastreabilidade	Validade
MCS-001	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	129-012	CAL 0256	outubro-24

5. Procedimento / Método utilizado

PNT-066-1

Conforme solicitação, a calibração do objeto acima é realizada com base em nosso procedimento de processo PNT-066-1. Por comparação, adotando o microfone na cavidade do calibrador de nível sonoro.

6. Incerteza nas medições (U)

A incerteza de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02 e nosso procedimento PNT-077 revisão 02.

7. Resultados

Unidades: dB

Escala	Indicação no Padrão	Indicação média no mensurando	Erro	U	K
FAST A:	93,33	93,3	0,0	0,2	2,00
FAST A:	114,16	112,4	-1,8	0,2	2,00
FAST C:	93,33	93,3	0,0	0,2	2,00
FAST C:	114,16	112,4	-1,8	0,2	2,00
SLOW A:	93,33	93,3	0,0	0,2	2,00
SLOW A:	114,16	112,4	-1,8	0,2	2,00
SLOW C:	93,33	93,3	0,0	0,2	2,00
SLOW C:	114,16	112,4	-1,8	0,2	2,00

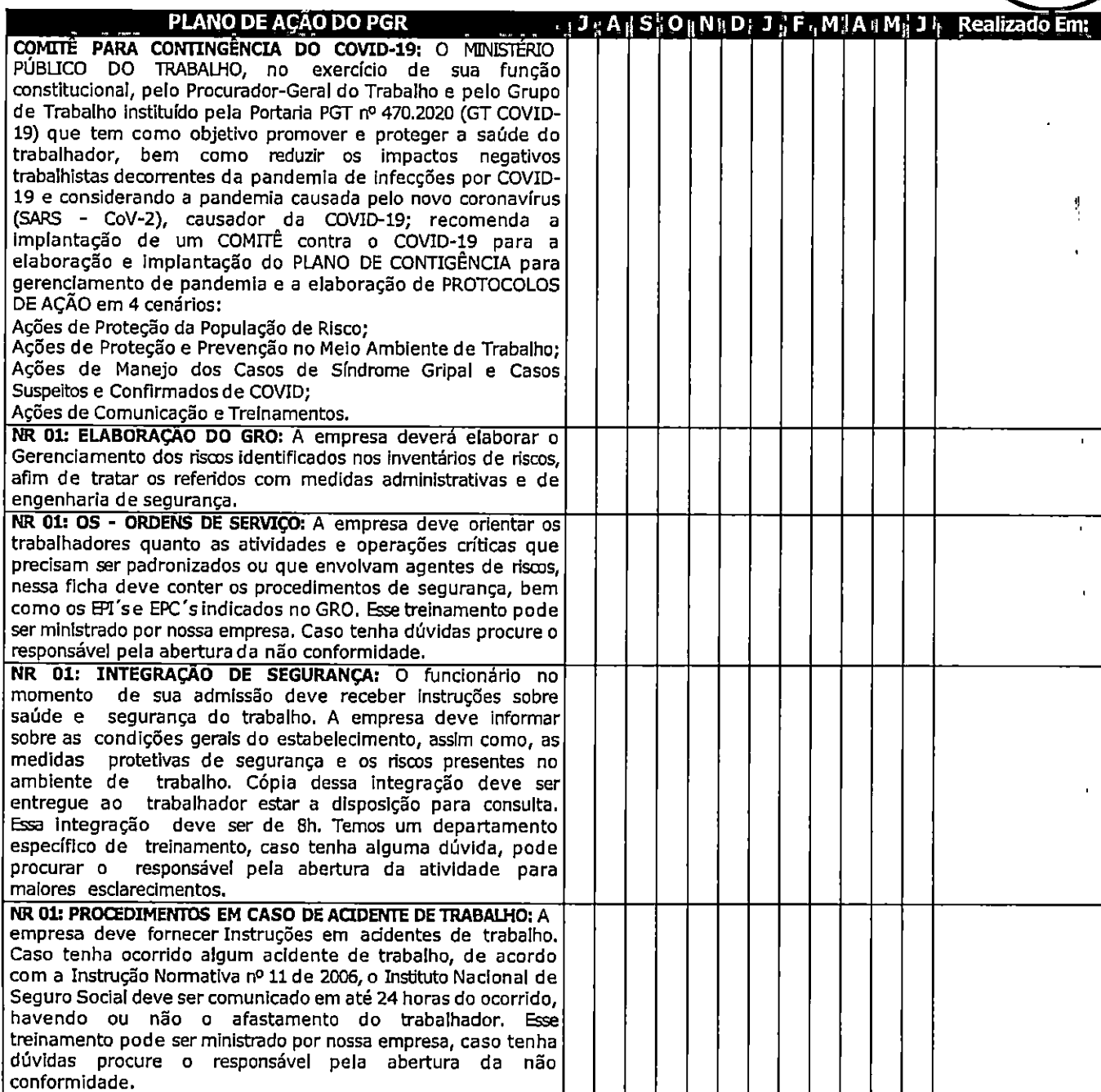
Luís Felipe Castro
Técnico Especialista

Luís Felipe Castro
Responsável Técnico

Os resultados deste documento referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições mencionadas, não sendo extensivos a quaisquer outros. Esta calibração não limita o instrumento do controle interno estabelecido na Normatização Metrologia. A METROLBRAS aceita a reprodução deste certificado, desde que qualquer cópia sempre apresente seu conteúdo integral.



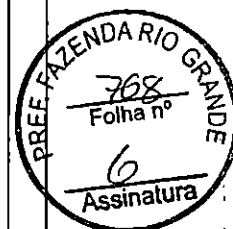
PLANO DE AÇÃO



PLANO DE AÇÃO

J A S O N D J F M A M J Realizado Em:

NR 15: LAUDO DE INSALUBRIDADE E NR 16: LAUDO DE PERICULOSIDADE: É indicado que toda empresa possua Laudo de Insalubridade e Periculosidade bem como as avaliações quantitativas previstas em cada risco ambiental, essa importante documentação está atrelada a aposentadoria especial isso porque, além de ser uma exigência do INSS e do E-social e constantemente ser objeto de ações judiciais protege saúde financeira da empresa em caso de ações trabalhistas. Verifique nas "medidas de administrativas" de cada atividade, lá apontará a necessidade ou não desta importante documentação. Temos um departamento específico para elaboração de Laudos de Insalubridade, assim como profissionais para defender os interesses da empresa. Caso tenha alguma dúvida, pode procurar o responsável pela abertura da atividade para maiores esclarecimentos.



NR 17: AET - ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO: Encontramos uma condição de risco ergonômico leve, todavia, indicamos que a empresa, pelo menos estude, junto a diretoria a elaboração do Laudo Ergonômico, que certamente contribuirá para produtividade dos trabalhadores e o bem-estar dos funcionários.

NR 23: DISPOSITIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E EMERGÊNCIA: Todo estabelecimento deve possuir sistemas de extinção de princípios de incêndio, a quantidade e os tipos serão determinados pelo código do corpo de bombeiro da região. Todos os equipamentos de combate a incêndio e emergência devem ser submetidos a vistorias mensais, estar dentro do prazo de validade com seus lacres inviolados, os trabalhadores indicados pela empresa (Brigadistas) farão uma inspeção a fim de garantir a operacionalidade de equipamentos. Temos um departamento específico de treinamento para treinar os funcionários nestas verificações, caso tenha alguma dúvida, pode procurar o responsável pela abertura da atividade para maiores esclarecimentos.



INVENTÁRIO DE RISCOS



Setor: OPERACIONAL

ATIVIDADE OPERACIONAL

Nº de Funcionários: 04

Masc.: 04 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 04

Cargo: MONTADOR DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO

Descrição Detalhada: Confeccionam gabaritos e modelos de peças de estruturas metálicas diversas, incluindo estruturas de embarcações e aeronaves, preparam peças da estrutura, montam, instalam e recuperam estruturas metálicas. Realizam manutenção produtiva de máquinas e equipamentos. Organizam o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente.

Especificação dos Riscos - Cargo: MONTADOR DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO

Agente	INTEMPÉRIES	Grupo	Físico
Melo de Propagação	Exposição direta aos intempéries.		
Frequência	Exposição Habitual		
Gravidade	Moderado		
Nível de Risco	Risco Médio / Moderado		
Fonte Geradora	ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS A CÉU ABERTO(SOL, CHUVA, CALOR, FRIO)		
Efeito	Aumento da temperatura da pele; podendo levar a queimaduras; sudorese intensa; levando à desidratação; Exaustão do Calor; Câimbras do Calor; Choque Térmico e Alterações cardiovasculares.		
Orientação	EPC's NECESSÁRIOS: - Proteção contra o sol, mesmo que rústica, para descanso sentado ou durante as refeições; EPI's NECESSÁRIOS: - Uniforme completo, com sapato de segurança; - Será necessário creme de proteção para a pele, com filtro mínimo número 40. - A PLC 111/05 de 14/10/2008 aprovou a inclusão do Protetor Solar como produto destinado a proteção do trabalhador; - Se o calor for proveniente de fontes naturais, como o sol por exemplo, deverá ser fornecido boné ou chapéu tipo árabe para proteção do sol. - Nos dias em que a predominância foram frio, há a necessidade da empresa prover vestimentas para o corpo inteiro de modo a proteger o trabalhador quanto a ação das intempéries, tais como Blusas, Capuz, Sapatos com forração e meias; - Nas atividades em dias chuvosos, deve a empresa fornecer capa para chuva.		
Medidas Propostas	MEDIDAS DE CONTROLE: - Prover a rotatividade dos trabalhadores ao calor do sol; - Prover controle hídrico dos funcionários, visando identificar os sais minerais perdidos e os necessários para serem repostos; - Fornecer água potável e fresca aos trabalhadores a uma distância máxima de 100 metros; - A empresa deverá elaborar o LTCAT para atividades insalubres em relação ao calor proveniente da carga solar; - Necessariamente a empresa deverá realizar pelo menos 2 avaliações por ano, uma no inverno e outra no verão; - Fornecer treinamento quanto ao correto uso, guarda e higienização dos EPI's; - Proceder o controle periódico dos EPI's, documentando a entrega aos funcionários; - Fornecer instruções precisas, verbais e escritas, programas anuais de treinamento e outras informações sobre sobrecarga fisiológica por calor. - Nos dias de intenso calor, incentivar a ingestão de pequenos volumes (aproximadamente 1 copo) de água fresca potável (ou outro líquido de reposição adequado) a cada 60 minutos; - Permitir a autolimitação da exposição e incentivar a observação pelos próprios trabalhadores para detecção de sinais e sintomas de sobrecarga fisiológica em colegas de trabalho; - Orientar e monitorar os trabalhadores que estejam tomando medicação que possa comprometer a pressão sanguínea, as funções cardiovasculares normais, reguladoras da temperatura do corpo, renais, das glândulas sudoríparas e aqueles que abusam ou estão em recuperação do abuso do álcool ou outros tipos de tóxicos. - Nas atividades cujo o trabalhador esteja exposto a condições de calor por a gente natural, ou seja carga solar, é necessário que a empresa providencie um abrigo, mesmo que rústico, para que o funcionário se hidrate, bem como, seja fixados alguns períodos para o descanso sentado em área coberta ao sol.		

	- É importante que a empresa fique atenta às condições atmosféricas, as quais os trabalhadores poderão estar expostos no decorrer do dia e da semana, dessa forma poderá ser analisado e previsto a compra de alguns equipamentos de proteção individual necessários para proteção do trabalhador.

Agente	RUIDO CONTINUO (ABAIXO DE 80 dB)		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)		Nível de Ação	80,00 dB(A)
Meio de Propagação	Ondas Circuncêntricas			
Frequência	Exposição Habitual			
Gravidade	Leve			
Nível de Risco	Risco Baixo / Pouco provável			
Tempo de Exposição	8h			
Data	Medição	Médico	Técnica Utilizada	
22/07/2023	71,00 dB(A)	DAIANE GAVLIK BALBINOT	Decibélmtria: NHO 01/nºsérie 09065610	
Equipamento		Fabricante	Modelo	Número de série
DECIBELIMETRO		ICEL MANAUS	DL-4200	09065610
Fonte Geradora	RUIDO DE FUNDO / CONVERSACÃO / ÁREA OPERACIONAL			
Efeito	Os níveis de Pressão Sonora - NPS encontrados no ambiente de trabalho não produzem danos a saúde do trabalhador, pois encontram-se dentro de um limite aceitável.			
Orientação	EPC's NECESSÁRIOS: -O Acompanhamento e avaliações de ruído anualmente são suficientes para avaliar uma eventual progressão na geração de ruído; - Identificado que houve alteração nos NPS, a empresa será comunicada. EPI's NECESSÁRIOS: -Não há necessidade de fornecimento de Protetores Auditivos aos trabalhadores, pois os níveis de pressão sonora estão abaixo do limite de tolerância fixado em norma, ora 85 dB(A). - Fica aberto a empresa o fornecimento por medida complementar.			



Agente	POSTURA INADEQUADA	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Exposição Habitual		
Gravidade	Sério		
Nível de Risco	Risco Alto / Sério		
Fonte Geradora	PROVENIENTE A ATIVIDADE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
Efeito	Stress; Fadiga; Lombalgias; Cervicalgias e Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho - DORT.		
Orientação	EPC's NECESSÁRIOS: -Não há aplicabilidade equipamentos de proteção coletiva para controle dos riscos ergonômicos citados, portanto faz necessário que a empresa fique atenta quanto às medidas de controle apresentadas abaixo. EPI's NECESSÁRIOS: - Não aplicado para este risco ocupacional.		
Medidas Propostas	MEDIDAS DE CONTROLE: -Foi identificada em nossa avaliação que existe é ocorrência de posturas inadequadas, por este motivo, indicamos algumas medidas administrativas para controle; -Importante que a empresa também estude a implantação de um plano de rotatividade entre os funcionários, visando evitar sobrecarga seguida de Lesão por Esforços Repetitivos; - Os funcionários devem receber instruções de posturas adequadas na realização das atividades.		

Agente	TRANSPORTE MANUAL DE PESO (SUPERIOR A 20KG)	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Exposição Habitual		
Gravidade	Sério		
Nível de Risco	Risco Alto / Sério		
Fonte Geradora	LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
Efeito	Stress; Fadiga; Lombalgias; Cervicalgias; Hérnia de Disco; Fraturas e Luxações.		
Orientação	EPC's NECESSÁRIOS: - Paletes ou equipamentos para transporte de peso; - Na medida do possível devem ser utilizadas bancadas para apoio. EPI's NECESSÁRIOS: - Cinto lombar para postura correta no transporte manual de peso; - Luvas de proteção tipo pigmentada ou vaqueta; - Sapato de segurança.		
Medidas Propostas	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Treinamento para transporte manual de peso e riscos ergonômicos; - Instruir os funcionários para sempre posicionar-se próximo a carga e instruções de posturas adequadas na realização das atividades; - Não torcer o corpo para pegar ou movimentar cargas; - Usar sempre a musculatura das pernas para erguer a carga, os pés levemente separados e o corpo equilibrado; - Mantenha a carga sempre que possível perto do corpo; - Procurar segurar a carga com as duas mãos sempre que possível, centralizando a carga em relação às pernas; - Utilize as pernas como apoio e sustentação do movimento; - O esforço tem que ser na coluna vertebral, para levantar peso mantenha a coluna na posição vertical; - Observar quais Equipamentos de Proteção Individual a carga exige; - Ao manusear peças com rebarbas use luvas; - Jamais tente transportar a carga quando tiver peso, tamanho ou forma a adversas; - Lembre-se que outros colegas de trabalho, poderão auxiliá-lo quando necessário, não tenha vergonha se precisar peça ajuda; - Prover ginástica laboral afim de aquecer os músculos que serão exigidos para o transporte de peso; - É indicado que a empresa promova estudo de viabilidade para Implantar a Análise Ergonômica do Trabalho - AET; - Não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalho, cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança, por isso os funcionários serão submetidos a exames para verificar qual sua capacidade física; - Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes, com vistas a limitar ou facilitar o transporte manual de cargas deverão ser usados meios técnicos apropriados; - Quando mulheres e trabalhadores jovens forem designados para o transporte manual de cargas, o peso máximo destas cargas deverá ser nitidamente inferior àquele admitido para os homens, para não comprometer a sua saúde ou sua segurança; - O transporte e a descarga de materiais, feitos por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, carros de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força a não comprometa a sua saúde ou sua segurança; - Os funcionários deverão receber periodicamente instruções quanto ao transporte e manuseio adequado de pesos.		





Agente	FERIMENTOS EM MEMBROS INFERIORES	Grupo	Acidente
Frequência	Exposição Habitual		
Gravidade	Moderado		
Nível de Risco	Risco Médio / Moderado		
Fonte Geradora	ATIVIDADES COM FERRAMENTAS EM GERAL		
Efeito	Fraturas, luxações, pequenos ferimentos que dependem do peso e altura da queda pode causar amputação.		
Orientação	EPC's NECESSÁRIOS: - Equipamento de proteção coletivo não aplicado para o ambiente, devendo a empresa atentar as medidas administrativas de controle de riscos. EPI's NECESSÁRIOS: - Sapato de segurança.		
Medidas Propostas	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Na medida do possível as bancadas devem possuir limitações que impeçam a queda de objetos e peças que por ventura possam cair sobre os pés dos Funcionários; - Todas as atividades que possuam risco de queda de objetos nos pés, bem como em qualquer outra parte do corpo, deve estar permanentemente isoladas evitando o trânsito desnecessário de funcionários que não estejam envolvidos no processo. - A adoção de Cones, fita zebraada bem como outros tipos de sinalização podem ser requerida nos locais de risco.		

Agente	FERIMENTOS EM MEMBROS SUPERIORES (FERRAMENTAS MANUAIS)	Grupo	Acidente
Frequência	Exposição Habitual		
Gravidade	Sério		
Nível de Risco	Risco Alto / Sério		
Fonte Geradora	ATIVIDADES COM FERRAMENTAS EM GERAL		
Efeito	Escoriações, perfurações, batidas contra, e pequenos ferimentos que podem agravar-se para infecções.		
Orientação	EPC's NECESSÁRIOS: - Equipamentos de proteção coletiva não são indicados para o risco em membros superiores, salvo se tiver envolvimento com máquinas e equipamentos, por isso, é indicado o que a empresa fique atenta as medidas administrativas para controlar os riscos de acidentes. EPI's NECESSÁRIOS: - Luvas de proteção a critério da empresa, desde que o modelo escolhido proteja contra ferimentos. - Lembrando sempre que as luvas fornecidas não devem oferecer riscos de agarramento e luxamento, sendo não indicada para aquelas atividades em máquinas com transmissões de força, apenas para atividades rotineiras.		
Medidas Propostas	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Mantenha suas ferramentas limpas; - Inspecione suas condições antes do uso; - Cada ferramenta deve ter seu lugar de armazenagem; - Uma vez usadas, devem voltar ao lugar que lhes corresponda e não deixadas em qualquer lugar onde possam cair ou provocar uma queda, ao trabalhador ou a outra pessoa; - Utilização de ferramentas apropriadas para cada tipo de trabalho; - Evitar a utilizar ferramentas manuais com pressão excessiva ou força exagerada; - Onde houver risco de fogo ou explosão, devem ser usadas ferramentas de material não ferroso; - Quando o trabalho tiver potencial de produzir lascas ou partículas volantes, use a proteção ocular adequada; - Levar ferramentas no bolso é perigoso, especialmente se são aguçadas ou pontiagudas, Use um estojo ou um cinto porta-ferramenta; - Não jogue no chão nem atire ferramentas para outras pessoas. Isto pode resultar em quebra de ferramenta e/ou causar ferimentos; - Chave de Fenda: use o tamanho correto e tipo apropriado para o trabalho. - Não segure a peça na mão, a chave pode escorregar e lhe ferir. - Não use como cinzel ou alavanca; - Martel existem martelos especiais para cada serviço. - Verifique sempre se o cabo está firme e sem rachaduras.		



	- Antes de usar um malho ou martelo, assegure-se que ninguém esteja muito próximo da linha de movimentação; - Chaves: quando usar uma chave, seja regulável ou boca fixa, é mais seguro puxar que empurrar. - Se você tem que empurrar, faça-o com a mão aberta. - Permaneça de lado quando puxar uma chave acima de sua cabeça. Use capacete de segurança; - Limas e grosas: não as manuseie sem cabo, como alavanca e nem lhes dê pancadas pois quebram facilmente; - Alavancas: Assegure-se que o apoio é firme, fazendo uma leve pressão no começo. - Depois, verifique o seu próprio equilíbrio antes de exercer força total. - Isto previne uma queda, caso a alavanca escorregue ou quebre.

Agente	TRABALHO EM ALTURA (SUPERIOR A 2M)	Grupo	Acidente
Frequência	Exposição Habitual		
Gravidade	Severo		
Nível de Risco	Risco Alto / Sério		
Fonte Geradora	TRABALHO EM ALTURA PROVENIENTE ATIVIDADE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
Efeito	Depende da altura da queda, em geral causam fraturas, luxações e até a morte.		
Orientação	EPC's NECESSÁRIOS: - A realização de atividades em altura está diretamente relacionada a instalação de equipamentos de proteção coletiva dentro dos padrões fixados pela norma regulamentadora número 35. - Caso as atividades sejam realizadas em andaimes, ou com a utilização deste durante o processo, este dispositivo deverá ser submetido a testes de verificação e estabilidade, que serão aprovados por engenheiro de segurança do trabalho ou engenheiro mecânico. - Havendo a necessidade de realizar atividades de trânsito, onde tem o potencial de queda de altura, a empresa deverá providenciar as proteções das periferias evite quedas de objetos ou de pessoas de acordo com instruções da Fundacentro e norma regulamentadora número 18; - Na eventualidade de haver o trânsito sobre locais onde tem-se o perigo de queda do trabalhador, além das proteções fixas que mencionamos no interior, haverá necessidade da empresa providenciar a instalação de linhas de vida que deverão ser submetidas a testes de resistência e devidamente dimensionada por Engenheiro mecânico ou engenheiro de segurança do trabalho, como falamos anteriormente, naturalmente acompanhado de projeto e anotação de responsabilidade técnica. EPI's NECESSÁRIOS: - Para realização de atividades em altura, os funcionários deverão utilizar o cinto de segurança tipo paraquedista, com pelo menos dois talabartes, sistema de ABS, que estarão interligados a linha de vida previamente instalada e dimensionada por engenheiro de segurança do trabalho; - Para as atividades em altura, também será necessária a utilização de capacete de segurança com jugular, se forem realizadas atividade com rapel, o capacete será sem abas, isso para facilitar a visão; - Óculos de segurança com lentes escuras também podem ser indicados para que o funcionário não tenham ofuscamento da visão durante a realização de suas atividades; - Nas situações onde houver a necessidade de efetuar o rapel, os funcionários deverão receber luva do tipo vaqueta;		
Medidas Propostas	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Nas atividades acima de 2 m de altura, deverá haver no ambiente de trabalho trava quedas com deslizamento guiado em linha flexível; - Linha de vida, com no mínimo 1500 kg de resistência fixados na edificação e demais orientações de Trabalhos em Altura; - Antes do funcionário subir para realizar suas atividades, este deve passar por uma aferição de sua pressão arterial, devendo este valor ser arquivado e ficar presente no local de trabalho a disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho. - Assegurar que antes do funcionário subir para realizar suas atividades será realizado a Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT; - Os funcionários deverão submeter-se a treinamentos previstos na NR 35 - Trabalho em Altura; - O encarregado pela realização do trabalho deve sempre perguntar ao trabalhador se o mesmo se encontra em condições psicológicas de realizar o trabalho naquele momento e, se não estiver se sentindo seguro, esse trabalhador não deve executar o trabalho. - Periodicamente, o estado de saúde do trabalhador deve ser reavaliado com o mesmo rigor clínico do exame admissional e, sempre realizando testes diagnósticos e psicossociais;		

	-É necessário que a empresa identifique o peso do trabalhador que realizar as atividades com cinto de segurança, isso porque os cintos de segurança possuem uma limitação quanto ao peso que poderá ser submetido o trabalhador em uma eventual queda. -Funcionários com peso acima de 100 quilos necessitam de cinto de segurança do trabalho uma melhor resistência e melhor capacidade, por isso será necessário que a empresa providencie uma investigação do melhor equipamento de acordo com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. -Todos os dispositivos utilizados para trabalho em altura (cordas, olhal, oitão, mosquetão, trava quedas, etc.) devem ser testados anualmente, e a sinal de qualquer avaria, devem ser substituídos.





GRO - GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

NR 07 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL



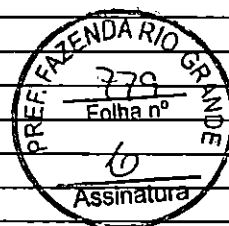
**ESSA DOCUMENTAÇÃO É VÁLIDA POR UM ANO
JULHO 2023 A JULHO 2024**

ÍNDICE



1. HISTÓRICO DE REVISÕES.....	3
2. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES	4
3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	11
4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ	11
INTRODUÇÃO.....	13
5. APRESENTAÇÃO.....	13
6. JUSTIFICATIVA.....	13
7. OBJETIVO.....	13
8. PERIODICIDADE.....	14
9. PROCEDIMENTO PARA EXAME DE AUDIOMETRIA ALTERADO.....	14
10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES A CADA FUNÇÃO.....	15
11. COMPETE AO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO.....	15
12. PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE MONITORAMENTO PERIÓDICO.....	16
13. PRIMEIROS SOCORROS.....	17
14. VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES.....	17
15. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	18
16. RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO.....	18
17. CONSIDERAÇÃO.....	19

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

[illegible]



2. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19

As informações contidas nesta orientação servem tanto para o PGR quanto ao PCMSO.

A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam, demandando a tomada de decisões céleres para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos efetivamente enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Diversas medidas são necessárias para promover o achatamento da curva de contágio, de modo que todos doentes tenham a oportunidade de receber os devidos cuidados médicos. Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas urgentes necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos. Como evento ímpar que é, demandará esforço conjunto de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

Especificamente em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, destaca-se que as medidas adotadas não significam qualquer supressão ou autorização para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo imperativo que trabalhadores e empregadores mantenham foco na prevenção evitando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Nesse contexto, orienta-se que trabalhadores e empregadores observem as medidas que se seguem como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Assim, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) da Secretaria de Trabalho orienta as seguintes medidas aos trabalhadores e empregadores, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e promover a adoção de medidas protetivas aos trabalhadores.

Por fim, salienta-se que as orientações gerais são aplicáveis na inexistência de orientações setoriais específicas, sendo que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

CRIAÇÃO DE UM COMITÊ DE CRISE DENTRO DAS EMPRESAS

1. Faz necessário que a empresa instale em seu estabelecimento um comitê contra crise de expansão do COVID afim de controlar a disseminação pandemia instalada e documentar as ações implantadas.
2. Recomenda-se que estes trabalhadores juntamente com a administração de empresa reúnam-se uma vez por semana para tratar das situações contra o COVID em seu estabelecimento;
3. As atividades que esse comitê terá como base estão elencadas nessa ordem de serviço que naturalmente pode ser complementada de acordo com as características econômicas de cada estabelecimento.

MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO PRÁTICAS DE BOA HIGIENE E CONDUTA

1. Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;
2. Orientar todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
3. Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;
4. Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%;
5. Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
6. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
7. Emitir comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
8. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;
9. Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
10. Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;
11. Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
12. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
13. Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc;
14. Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc;
15. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;
16. Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;
17. Atualmente existem empresas especializadas em promover a pulverização com quartenário de amônia ou solução à base de hipoclorito nos estabelecimentos comerciais e industriais.

Recomenda-se que a empresa estude a implantação desse processo nos ambientes de trabalho e também nas linhas de frente da atividade;

18. Nas atividades de atendimento ao público através de guichês de atendimento, é indicado a implantação e instalação de acrílico que impeça o contato direto do atendente ao cliente, promovendo assim uma barreira física entre os dois;
19. Nas empresas com grande fluxo de trabalhadores, é indicado a instalação de tendas com sistema de pulverização e nebulização de produtos capazes de decompor a camada de proteína dos vírus, tais como quaternário de amônia e soluções a base de hipoclorito de sódio;

PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES

1. Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;
2. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;
3. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
4. Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;
5. Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no refeitório a cada momento;

PRÁTICAS REFERENTES AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES

1. Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
 - Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;
3. Os motoristas devem observar:
 - a) a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo;
 - b) a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos.



PRÁTICAS REFERENTES A MÁSCARAS

1. Apesar de máscaras cirúrgicas e de pano não serem incluídas como Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR 6, seu uso tem sido indicado em diversas atividades laborais como uma forma de enfrentamento à pandemia da COVID-19.
2. Devido à elevada demanda por máscaras cirúrgicas durante a pandemia, todos os países estão enfrentando escassez desse produto, o que propicia a oferta de máscaras cirúrgicas inadequadas, que não atendem à Norma ABNT NBR 15052:2004 e por esse motivo a de pano está sendo autorizada.
3. As máscaras cirúrgicas indicadas em algumas atividades laborais, por exemplo, na triagem de serviços de saúde, são produtos descartáveis, devendo ser substituídas a cada quatro horas ou no caso de apresentarem-se úmidas. Sua utilização por longos períodos e o reuso não são permitidos, mesmo na situação de calamidade pública devido à pandemia da COVID-19, salvo as de pano que possuem características que permitem a lavagem.
4. Por outro lado, máscaras de pano ou tecido, ainda que sejam descartáveis, são modelos submetidos a ensaio com penetração máxima de 20% de aerossóis, de acordo com a Norma ABNT NBR 13698:2011 mas que oferecem, juntamente com o distanciamento, a proteção do trabalhador.
5. Desta forma, a utilização de máscaras de pano ou tecido em substituição às máscaras cirúrgicas, quando estas são indicadas, não representa prejuízo para a segurança e saúde dos trabalhadores apenas benéfico e proteção adicional.
6. Importante destacar que as máscaras de pano ou tecido não podem substituir as máscaras PFF2, quando indicado o uso destas, pois ocasiona escassez do produto para outras atividades de risco químico.
7. Face ao exposto, a secretaria de inspeção do trabalho, juntamente com os governos estaduais, determinou a utilização de máscara de pano durante todas as atividades laborais, laser e afins.

PRÁTICAS REFERENTES AOS TRABALHADORES PERTENCENTES A GRUPO DE RISCO

1. Os trabalhadores pertencentes ao grupo de devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;
2. São considerados grupo de risco e devem ser afastados das atividades:
 - Mais de 60 anos
 - Portadores de doenças cardiovasculares
 - Transplantados
 - Diabéticos
 - Portadores de doenças infectocontagiosas
 - Gestantes e lactantes

- Portadores de câncer diagnosticado menos de 5 anos
3. Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a um grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho;

EM CASO DE POSITIVO NO AMBIENTE DE TRABALHO

1. Muitos estabelecimentos estão procedendo o teste rápido do COVID para verificação do contágio, embora seja um teste reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, a forma como qual são coletados e os procedimentos para a realização do mesmo traz uma assertividade de aproximadamente 60%.
2. É indicado para que as empresas se optarem em realizar o teste contra o COVID, realize através da metodologia PCR, o que avalia o DNA das células e verifica a compatibilidade com o vírus. Esse teste possui uma assertividade de 99,9%.
3. É válido frisar que o laboratório responsável pelos exames, identificando o caso positivo no PCR comunicará formalmente a vigilância sanitária que transmitirá o resultado para secretaria de inspeção do trabalho afim de notificar a empresa para que apresente todas as medidas tomadas para o controle da disseminação do COVID em seu estabelecimento;
4. Identificado no teste rápido um funcionário o resultado positivo ao COVID, a empresa deve afastar o colaborador através de atestado, e demais que tenha tido contato nos últimos 7 dias, pelo período de 14 dias sobre acompanhamento de nosso departamento médico, que fará acompanhamento do caso entrando em contato com o trabalhador a cada 48 horas.
5. Os trabalhadores que estiverem com teste rápido positivo serão encaminhados para a unidade de saúde mais próximo, afim de entrar no ciclo de acompanhamento médico do Sistema Único de Saúde – SUS.
6. Caso a empresa queira retomar as atividades desse grupo que manteve contato com o positivo do COVID, deverá proceder o teste de PCR de forma a obter uma “contra-prova” dos testes rápidos. Os resultados desses testes demoram cerca de 5 dias úteis.
7. Nesse meio tempo em que o estabelecimento fica sem atividades, é indicado que a empresa promova a pulverização através do quartenário de amônia ou solução à base de hipoclorito de sódio, afim de descontaminar o ambiente de trabalho para retomada das atividades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A vigilância sanitária juntamente com o departamento de fiscalização do trabalho, estão promovendo termos de notificação às empresas afins de verificar quais são as medidas aplicadas pelas empresas, por esse motivo, é de suma importância que o responsável pelas atividades documente e registre fotograficamente cada uma das indicações;
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção aos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico enit.trabalho.gov.br/;
3. A Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia disponibiliza ao cidadão o serviço de informações pela Central de Atendimento Alô Trabalho, com ligação gratuita pelo telefone 158. O horário de atendimento da Central é das 7 às 19 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais.

Agente	COVID-19	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Vias aéreas e mucosas		
Frequência	Exposição Habitual		
Gravidade	Sério		
Nível de Risco	Risco Alto / Sério 4		
Fonte Geradora	NOVO CORONAVÍRUS (Covid-19)		
EPI	MÁSCARA TECIDO E/OU DESCARTÁVEL ÁLCOOL EM GEL 70%		
Efeito	Sintomas de gripe forte, dores intensas de cabeça, febre, cansaço, tosse seca, doenças e complicações respiratórias.		
Orientação	MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 Faz necessário que a empresa instale em seu estabelecimento um comitê contra crise de expansão do COVID afim de controlar a disseminação pandemia instalada e documentar as ações implantadas. Recomenda-se que estes trabalhadores juntamente com a administração de empresa reúnam-se uma vez por semana para tratar das situações contra o COVID em seu estabelecimento; A empresa deve estabelecer e fornecer aos trabalhadores O.S – Ordem de Serviço com a indicação das medidas necessárias para a prevenção, controle e mitigação dos riscos da COVID-19 nos ambientes de trabalho; A empresa deve estabelecer uma conduta em relação aos casos suspeitos e/ou confirmados da COVID-19 e seus contatantes. A empresa deve afastar imediatamente os trabalhadores das atividades laborais presenciais por 14 dias nas seguintes situações: - casos confirmado da COVID-19; - casos suspeitos da COVID-19; - contatantes de casos confirmados da COVID-19; O período de afastamento dos contatantes de caso confirmado da COVID-19 deve ser contado a partir do último dia de contato entre os contatantes e o caso confirmado. Os trabalhadores afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às suas atividades laborais presenciais antes do período determinado de afastamento quando a) exame laboratorial descartar a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e b) estiverem assintomáticos por mais de 72 horas. Os contatantes que residem com caso confirmado da COVID-19 devem ser afastados de suas atividades presenciais por quatorze dias, devendo ser apresentado documento comprobatório. A empresa deve adotar medidas para aumentar o distanciamento e diminuir o contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo, orientando para que se evitem abraços, beijos, apertos de mão e conversações desnecessárias. Se o distanciamento físico de ao menos um metro não puder ser implementado para reduzir o risco de transmissão entre trabalhadores, clientes, usuários, contratados e visitantes, além das demais medidas previstas, deve-se: a) para as atividades desenvolvidas em postos fixos de trabalho, manter o uso de máscara		

	cirúrgica ou de tecido, e adotar divisórias impermeáveis/barreiras físicas ou fornecer proteção facial do tipo viseira plástica; b) para as demais atividades, manter o uso de máscara cirúrgica ou de tecido, o uso é obrigatório em ambientes privados e públicos; As máscaras cirúrgicas ou de tecido devem ser substituídas, no mínimo, a cada três horas de uso ou quando estiverem sujas ou úmidas. *Orientação as empresas que possuem em suas instalações refeitórios e/ou cozinhas compartilhadas: Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos; Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha; Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização; Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas; Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no refeitório a cada momento. * Orientação as empresas que possuem em suas instalações vestiários: Deve-se evitar aglomeração de trabalhadores na entrada, na saída e durante a utilização do vestiário; A organização deve adotar procedimento de monitoramento do fluxo de ingresso nos vestiários e orientar os trabalhadores para manter a distância de um metro entre si durante a sua utilização. * Higiene, ventilação, limpeza e desinfecção dos ambientes: A organização deve promover a limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro. Deve-se aumentar a frequência dos procedimentos de limpeza e desinfecção de instalações sanitárias e vestiários, além de pontos de grande contato como teclados, corrimãos, maçanetas, terminais de pagamento, botoeiras de elevadores, mesas, cadeiras etc. Deve-se privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho ou adotar medidas para aumentar ao máximo o número de trocas de ar dos recintos, trazendo ar limpo do exterior. Quando em ambiente climatizado, a organização deve evitar a recirculação de ar e verificar a adequação das manutenções preventivas e corretivas. Os bebedouros do tipo jato inclinado, quando existentes, devem ser adaptados de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável.
Fundamentação Legal	Ministério da Saúde, OMS – Organização Mundial da Saúde, SIT – Inspeção do Trabalho, Portaria Conjuntiva nº 20.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Identificação			
Empresa FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA			
Endereço Rua Paraíso , 2250		Complemento BRCAO 01	CNPJ 36.658.861/0001-09
CEP 83.070-165	Cidade São José dos Pinhais	Bairro Roseira de São Sebastião	UF PR
CNAE 77.39-0-03	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	

4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ

Apresentamos cópia do seu cartão do CNPJ – CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, é importante que seus dados estejam atualizados para evitar transtornos.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.658.861/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/03/2020	
NOME EMPRESARIAL FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FGV COBERTURAS			FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARAISO	NÚMERO 2250	COMPLEMENTO BRCAO 01	
CEP 83.070-165	BAIRRO/DISTRITO ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE@MCXCOBERTURAS.COM.BR		TELEFONE (41) 9915-4829	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.658.861/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2020	
NOME EMPRESARIAL FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Atividades de sonorização e de iluminação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PARAISO		NÚMERO 2250		COMPLEMENTO BRCAO 01	
CEP 83.070-165	BAIRRO/DISTRITO ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO		MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE@MCXCOBERTURAS.COM.BR			TELEFONE (41) 9915-4829		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, que chamaremos de PCMSO, visa, através de exames clínicos e complementares, obter um diagnóstico precoce de acordo com o inventário de riscos do PGR da organização. Desta forma, podemos acompanhar possíveis evoluções clínicas que estejam interferir na qualidade de vida do trabalhador.

5. APRESENTAÇÃO

O PCMSO, tem por meta informar os aspectos Médico - Ocupacionais das atividades laborais, sendo um veículo de diálogo entre o Serviço de Medicina do Trabalho e seus trabalhadores. Nossos médicos sempre estarão disponíveis para esclarecimento ou dúvidas quanto aos procedimentos aplicados aos seus trabalhadores, naturalmente, resguardando o sigilo médico do paciente.

6. JUSTIFICATIVA

Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, através da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978, criou a Norma Regulamentadora nº 7, fixando a toda empresa, que tenha trabalhadores regidos pela CLT a elaboração do PCMSO. Sua falta pode ser penalizada com multas que vão de 1232 a 3000 UFIR, dependendo da quantidade de funcionários do estabelecimento.

7. OBJETIVO

- ✓ O PCMSO tem como principal objetivo proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização, além da constatação de doenças ocupacionais, ou danos irreversíveis provenientes do ambiente de trabalho.
- ✓ Elaborar cronograma para as atividades do Serviço de Medicina do Trabalho
- ✓ Definição de critérios de avaliação de exames clínicos, exames complementares e sua periodicidade. Tudo especificado para cada função, sempre levando em conta o tipo risco e a forma de exposição.

8. PERIODICIDADE

A periodicidade dos exames é ditada pelo ministério do trabalho devendo, portanto, a empresa enviar funcionários para o diagnóstico médico ou contratar serviços de atendimento in loco.

Antes do funcionário ser admitido, ele deverá ser submetido aos exames médicos previstos no PCMSO, assim, podemos verificar se o trabalhador se encontra apto para o exercício desta função.

Todos os exames complementares e sequenciais serão acompanhados de um exame clínico.

O exame demissional deverá ser realizado no trabalhador obrigatoriamente em até 10 (dez) dias contatos a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional não tenha sido realizado há mais de 135 dias para empresas de grau de risco 1 e 2 e 90 dias para empresas de grau de risco 3 e 4, período em que estes exames ainda estão em validade.

Os exames clínicos não acompanhados de exames complementares devem seguir a seguinte regra:

Exames por Idade		
EXAME CLINICO	Ambos Sexos	Entre 16 e 17 anos repetir em 12 meses Entre 18 e 44 anos repetir em 24 meses Acima de 45 anos repetir em 12 meses

AVISO **IMPORTANTE**

É de suma importância que os trabalhadores submetam aos exames periódicos dentro do prazo fixado em norma, pois além de ser uma exigência legal, somente com histórico atualizado podemos diagnosticar, doenças relacionadas ao trabalho precocemente, desta forma, eventuais tratamentos terão melhores sucessos em curto espaço de tempo.

9. PROCEDIMENTO PARA EXAME DE AUDIOMETRIA ALTERADO

Seguindo a Portaria 19 do Ministério do Trabalho, emitida em 09/04/1998, todas as audiometrias que os limiares auditivos em todas as frequências testadas no exame audiométrico de referência e no sequencial permanecem menores ou iguais a 25dB(NA), mas comparação do audiograma sequencial com o de referência mostra uma evolução dentro dos moldes definidos no item 2.1 desta norma e preenche um dos critérios abaixo:

- 1 - diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos no grupo de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz igual ou ultrapassa 10 dB(NA);
- 2 - piora em pelo menos uma das frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 15dB(NA).

Ou seja, havendo alteração da audiometria no exame periódico (sequencial) comparado ao primeiro exame realizado (admissional ou não) será convocado para reavaliação em 3 meses, 6 meses e anualmente.



10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES A CADA FUNÇÃO

É apresentado um breve descritivo das atividades desenvolvidas por seus funcionários, essa etapa é necessária para que o médico tenha ciência dos riscos inerentes a função desempenhada e possa, caso ache necessário, pedir exames complementares para resultados mais precisos.

11. COMPETE AO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Realizar os exames ocupacionais ou encarregar a médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional suas causas desde que conheça o ambiente e as condições do local em que o examinado trabalhe.

Compete também ao MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO encarregar profissionais ou entidade, devidamente capacitadas, a realizar os exames complementares.

A avaliação foi realizada a nível físico e mental, levando-se em consideração as doenças e padecimentos relatados pelo paciente, constantes no relatório assinado pelo paciente.

Os exames complementares serão realizados a critério do Médico ou dependendo da atividade de acordo com o estatuído nos quadros I e II da NR.

Os exames previstos no quadro I serão no mínimo semestrais, podendo ser reduzido o tempo a critério do médico responsável pelo PCMSO, do Médico agente do trabalho ou acordo em convenção coletiva de trabalho.

Outros exames poderão ser exigidos pelo médico responsável pelo PCMSO para melhor avaliação do estado clínico dos trabalhadores.

12. PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE MONITORAMENTO BIOLÓGICO



Sector: OPERACIONAL
ATIVIDADE OPERACIONAL

Cargo: MONTADOR DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO	Nº de Funcionários
Descrição detalhada: Confeccionam gabaritos e modelos de peças de estruturas metálicas diversas, incluindo estruturas de embarcações e aeronaves, preparam peças da estrutura, montam, instalam e recuperam estruturas metálicas. Realizam manutenção produtiva de máquinas e equipamentos. Organizam o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente.	Masc.: 4 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 4
Perigo / Fator de Risco	Grupo
INTEMPÉRIES, RUÍDO CONTINUO (ABAIXO DE 80 dB)	Físico
POSTURA INADEQUADA, TRANSPORTE MANUAL DE PESO (SUPERIOR A 20KG)	Ergonômicos
FERIMENTOS EM MEMBROS INFERIORES, FERIMENTOS EM MEMBROS SUPERIORES (FERRAMENTAS MANUAIS), TRABALHO EM ALTURA (SUPERIOR A 2M)	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APOS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses	X	X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses	X	X	X
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	X		12 meses	X	X	
DINAMOMETRIA CROW DORSAL E ESCAPULAR	X		12 meses	X	X	X
ELETROCARDIOGRAMA-ECG	X		12 meses	X	X	
ELETROENCEFALOGRAMA-EEG	X		12 meses	X	X	
EXAME CLINICO	X		12 meses	X	X	X
GAMA GT	X		12 meses	X	X	
GLICEMIA EM JEJUM	X		12 meses	X	X	



13. PRIMEIRO SOCORROS

Conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 07, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, a Empresa deverá possuir em seu estabelecimento um Kit de Primeiros Socorros e pessoas treinadas para situações de emergências.

- Pacotes de compressas de gaze esterilizadas (para limpeza de ferimentos e curativos);
- Rolo de esparadrapo ou micropore (para curativos e fixação de ataduras);
- Faixa de crepe em três tamanhos (para imobilizações e ataduras);
- Tala de imobilização;
- Máscara de segurança;
- Soro fisiológico (para limpeza de ferimentos, olhos);
- Antisséptico (para limpeza de ferimentos);
- Pares de luvas de látex ambídestras (para procedimentos);
- Óculos de segurança;
- Álcool 70% para assepsia e limpeza de mãos;
- Frasco de PVPI (povidine, iodine, etc);
- Termômetro;
- Caixa de Ban-aid ou semelhante;
- Tesoura de ponta romba;
- Estojo para acondicionar o material.

Importante, além de providenciar os materiais citados em seu documento, estabeleça uma rotina de treinamento para situações de emergência, como planos de evacuação, incêndio e pânico.

14. VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES

O objetivo da vacinação é concretizar o direito fundamental à vida e à saúde do trabalhador. Indépende do ramo de sua atividade, seus funcionários devem estar imunizados contra as doenças da região. As vacinas previstas no PCMSO devem ser autorizadas pela Anvisa, ainda que para uso emergencial.

É dever do empregador esclarecer aos colaboradores as informações sobre a importância da vacina para proteção individual e de coletividade, sendo necessário informar sobre as consequências jurídicas de uma recusa 'injustificada' de se vacinar.

A vacinação deve ser aplicada sem ônus financeiro para os trabalhadores. Indicamos a administração das vacinas abaixo, obrigatória comprovação em carteira de vacinação, ambas são disponibilizadas pelo SUS – Sistema Único e Saúde:

- Triplice viral
- Hepatite B
- Antitetânica
- Febre Amarela (depende da região)
- COVID-19



15. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

De acordo com o Conselho Regional de Medicina, o CRM, é proibido o empregador ter acesso aos resultados dos exames médicos de seus funcionários, sendo apenas disponibilizada uma via do Atestado de Saúde Ocupacional, o ASO.

A qualquer momento os trabalhadores poderão ter acesso aos resultados de seus exames, pois eles devem ficar arquivados por um período de até 20 anos.

16. RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO

Nas situações em que tivermos um histórico de exames médicos ocupacionais, que demonstre a rotatividade e natureza dos exames de seus trabalhadores, este relatório será acrescentado ao atual PCMSO. Nada mais é, um resumo quantitativo de exames alterados de seus trabalhadores. Desta forma, o Ministério do Trabalho, através de seus departamentos de fiscalização, terá uma análise detalhada da condição médica dos funcionários.



17. CONSIDERAÇÕES

O presente Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO - se constitui em um documento a ser interpretado de modo conjunto, complementar e interativo entre todos os elementos.

Você conheceu todos os meios de controle dos riscos de sua empresa, aprendeu que antes de instaurar os EPI's nos funcionários deve aplicar medidas de engenharia de segurança e administração de tempo e logística funcional. Também pode constatar a importância dos treinamentos de segurança e do cronograma do PGR e PCMSO.

CURITIBA/PR, 26 de julho de 2023

~~Dr. Daiane Gavlik de Souza Balbinot~~
~~MÉDICA~~
~~CRM-PR 52014~~
Daiane Gavlik de Souza Balbinot
CRM: 52014/PR - Curitiba-PR

LUIS FELIPE DO
NASCIMENTO
VIEIRA:02514002
982

Assinado de forma
digital por LUIS FELIPE
DO NASCIMENTO
VIEIRA:02514002982
Dados: 2023.11.27
14:57:07 -03'00'

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2023/2024

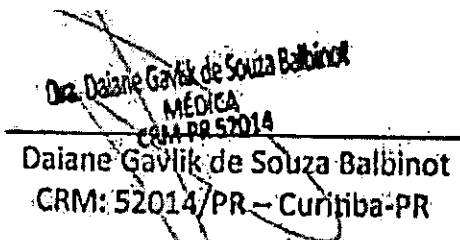
Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Jul 23	Ago 23	Set 23	Out 23	Nov 23	Dez 23	Jan 24	Fev 24	Mar 24	Abr 24	Mai 24	Jun 24
1 - Renovação anual do PCMSO														
2 - Exames médicos														
3 - Relatório anual														
4 - Campanha de Prevenção a DST/AIDS														
5 - Atestado de Saúde Ocupacional														
6 - Avaliação global														
7 - Comitê para contingência do COVID-19														
8 - Controle de vacinação dos funcionários														

Informações adicionais das Atividades

Atividade	Responsável	Observação
1 - Renovação anual do PCMSO		Realização da renovação anual do PCMSO ou sempre que ocorrer modificações no ambiente e/ ou processo de trabalho.
2 - Exames médicos		Manter atualizado os exames médicos ocupacionais, de acordo com a periodicidade determinada.
3 - Relatório anual		Manter relatório anual do PCMSO a disposição de possíveis fiscalizações.
4 - Campanha de Prevenção a DST/AIDS		Realizar campanha anual de prevenção Contra DST e AIDS
5 - Atestado de Saúde Ocupacional		Manter a disposição os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) de todos os funcionários.
6 - Avaliação global		Realizar controle médico para avaliação do desenvolvimento e ajustes necessários do PCMSO, bem como, estabelecimento de novas metas no cronograma de ações.
7 - Comitê para contingência do COVID-19		O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no exercício de sua função constitucional, pelo Procurador-Geral do Trabalho e pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGT nº 470.2020 (GT COVID-19) que tem como objetivo promover e proteger a saúde do trabalhador, bem como reduzir os impactos negativos trabalhistas decorrentes da pandemia de

		infecções por COVID-19 e considerando a pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS - CoV-2), causador da COVID-19; recomenda a implantação de um COMITÊ contra o COVID-19 para a elaboração e implantação do PLANO DE CONTINGÊNCIA para gerenciamento de pandemia e a elaboração de PROTOCOLOS DE AÇÃO em 4 cenários: Ações de Proteção da População de Risco; Ações de Proteção e Prevenção no Meio Ambiente de Trabalho; Ações de Manejo dos Casos de Síndrome Gripal e Casos Suspeitos e Confirmados de COVID; Ações de Comunicação e Treinamentos.
8 – Controle de vacinação dos funcionários		Manter controle de vacinação dos funcionários em dia, contra a COVID-19 e demais previstas no PCMSO, conforme atividade e região. Necessário manter armazenado os comprovantes de vacinas de cada funcionário (carteiras de vacinação).

CURITIBA/PR, 26 de julho de 2023


 Dra. Daiane Gavlik de Souza Balbinot
 MÉDICA
 CRM-PR 52014
 Daiane Gavlik de Souza Balbinot
 CRM: 52014/PR – Curitiba-PR



LUIS FELIPE DO NASCIMENTO
 VIEIRA:02514002982
 02982

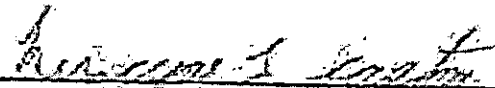
Assinado de forma digital por LUIS FELIPE DO NASCIMENTO
 VIEIRA:02514002982
 Dados: 2023.11.27 14:57:22 -03'00'



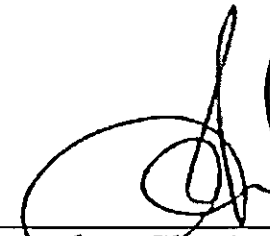
CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certificamos que LUCIANO LEOCADIO CAETANO, portador do CPF: 872.747.959-53, participou do treinamento de capacitação e orientação sobre TRABALHO EM ALTURA- NR35, com carga horária de 08 horas na data de 09/08/2023, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 35 - TRABALHO EM ALTURA, PORTARIA 3.214/78. lei 6.514 de 22/12/77.

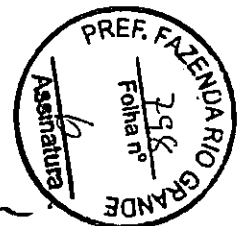
Curitiba - PR, 09 de Agosto de 2023



Luciano Leocadio Caetano
Concluinte



Ingradys Cherly Araujo
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro: MTE 27152 MG
Instrutor

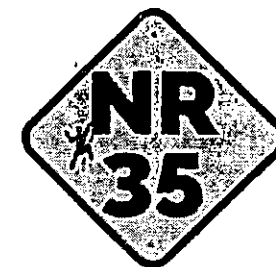


CONTUDO PROGRAMÁTICO



- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- AR e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura; e
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções básicas de técnicas de resgate e de primeiros socorros



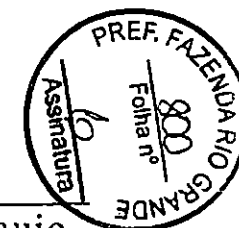


CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certificamos que SERGIO ANTONIO MARQUES, portador do CPF: 083.805.698-90, participou do treinamento de capacitação e orientação sobre TRABALHO EM ALTURA- NR35, com carga horária de 08 horas na data de 11/09/2023, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 35 - TRABALHO EM ALTURA, PORTARIA 3.214/78. lei 6.514 de 22/12/77.

Curitiba - PR, 11 de Setembro de 2023

SERGIO ANTONIO MARQUES,
Participante

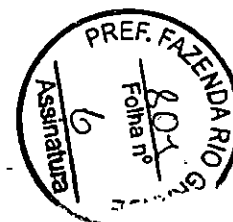


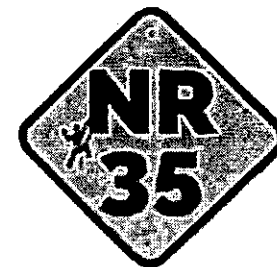
Ingridys Cherly Araujo
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro: MTE 27152 MG
Instrutor

CONTUDO PROGRAMÁTICO



- ♦ Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- ♦ AR e condições impeditivas;
- ♦ Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- ♦ Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- ♦ EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- ♦ Acidentes típicos em trabalhos em altura; e
- ♦ Conduas em situações de emergência, incluindo noções básicas de técnicas de resgate e de primeiros socorros





CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certificamos que DIEGO ARNOLDO DA SILVA DILAY, portador do CPF: 147.331.469-06, participou do treinamento de capacitação e orientação sobre TRABALHO EM ALTURA- NR35, com carga horária de 08 horas na data de 09/08/2023, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 35 - TRABALHO EM ALTURA, PORTARIA 3.214/78. lei 6.514 de 22/12/77.

Curitiba - PR, 09 de Agosto de 2023

Diego Arnoldo da Silva Dilay

DIEGO ARNOLDO DA SILVA DILAY,
Participante

Ingradys Cherly Araujo



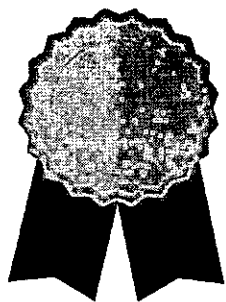
Ingradys Cherly Araujo
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro: MTE 27152 MG
Instrutor

CONTUDO PROGRAMÁTICO



- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- AR e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura; e
- Conduitas em situações de emergência, incluindo noções básicas de técnicas de resgate e de primeiros socorros



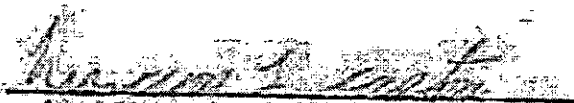


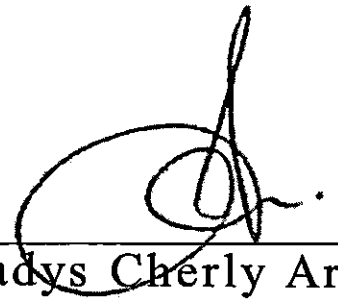
CERTIFICADO



Certificamos que LUCIANO LEOCADIO CAETANO, portador do CPF: 872.747.959-53, participou do treinamento de capacitação e orientação sobre INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA- NR01 DISPOSIÇÕES GERAIS com carga horária de 08 horas na data de 07/04/2023, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 01 DISPOSIÇÕES GERAIS, PORTARIA 3.214/78. lei 6.514 de 22/12/77.

Curitiba - PR, 07 de Abril de 2023


Luciano Leocadio Caetano
Concluinte


Ingradys Cherly Araujo
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro: MTE 27152 MG
Instrutor

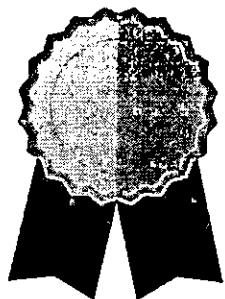


CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



- Informações sobre as Condições e Meio Ambiente de Trabalho;
- Introdução a Segurança no Trabalho;
- Normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho;
- PGR - Programa de Gerenciamento de riscos;
- GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- APR - Análise Preliminar de Riscos;
- OS - Ordem de Serviço conforme NR 01;
- Riscos inerentes à função;
- Acidente do trabalho - Típico e de Trajeto
- Medidas preventivas;
- Medidas corretivas;
- Uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC;
- Competência do empregado;
- Previsão de penalidades;
- Glossário de definições normativas



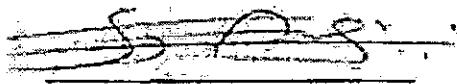


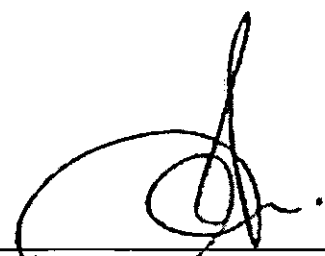
CERTIFICADO

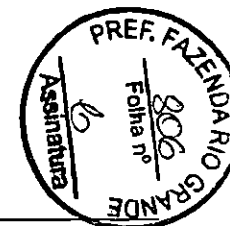


Certificamos que SERGIO ANTONIO MARQUES, portador do CPF: 083.805.698-90, participou do treinamento de capacitação e orientação sobre INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA NR01 DISPOSIÇÕES GERAIS com carga horaria de 08 horas na data de 08/09/2023 de acordo com a Norma Regulamentadora NR 01 DISPOSIÇÕES GERAIS, PORTARIA 3.214/78. lei 6.514 de 22/12/77.

Curitiba - PR, 08 de Setembro de 2023


SERGIO ANTONIO MARQUES,
Participante

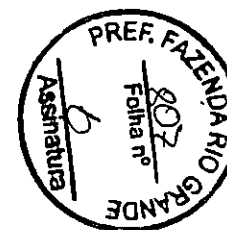

Ingradys Cherly Araujo
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro: MTE 27152 MG
Instrutor

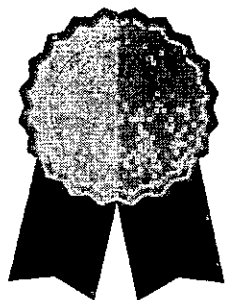


CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



- Informações sobre as Condições e Meio Ambiente de Trabalho;
- Introdução a Segurança no Trabalho;
- Normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho;
- PGR - Programa de Gerenciamento de riscos;
- GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- APR - Analise Preliminar de Riscos;
- OS - Ordem de Serviço conforme NR 01;
- Riscos inerentes à função;
- Acidente do trabalho - Típico e de Trajeto
- Medidas preventivas;
- Medidas corretivas;
- Uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva –EPC;
- Competência do empregado;
- Previsão de penalidades;
- Glossário de definições normativas





CERTIFICADO



Certificamos que DIEGO ARNOLDO DA SILVA DILAY, portador do CPF: 147.331.469-06 participou do treinamento de capacitação e orientação sobre INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA NR01 DISPOSIÇÕES GERAIS com carga horaria de 08 horas na data de 07/04/2023, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 01 DISPOSIÇÕES GERAIS, PORTARIA 3.214/78. lei 6.514 de 22/12/77.

Curitiba - PR, 07 de Abril de 2023

Diego Arnoldo da Silva Dilay

DIEGO ARNOLDO DA SILVA DILAY
Participante

Ingradys Cherly Araujo

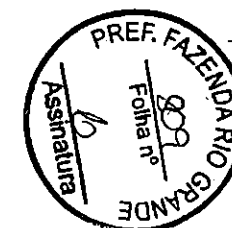


Ingradys Cherly Araujo
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro: MTE 27152 MG
Instrutor

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



- Informações sobre as Condições e Meio Ambiente de Trabalho;
- Introdução a Segurança no Trabalho;
- Normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho;
- PGR - Programa de Gerenciamento de riscos;
- GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- APR - Análise Preliminar de Riscos;
- OS - Ordem de Serviço conforme NR 01;
- Riscos inerentes à função;
- Acidente do trabalho - Típico e de Trajeto
- Medidas preventivas;
- Medidas corretivas;
- Uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC;
- Competência do empregado;
- Previsão de penalidades;
- Glossário de definições normativas





FGV SOM E LUZ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FGV LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.658.861/0001-09, com sede a Rua Paraíso, nº 2250, Barracão 01, Bairro Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-165, São José dos Pinhais, Paraná, inscrição municipal nº 83220 e inscrição estadual nº 90850451-88, por seu representante legal **LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, nascido em 10/06/1978, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 025.140.029-82, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.114.503-6 SESP/PR e CNH sob o nº 02252727303 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Paraíso, nº 1100, Casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-165.

CONTRATADA: INGRADYS CHERLY ARAÚJO, brasileira, Técnica de Segurança do Trabalho, registrada sob nº 27152/MG, em 17/02/2012. Livro 7152, inscrita no CPF 108.892.256-21.

Cláusula 1ª: caberá a contratada desenvolver atividades com Técnica de Segurança do Trabalho, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com objetos da empresa.

Cláusula 2ª: A vigência deste contrato é de 29/11/2023 até 31/12/2023.

Cláusula 3ª: O contratado terá carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Cláusula 4ª: O contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

Cláusula 5ª: O valor é de R\$1.000,00 (mil reais).

Cláusula 6ª: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 7ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste Instrumento particular de prestações de serviços.

Assinam-no em duas vias de igual teor.

São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2023.

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO

VIEIRA.02514002982

Assinado de forma digital por
LUIS FELIPE DO NASCIMENTO
VIEIRA.02514002982
Dados: 2023.11.29 17:04:47
03'00

FGV LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI

LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF nº 025.140.029-82

RG nº 6.114.503-6

INGRADYS CHERLY ARAÚJO

Técnica de Segurança do Trabalho

registrada sob nº 27152/MG

Ingradys Cherly Araújo
Técnica em Segurança do Trabalho,
Bombeiro Civil
MTE-27152MG

(41) 3797-7544

fgvestructuras@hotmail.com

Rua Paraíso, 2250 Barracão 01,
Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/PR



FGV SOM E LUZ



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 111/2023

Protocolo nº 66538/2023

Processo nº 257/2023

FGV LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.658.861/0001-09, com sede a Rua Paraíso, nº 2250, Barracão 01, Bairro Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-165, São José dos Pinhais, Paraná, inscrição municipal nº 83220 e inscrição estadual nº 90850451-88, por seu representante legal **LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, nascido em 10/06/1978, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 025.140.029-82, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.114.503-6 SESP/PR e CNH sob o nº 02252727303 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Paraíso, nº 1100, Casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-165, vem a presença de Vossa Senhoria apresentar as declarações abaixo relacionadas:

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

DECLARA que inexistente qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Igualmente, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.



FGV SOM E LUZ



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

DECLARA para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, que LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA, inscrito no CPF nº 025.140.029-82, RG nº 6.114.503-6 SESP/PR, não é servidor do Município de Fazenda Rio Grande/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO QUE OS DOCUMENTOS
APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL**

DECLARO, sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticas e condizem com o documento original.

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ACEITO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

DECLARA para os devidos fins que aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO**

DECLARA sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes,



FGV SOM E LUZ



parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção e tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

ANEXO X DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARA que se enquadra no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO REFERENTE A LEI nº 8.078/90

DECLARA o comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt->



FGV SOM E LUZ



br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO EM ATENDER AS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

DECLARA sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato e do Termo de o Termo de Referência relativo ao objeto.

ANEXO XVI
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

DECLARO, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2023.

LUIS FELIPE DO
NASCIMENTO

VIEIRA:02514002982

Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE DO NASCIMENTO
VIEIRA:02514002982
Dados: 2023.11.27 10:35:35 -03'00'

FGV LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI

Luis Felipe do Nascimento Vieira

CPF nº 025.140.029-82

RG nº 6.114.503-6 SESP/PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA			Protocolo: PRC2318613740	
NIRE : 41601004225 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41601004225		CNPJ 36.658.861/0001-09		Data de Ato Constitutivo 12/03/2020
Início de Atividade 12/03/2020				
Endereço Completo Rua PARAISO, Nº 2250, BRCAO 01, ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83070-165				
Objeto Social ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, CRIACAO, ORGANIZACAO, IMPLANTACAO, PRODUCAO, PROMOCAO DE EVENTOS EM GERAL, BEM COMO, A PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO, CLIPPING ELETRONICO, PRODUCAO, DIVULGACAO E ORGANIZACAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, LOCAAO DE GERADORES DE ENERGIA, LOCAAO, MANUTENCAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, PALCOS, TENDAS, ESTANDES, ANDAIMES, COBERTURAS, CAMARINS, ESTRUTURAS METALICAS, LONAS DE CIRCO, TOLDOS, COBERTURAS, SANITARIOS QUIMICOS, CLIMATIZACAO, EFEITOS ESPECIAIS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, A LOCAAO DE RECINTOS, DE MATERIAIS, DE ESPACOS (AREA LIVRE), DECORACAO DE INTERIORES, ENFIM, TODO E QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ASSISTENCIA, MONTAGEM E MANUTENCAO PARA REALIZACAO DE EVENTOS, FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, ESQUADRIAS DE METAL, ESTRUTURAS METALICAS, LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAAO DE CAMINHOS MUNCK E GUINDASTES, LOCAAO DE BENS MOVEIS, TAIS COMO GALPOES INFLAVEIS, GALPOES DE LONA, GALPOES ESTRUTURADOS, PIRAMIDES MODULARES, TENDAS E COBERTURAS TENSIONADAS FABRICACAO DE GALPOES INFLAVEIS, GALPOES DE LONA, GALPOES ESTRUTURADOS, PIRAMIDES MODULARES, TENDAS E COBERTURAS TENSIONADAS ASSISTENCIA TECNICA E MONTAGEM PARA TODA A LINHA ACIMA, DEPOSITO DE MERCADORIA DE TERCEIROS, COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS, GALPOES ESTRUTURADOS, GALPOES INFLAVEIS, TENDAS, FABRICACAO DE EMBALAGENS METALICAS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, REPRESENTACAO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO TRANSPORTE DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4292801- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.				
Capital Social R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)				
Dados do Sócio Nome LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA		CPF/CNPJ 025.140.029-82	Participação no capital R\$ 104.500,00	Espece de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador Nome LUIS FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA		CPF 025.140.029-82	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T4160100422	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2023, às 09:12:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IP56GSXK.



PRC2318613740



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA NIRE : 41601004225 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2318613740

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvara de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI**
Nome Fantasia: **FGV COBERTURAS**
CNPJ: **36.658.861/0001-09**
Insc. Municipal: **83220**

Protocolo: **PRP2157846936**
Data de abertura: **13/03/2020**

Localização

Logradouro: **RUA PARAISO**

Número: **2250**

Complemento: **BRCAO 01**

Bairro: **ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO**

Insc. Imob.: **1359000010000**

CEP: **83070-165**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2591-8/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
2869-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS
299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE
4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4321-5/00 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	18/06/21	09/04/24
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (33800500) (Alto Risco)	Deferido	25/08/21	04/01/24
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido	16/09/21	10/10/24

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Licenciamento



Alvara de Localizacao e Funcionamento

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

